

QCA III
PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE
2000-2006

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 2003

Índice geral

1- .Introdução	4
2- Evolução do quadro envolvente do Programa	5
3- Estado de avanço do Programa	12
3.1- Aprovações	12
3.2- Execução física	15
3.2.1- Medida n.º 1.1 - Conservação e Valorização do Património Natural	15
3.2.2- Medida n.º 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	23
3.2.3- Medida n.º 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental	29
3.2.4- Medida n.º 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano	35
3.2.5- Medida n.º 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das actividades económicas	39
3.3- Cumprimento dos objectivos do Programa Operacional	41
4- Execução financeira	42
4.1- Despesa executada	42
4.2- Fluxos financeiros com a Comissão Europeia	50
4.3- Regionalização	51
4.4- Cumprimento da Regra N+2	53
5- Reserva de eficiência	54
6- Actividade de gestão e acompanhamento do Programa	56
6.1- Gestão	56
6.2- Utilização da assistência técnica	57
6.3- Acompanhamento	57
6.4- Avaliação	60
6.5- Acções de controlo	61
6.6- Informação e publicidade	62
7- Compatibilidade com as políticas comunitárias	64
7.1- Ambiente	64
7.2- Igualdade de Oportunidades	69
7.3- Sociedade de informação	71
7.4- Regras de concorrência e Mercados Públicos	72
Anexos	
Anexo I - Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003	73
Anexo II - Candidaturas encerradas	82
Anexo III - Espécies a intervencionar no âmbito do Programa Operacional do Ambiente	84

Anexo IV- Quadros financeiros	86
-------------------------------	----

Índice quadros

Quadro n.º 1- Número de candidaturas aprovadas nas unidades de gestão do POA e cronograma de despesa pública aprovada por Medida	13
Quadro n.º 2- Número de candidaturas aprovadas e despesa pública total programada e aprovada por Medida	14
Quadro n.º 3 - Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural	22
Quadro n.º 4- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais	28
Quadro n.º 5- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental	34
Quadro n.º 6- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano	38
Quadro n.º 7- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas	40
Quadro n.º 8- Execução financeira para 2000/2003, por Eixo e por Medida, relativamente aos valores programados e aprovados	42
Quadro n.º 9- Despesa pública executada para 2000/2002, 2003 e 2000/2003	42
Quadro n.º 10- Execução para 2003 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório	46
Quadro n.º 11- Execução para 2000 a 2003 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório	47
Quadro n.º 12- Mapa financeiro por Eixo Prioritário por Medida para 2003	48
Quadro n.º 13- Mapa financeiro por Eixo Prioritário por Medida para 2000 a 2003	49
Quadro n.º 14- Fluxos financeiros para o POA, entre a DGDR e a Comissão Europeia	50
Quadro n.º 15- Regionalização do investimento aprovado	51
Quadro n.º 16- Regionalização do investimento executado	52
Quadro n.º 17- Indicadores para atribuição da Reserva de Eficiência	54
Quadro n.º 18- Indicadores de acompanhamento para as candidaturas encerradas	59
Quadro n.º 19- Publicidade – Plano de Comunicação POA	63
Quadro n.º 20- Candidaturas com projectos incluídos em área de Rede Natura	66
Quadro n.º 21- Indicadores de acompanhamento com repercussão na sociedade de Informação	72
Quadro n.º I.1- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural	74
Quadro n.º I.2- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003,	

para a Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	76
Quadro n.º I.3- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental	78
Quadro n.º I.4- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano	80
Quadro n.º I.5- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas	81
Quadro n.º I.6- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 3.1- Assistência Técnica	81
Quadro n.º II - Candidaturas encerradas entre 2000 e 2003	83
Quadro n.º III - Espécies a intervencionar no âmbito do Programa Operacional do Ambiente	85
Quadro n.º IV.1- Programação financeira	87
Quadro n.º IV.2-Homologações e despesa validade pela Autoridade de Gestão	88
Quadro n.º IV.3-Taxas de execução	89

Índice de gráficos

Gráfico n.º 1- Despesa pública total programada, aprovada e executada para o período de 2000 a 2003	43
Gráfico n.º 2-Despesa pública total programada, aprovada e executada para o período de 2000 a 2003 por Eixo Prioritário	44
Gráfico n.º 3- Despesa publica aprovada e executada por ano, para o período de 2000 a 2003	45
Gráfico n.º 4- Regionalização do investimento aprovado e executado	51
Gráfico n.º 5- Regionalização da aprovação	52
Gráfico n.º 6- Regionalização da execução	52

1- Introdução

O Programa Operacional do Ambiente (POA), integrado no Quadro Comunitário de Apoio 2000/2006, foi aprovado em 1 de Agosto, através da Decisão da Comissão n.º C(2000) 2340.

Encontrando-nos a meio do período de Programação é importante fazer o balanço e a análise da execução dos resultados obtidos pelo Programa. Assim, ao longo deste relatório anual, elaborado nos termos do artigo 37º do Regulamento n.º 1260/1999, de 21 de Junho de 1999, procura-se avaliar a execução física e financeira dos vários eixos que compõem este Programa Operacional, bem como das respectivas medidas, analisando-se até que ponto as metas inicialmente fixadas foram atingidas.

Em termos de realizações, o POA identifica uma série de objectivos quantificados para 2006. Em 2003 atingiu-se a primeira metade de execução do Programa salientando-se desde já as seguintes realizações verificadas até ao momento no quadro desses indicadores:

- 21,5% do território continental encontra-se sob estatuto de protecção para a conservação da natureza;
- 76,1% do território inserido em Áreas Protegidas com estatuto de protecção integral está já na posse do Estado;
- 85,19 Km de costa foram intervencionados;
- 25 planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas foram elaborados;
- 321 projectos de educação ambiental em escolas foram apoiados;
- 48.786 alunos foram abrangidos por projectos de educação ambiental;
- 3.082 professores foram abrangidos por projectos de educação ambiental;
- 122 projectos de ONGA foram apoiados.

Verifica-se que os grandes progressos em termos de realizações incidem fundamentalmente na elaboração de Planos de Ordenamento, sinalização e videovigilância de Áreas Protegidas, na monitorização das águas superficiais interiores e subterrâneas e na realização de projectos de requalificação ambiental.

Salientam-se desde já as seguintes conclusões:

- a taxa de execução acumulada do Programa Operacional é de 34%,
- a taxa execução do ano em causa é de 11%;
- a taxa de aprovações até 2003 face ao programado para período homologado é de 119%;
- o nível de comprometimento do Programa é de 74%,
- da dotação aprovada, 46% encontra-se executada.

O trabalho realizado em 2002 de sistematização dos indicadores, veio em 2003 a mostrar-se muito útil, permitindo avaliar melhor as realizações físicas do Programa.

2. Evolução do quadro envolvente do Programa

No ano 2003, foram tomadas algumas opções estratégicas importantes relativamente à política nacional e comunitária de Ambiente, que se traduziram na publicação de legislação. Pela sua relação com o Programa Operacional do Ambiente, destacam-se as opções tomadas nos seguintes domínios:

- a) Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Acções desenvolvidas nas áreas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas e a Reserva Ecológica Nacional ;
- b) Valorização e Protecção dos Recursos Naturais - Reabilitação da rede hidrográfica e requalificação e defesa da orla costeira;
- c) Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental
- d) Melhoria do Ambiente Urbano - Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades;
- e) Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas.

Conservação da Natureza e da Biodiversidade

As opções tomadas no âmbito da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, contemplam em 2003 a promoção e valorização de áreas protegidas, nomeadamente, através da elaboração de planos de ordenamento (Casto Marim, Vila Real de Santo António e Corno do Bispo). Refira-se ainda a aprovação do programa de acção para o sector florestal, que aprova uma estratégia cujo objectivo central é o da melhoria da gestão sustentável da floresta portuguesa. De considerar ainda as alterações dos limites de áreas inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (Parque Natural da Arrábida) e alterações nas delimitações da Reserva Ecológica Nacional (REN) em 17 municípios.

No âmbito da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, há que destacar a publicação de legislação relativa ao Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-Euroasiáticas e a alteração da regulamentação relativa à animação ambiental nas modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projectos de actividades, serviços e instalações de animação ambiental.

Assim, com relevância para a Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural, que tem incidência na Rede Nacional de Áreas Protegidas e Reserva Ecológica Nacional, foi publicada a seguinte legislação:

- a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2003 de 19-02-2003 - Determina a elaboração do plano de ordenamento da reserva natural do sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- b) Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2003 de 30-4-2003 - Aprova o Programa de Acção para o Sector Florestal;
- c) Decreto Regulamentar n.º 11/2003 de 08-05-2003 - Altera os limites do Parque Natural da Arrábida, definidos no Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de Outubro;
- d) Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2003 de 16-05-2003 - Determina a elaboração do plano de ordenamento da Paisagem Protegida do Corno do Bico;
- e) Decreto do Presidente da República n.º 47/2003 de 19-08-2003 - Ratifica o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-Euroasiáticas, concluído na Haia em 15 de Agosto de 1996;

- f) Resolução da Assembleia da República n.º 69/2003 de 19-08-2003 - Aprova o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-Euroasiáticas, concluído na Haia em 15 de Agosto de 1996;
- g) Decreto Regulamentar n.º 17/2003 de 10-10-2003 - Altera o Decreto Regulamentar n.º 18/99, de 27 de Agosto, que regula a animação ambiental nas modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projectos de actividades, serviços e instalações de animação ambiental;
- h) Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2003 de 10-11-2003 - Declara a barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos área crítica de recuperação ambiental (trata-se de uma laguna costeira que integra a Reserva Ecológica Nacional, está classificada como biótopo Corine e zona húmida no âmbito do Inventário das Zonas Húmidas em Portugal Continental e está integrada na Lista Nacional de Sítios);
- i) Despacho n.º 3337/2003, de 18 de Fevereiro do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território - Estabelece a composição da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em representação do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
- j) Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2003 de 05-04-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Celorico de Basto;
- k) Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2003 de 08-04-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Arcos de Valdevez;
- l) Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2003 de 11-04-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Santo Tirso;
- m) Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2003 de 22-04-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Redondo;
- n) Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2003 de 22-04-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Carregal do Sal;
- o) Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2003 de 13-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Alter do Chão;
- p) Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2003 de 13-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Baião;
- q) Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2003 de 13-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Belmonte;
- r) Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2003 de 13-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Leiria;
- s) Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2003 de 13-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Penacova;
- t) Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2003 de 13-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vouzela;
- u) Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2003 de 29-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Paredes;
- v) Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2003 de 29-08-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Gondomar;
- w) Resolução do Conselho de Ministros n.º 145/2003 de 13-09-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Fronteira;

- x) Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2003 de 29-09-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Ponte de Sor;
- y) Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2003 de 06-10-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Caldas da Rainha;
- z) Resolução do Conselho de Ministros n.º 193/2003 de 23-12-2003 - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Paredes;

Valorização e Protecção dos Recursos Naturais

No âmbito da Valorização e Protecção dos Recursos Naturais, mais especificamente no domínio da política de requalificação e defesa da orla costeira, destaca-se a nível nacional em 2003, a aprovação do Programa FINI STERRA, Programa de Intervenção na Orla Costeira Continental. Este Programa tem como objectivo essencial dar resposta à premente necessidade de garantir uma organização e gestão equilibrada das formas de ocupação da faixa costeira nacional, possibilitando ao mesmo tempo a salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais aí presentes.

Ainda no âmbito da política para o litoral, é de salientar a aprovação do POOC Sintra-Sado. Com a aprovação deste plano, encontra-se praticamente concluído o processo de elaboração dos planos de ordenamento da orla costeira para todo o litoral português. Neste momento encontram-se em vigor oito desses planos (Caminha-Espinho; Ovar-Marinha Grande; Alcobaça-Mafra; Cidadela-São Julião da Barra; Sintra -Sado; Sado-Sines; Sines-Burgau; Burgau-Vilamoura), faltando apenas a aprovação do plano de ordenamento de Vilamoura-Vila Real de Santo António.

No domínio da reabilitação e valorização da rede de hidrográfica e de albufeiras é de salientar a aprovação de planos de ordenamento de albufeiras (Monte Novo, Monte da Rocha e Apartadura e a revisão do de Castelo do Bode), com os quais se pretende salvaguardar a qualidade dos recursos naturais permitindo simultaneamente a sua utilização, através da definição de regras para a utilização correcta e ordenada do Plano de Água e Margens. A nível de reabilitação da rede hidrográfica é ainda de referir a aprovação de normas técnicas mínimas a que deverá obedecer a elaboração dos planos específicos de gestão da extracção de inertes em domínio hídrico, os quais visam criar um quadro de condições que permita a gestão criteriosa dos recursos hídricos, e tem por objectivo compatibilizar a extracção de inertes com as condições ambientais.

Assim, com relevância para a Medida 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais, e com importância directa nos objectivos de requalificação e defesa da orla costeira e reabilitação da rede hidrográfica, foram publicados os seguintes actos legislativos:

- a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2003 de 18-02-2003 - Aprova o Programa FINI STERRA, Programa de Intervenção na Orla Costeira Continental;
- b) Despacho Normativo n.º 14/2003 de 14-03-2003 - Aprova as normas técnicas mínimas a que deverá obedecer a elaboração dos planos específicos de gestão da extracção de inertes em domínio hídrico;
- c) Despacho Conjunto n.º 329/2003, de 16 de Abril - Cria uma equipa de projecto para acompanhamento técnico das intervenções a realizar no âmbito do Programa FINI STERRA;
- d) Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2003 de 10-05-2003 - Aprova a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode;

- e) Lei n.º 16/2003 de 04-03-2003 - Alteração ao Decreto-lei 468/71 de 5 de Novembro. Revê, actualiza e unifica o regime jurídico o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico;
- f) Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 de 25-06-2003 - Aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sintra-Sado;
- g) Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2003 de 14-08-2003 - Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira de Monte Novo;
- h) Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2003 de 29-09-2003 - Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira do Monte da Rocha;
- i) Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2003 de 15-12-2003 - Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira da Apartadura;

Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental

No âmbito da Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental, e com relevância para o POA é de salientar em 2003 a nível nacional a ratificação da Convenção de Aarhus, Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, assinada em Aarhus, na Dinamarca, em 25 de Junho de 1998.

A nível comunitário também foram publicados alguns actos com os objectivos de contribuir para a implementação das obrigações decorrentes da Convenção de Aarhus, garantir o direito de acesso à informação sobre ambiente na posse das autoridades públicas ou detida em seu nome e garantir, por via de regra, que a informação sobre ambiente seja progressivamente disponibilizada e divulgada ao público.

A nível nacional foi ainda publicada legislação relativa a regras de gestão da qualidade do ar relativamente a concentração de ozono no ar ambiente tendo também sido definidos limiares de alerta e de informação do público.

Assim, com relevância para a Medida 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental, foi publicada a seguinte legislação:

- a) Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003, de 25 de Fevereiro de 2003 - Aprova para ratificação, a Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, assinada em Aarhus, na Dinamarca, em 25 de Junho de 1998;
- b) Decreto do Presidente da República n.º 9/2003 de 25-02-2003 - Ratifica a Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, assinada em Aarhus, na Dinamarca, em 25 de Junho de 1998;
- c) Decreto-Lei n.º 320/2003 de 20-12-2003 - Estabelece objectivos a longo prazo, valores alvo, um limiar de alerta e um limiar de informação ao público para as concentrações do ozono no ar ambiente, bem como as regras de gestão da qualidade do ar aplicáveis a esse poluente, em execução do disposto;
- d) Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2003/4/CE de 28-01-2003 - relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente e que revoga a Directiva 90/313/CEE do Conselho;
- e) Directiva 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio - estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente e que altera no que diz respeito à participação do público e ao acesso à justiça, as Directivas 85/337/CEE e 96/61/CE do Conselho);

Melhoria do Ambiente Urbano

Quanto à Melhoria do Ambiente Urbano, mais especificamente no domínio da política de requalificação urbana, destaca-se a nível nacional em 2003, a aprovação de três Planos de Pormenor integrados no âmbito do Programa POLIS. No âmbito da política de valorização ambiental e melhoria de parâmetros urbanos, é de destacar a publicação de actos legislativos com o objectivo de tomar medidas contra a poluição do ar provocada pelas emissões provenientes dos veículos a motor e com o objectivo de diminuir níveis de ruído.

Assim, no âmbito da Medida 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano, foram publicados em 2003, os seguintes actos legislativos, a nível nacional e comunitário, com importância na implementação do objectivo de melhoria do ambiente urbano:

- a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2003 de 19-02-2003 - Ratifica o Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, no município de Viseu, integrado no âmbito do Programa Polis - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades;
- b) Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2003 de 26-3-2003 - Ratifica o Plano de Pormenor da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco, no município de Castelo Branco, integrado no âmbito do Programa Polis - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades;
- c) Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2003 de 24-9-2003 - Ratifica o Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, no município de Sintra, integrado no âmbito do Programa Polis - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades;
- d) Decreto n.º 10/2003 de 18-03-2003 - declara o núcleo central de Mem Martins, no município de Sintra, como área crítica de recuperação e reconversão urbanística;
- e) Portaria n.º 290/2003 de 05-04-2003 - Define a composição, competências e funcionamento de uma comissão mista de coordenação (assegura o acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais);
- f) Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro - Altera o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;
- g) Decreto-Lei n.º 72-D/2003 de 14 de Abril - Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/100/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Dezembro, e altera o Regulamento das Homologações CE de Veículos, Sistemas e Unidades Técnicas, relativamente às Emissões Poluentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 202/2000, de 1 de Setembro;
- h) Decreto-Lei n.º 224/2003 de 24-09-2003 - Altera o Regulamento das Homologações CE de Veículos, Sistemas e Unidades Técnicas Relativo às Emissões Poluentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 202/2000, de 1 de Setembro, e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/80/CE, da Comissão;
- i) Directiva da Comissão n.º 2003/26/CE de 03-04-2003 - adapta ao progresso técnico a Directiva 2000/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos dispositivos de limitação de velocidade e às emissões de escape dos veículos comerciais;
- j) Directiva 2003/27/CE da Comissão, de 3 de Abril de 2003 - Adapta ao progresso técnico a Directiva 96/96/CE do Conselho no que diz respeito ao controlo das emissões de escape dos veículos a motor;

- k) Directiva 2003/76/CE da Comissão, de 11 de Agosto de 2003 - Altera a Directiva 70/220/CEE do Conselho relativa às medidas a tomar contra a poluição do ar pelas emissões provenientes dos veículos a motor;
- l) Decreto-Lei n.º 293/2003 de 19-11-2003 - Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Março, relativa ao estabelecimento de regras e procedimentos para a introdução de restrições de operação relacionadas com o ruído nos aeroportos;

Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas

No que se refere à integração da componente ambiental nos sectores económicos nacionais destaca-se em 2003, a aprovação de orientações da política energética portuguesa. Um dos eixos em que se baseia a política energética, é fomentar o desenvolvimento sustentável. Assim, as orientações publicadas em 2003 referem as medidas a adoptar de forma a concretizar o Protocolo de Quioto, integrar o comércio europeu de emissões, e promover a utilização racional de energia.

Foi ainda publicada legislação nacional e comunitária com o objectivo de criar mecanismos para limitar as emissões de poluentes acidificantes e eutrofizantes e de precursores de ozono, por forma a reforçar a protecção do ambiente e da saúde humana contra os riscos de efeitos nocivos decorrentes da acidificação, da eutrofização dos solos e da concentração de ozono ao nível do solo.

É ainda de referir a nível comunitário a publicação de diversos actos relativos à atribuição do rótulo ecológico comunitário.

Assim, no âmbito da medida 2.2 - Apoio à Sustentabilidade ambiental das actividades económicas, foram publicados, em 2003, diversos actos legislativos, a nível nacional e comunitário, com importância directa na sustentabilidade ambiental das actividades económicas:

- a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2003 de 28-4-2003 - Aprova as orientações da política energética portuguesa e revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2001, de 19 de Outubro;
- b) Decreto-Lei n.º 178/2003 de 05-08-2003 - Estabelece limitações às emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/80/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 193/2003 de 22-08-2003 - Fixa os tectos de emissão nacionais de determinados poluentes atmosféricos, tomando como referência os anos de 2010 e 2020, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/81/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro;
- d) Despacho conjunto n.º 1083/2003, de 13 de Dezembro - Determina a constituição do grupo de trabalho para as alterações climáticas, e atribui tarefas, sob a dependência da Comissão das Alterações Climáticas;
- e) Decreto n.º 14/2003 de 04-04-2003 - Altera o Decreto n.º 20/93, de 21 de Junho, relativo à aprovação, para ratificação, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, assinada no Rio de Janeiro em 13 de Junho de 1992;
- f) Despacho n.º 14790/2003, de 30 de Julho - Determina que o Instituto dos Resíduos, enquanto entidade que passa a ser responsável pelas medidas tendentes à recuperação ambiental de solos contaminados, nomeadamente com depósitos e escombros constituídos por materiais residuais em áreas mineiras abandonadas, assegure a supervisão e representação do Ministério em tudo o que se relacione directamente com

- a actividade de recuperação de áreas mineiras degradadas concessionadas à EXMIN SA, em aplicação do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de Julho;
- g) Despacho 16623/2003, de 12 de Setembro - Determina orientações para aplicação do regulamento do EMAS - Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria;
 - h) Recomendação da Comissão, de 15 de Janeiro de 2003 - Recomendação relativa às orientações para auxiliar os Estados-Membros na preparação de planos nacionais de redução de emissões, conforme o previsto na Directiva 2001/80/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à limitação das emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão;
 - i) Decisão da Comissão n.º 2003/160/CE de 07-03-2003 - Altera o Regulamento (CE) n.º 2037/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita à utilização de halon 1301 e halon 1211;
 - j) Decisão n.º 2003/507/CE de 13-06-2003 - Relativa à adesão da Comunidade Europeia ao Protocolo da Convenção de 1979 sobre a poluição atmosférica transfronteiriça a longa distância, relativo à redução da acidificação, da eutrofização e do ozono troposférico;
 - k) Directiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro de 2003 - relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade e que altera a Directiva 96/61/CE do Conselho;
 - l) Decisão 2003/31/CE de 29 de Novembro - Decisão que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a detergentes para máquinas de lavar loiça;
 - m) Decisão 2003/121/CE de 11 de Fevereiro - Decisão que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário aos aspiradores;
 - n) Decisão 2003/200/CE de 14 de Fevereiro - Decisão que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário aos detergentes para a roupa;
 - o) Decisão 2003/240/CE de 24 de Março - Altera a Decisão 2000/45/CE no que se refere à validade dos critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário às máquinas de lavar roupa;
 - p) Decisão 2003/241/CE de 26 de Março - Altera a Decisão 1999/391/CE da Comissão, relativa ao questionário mencionado na Directiva 96/61/CE do Conselho relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC);
 - q) Decisão 2003/287/CE de 14 de Abril - Decisão que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a serviços de alojamento turístico;
 - r) Directiva 2003/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Maio de 2003 - Directiva relativa à promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes;
 - s) Decisão da Comissão, de 22 de Maio de 2003 - Decisão que altera a Decisão 2000/728/CE da Comissão que estabelece as taxas aplicáveis aos pedidos e as taxas anuais relativas ao rótulo ecológico comunitário;
 - t) Recomendação da Comissão, de 10 de Julho de 2003 - Recomendação relativa a orientações para a aplicação do Regulamento (CE) 761/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, que permite a participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS) no que se refere à selecção e utilização de indicadores de desempenho ambiental.

3- Estado de avanço do Programa

3.1 - Aprovações

Da análise das aprovações efectuadas ao longo de 2003 e comparando com os anos anteriores, constata-se que houve um aumento de 27% do número de candidaturas aprovadas o que corresponde a um acréscimo de montante de 53% face ao período de 2000-2002.

Até ao final de Dezembro de 2003 deram entrada no Programa Operacional do Ambiente 231 candidaturas, tendo sido aprovadas 155 (Anexo I), 30 foram recusadas ou arquivadas, 10 desistiram, 1 está suspensa e encontram-se em análise nesta Estrutura de Apoio Técnico 35 candidaturas.

Das candidaturas apresentadas ao Programa Operacional do Ambiente durante o ano de 2003:

- 8 foram arquivadas- "Valorização Paisagística e Ambiental da envolvente das Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Cadaval" cujo promotor é a Câmara Municipal do Cadaval; "Elaboração do Estudo do Mercado de Inertes em Portugal Continental"; "Planos Específicos para a Gestão da Extracção de Inertes em Domínio Hídrico para as Bacias do Lima e Cavado e do Mondego e Vouga" ambas apresentadas pelo INAG; "Plano de Requalificação Urbano da Cidade de Faro - PRAUF- 1ª Fase" cujo promotor é a Câmara Municipal de Faro; "Portimão-Recolha de resíduos sólidos urbanos (ilhas ecológicas inteligentes)" apresentada pela EMARP- Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M.; "Valorização e protecção dos recursos naturais" apresentada pela Câmara Municipal da Macedo de Cavaleiros; "Projecto de despoluição do rio Antuã - qualificação paisagística do vale do rio Antuã - Qualificação Ambiental" cujo promotor é a Câmara Municipal de São João da Madeira; "Requalificação da Sede do Concelho- Recuperação edifícios/ fachadas e arranjos exteriores"; "Requalificação da Sede do Concelho - Infraestruturas" ambas apresentadas pela Câmara Municipal de Vila de Rei.
- 1 foi recusada- "Execução do Centro Ambiental da Ponta do Sal e Área Envolvente" apresentada pelo INAG.

Das 21 reuniões da Unidade de Gestão do POA realizadas, foi aprovada uma despesa pública total de 327.620.247,08 euros o que corresponde a uma comparticipação FEDER de 245.715.185,21 euros (quadro n.º 1).

Destas candidaturas, durante o ano de 2003, foram aprovadas 33 nas 5 reuniões da Unidade de Gestão realizadas. A despesa pública total aprovada neste período, incluindo as novas candidaturas e as 57 reprogramações, foi de 113.582.235,75 euros o que corresponde a uma comparticipação FEDER de 85.186.676,81 euros (quadro n.º2).

No Quadro n.º1 apresenta-se a despesa pública aprovada para cada ano, por Medida, independentemente do ano em que as diferentes candidaturas foram aprovadas.

Quadro n.º1- Número de candidaturas aprovadas nas unidades de gestão do POA e cronograma de despesa pública aprovada por Medida²

(euros)

Eixos	n.º candidaturas	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada	Despesa pública						
				2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Eixo 1	123	189.162.973,04	141.872.229,88	4.170.045,37	39.234.407,83	55.816.708,43	59.121.933,17	25.766.533,96	5.053.344,28	0
Medida 1.1	48	55.258.013,20	41.443.509,96	1.274.763,06	9.165.895,53	17.447.879,20	19.242.016,62	6.644.890,95	1.482.567,84	0
Medida 1.2	43	105.890.019,32	79.417.514,52	1.606.070,07	21.644.351,00	27.636.816,66	33.591.251,62	17.840.753,53	3.570.776,44	0
Medida 1.3	32	28.014.940,52	21.011.205,40	1.289.212,24	8.424.161,30	10.732.012,57	6.288.664,93	1.280.889,48	0	0
Eixo 2	28	133.568.167,58	100.176.125,48	96.416,16	21.038.899,51	36.525.602,48	42.793.833,38	31.347.031,45	1.766.384,60	0
Medida 2.1	24	100.216.155,27	75.162.116,24	46.416,16	15.092.168,19	16.571.381,00	39.613.156,02	27.126.649,30	1.766.384,60	0
Medida 2.2	4	33.352.012,31	25.014.009,24	50.000,00	5.946.731,32	19.954.221,48	3.180.677,36	4.220.382,15	0	0
Eixo 3	4	4.889.106,46	3.666.829,85	0,00	279.002,91	660.643,98	722.320,57	874.667,00	892.160,00	1.460.312,00
Medida 3.1	4	4.889.106,46	3.666.829,85	0	279.002,91	660.643,98	722.320,57	874.667,00	892.160,00	1.460.312,00
TOTAL	155	327.620.247,08	245.715.185,21	4.266.461,53	60.552.310,25	93.002.954,89	102.638.087,12	57.988.232,41	7.711.888,88	1.460.312,00

¹ Montantes relativos ao cronograma da despesa independentemente do ano em que as diferentes candidaturas foram aprovadas.

Quadro n.º2-Número da candidaturas aprovadas e despesa pública total programada e aprovada por Medida

(euros)

Eixos	N.º de candidaturas		Programado			Aprovado			Taxa de aprovação			
	2000/2002	2003	2000/2006	2000/2002	2003	2000/2003	2000/2002	2003	2000/2003	(8)/(3)	(9)/(3)	(9)/(6)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
Eixo 1	98	25	236.725.518,00	109.377.215,00	36.544.448,00	145.921.663,00	141.784.579,56	47.378.393,48	189.162.973,04	20%	80%	130%
Medida 1.1	40	8	90.567.126,00	41.845.848,00	13.981.279,00	55.827.127,00	45.734.517,23	9.523.495,97	55.258.013,20	11%	61%	99%
Medida 1.2	26	17	119.557.385,00	55.240.576,00	18.456.644,00	73.697.220,00	67.594.367,84	38.295.651,48	105.890.019,32	32%	89%	144%
Medida 1.3	32	0	26.601.007,00	12.290.791,00	4.106.525,00	16.397.316,00	28.455.694,49	-440.753,97	28.014.940,52	-2%	105%	171%
Eixo 2	22	6	201.826.504,00	94.860.294,00	31.087.055,00	125.947.349,00	71.313.784,88	62.254.382,70	133.568.167,58	31%	66%	106%
Medida 2.1	20	4	144.097.639,00	66.579.212,00	22.245.040,00	88.824.252,00	44.202.644,32	56.013.510,95	100.216.155,27	39%	70%	113%
Medida 2.2	2	2	57.728.865,00	28.281.082,00	8.842.015,00	37.123.097,00	27.111.140,56	6.240.871,75	33.352.012,31	11%	58%	90%
Eixo 3	2	2	4.987.978,00	1.870.491,00	623.497,00	2.493.988,00	939.646,89	3.949.459,57	4.889.106,46	79%	98%	196%
Medida 3.1	2	2	4.987.978,00	1.870.491,00	623.497,00	2.493.988,00	939.646,89	3.949.459,57	4.889.106,46	79%	98%	196%
TOTAL	122	33	443.540.000,00	206.108.000,00	68.255.000,00	274.363.000,00	214.038.011,33	113.582.235,75	327.620.247,08	26%	74%	119%

(10) Taxa de aprovação de 2003 relativa ao período 2000/2006

(11) Taxa de aprovação do previsto relativa ao período 2000/2006

(12) Taxa de aprovação do previsto relativa ao período 2000/2003

A despesa aprovada em 2003 representa cerca de 26% do montante programado para o total do Programa.

Em finais de 2003 a despesa pública aprovada representa 74% da despesa pública prevista para o período total do Programa, sendo superior em 19% ao montante programado para o período homólogo.

O maior peso relativo de aprovação verifica-se no Eixo 3 tendo o montante aprovado em 2000/2003 ultrapassado em 96% o montante programado para o mesmo período um vez que foi aprovada a candidatura 3.1/00004-"Assistência Técnica- Programa Operacional do Ambiente" cujo período de execução termina em 2006.

O maior peso absoluto de aprovação verifica-se no Eixo 1 tendo o montante aprovado em 2000/2003 ultrapassado em 30% o montante programado para o mesmo período.

No Medida 1.3 o montante aprovado em "overbooking" no ano de 2003 foi reduzido em 440.753,97€ dado terem sido aprovadas reprogramações financeiras que diminuíram o valor de 3 candidaturas e se ter encerrado 2 candidaturas cujo valor final ficou aquém do aprovado.

3.2-Execução física

3.2.1- Medida n.º 1.1 - Conservação e Valorização do Património Natural

Na Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural, foram aprovadas 8 candidaturas e 19 reprogramações durante o ano 2003 às quais corresponde um investimento elegível de 9.523.495,97 euros e uma comparticipação FEDER de 7.142.622,01 euros. Se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas nos anos anteriores, o número total de candidaturas aprovadas é de 48 às quais corresponde um investimento elegível de 55.258.013,20 euros e uma comparticipação FEDER de 41.443.509,96 euros.

A despesa aprovada representa 61 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 1.1 e 99% da despesa pública programada para 2000-2003 para a Medida 1.1 (Quadro n.º 2).

No Quadro n.º 3 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural:

- Área classificada intervencionada

Com o objectivo de promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, têm-se vindo a construir pontos de água, realizar combate a exóticas, efectuar renaturalização/florestação, efectuar o restabelecimento/regularização do sistema hídrico, recuperar salinas, recuperar áreas de antigas saibreiras/pedreiras, efectuar beneficiação florestal com limpeza de matos, desramação e criação de diferentes extractos arbustivos, ordenar a caça e pesca, ordenar acessos com a construção de parques de estacionamento e interdição de passagem, melhorar a qualidade da água e construir de torres de vigia.

Para a "Área classificada intervencionada" foram considerados diversos sub-indicadores, que possibilitam a aferição do tipo de intervenção efectuada, podendo a mesma área ter várias intervenções. Este indicador, teve um ligeiro acréscimo em termos de aprovações relativamente a 2002, passando de 197.639,34 ha para 198.257,04 ha e um acréscimo significativo em termos de execução passando de 954,76 ha para 61.258,04 ha, ficando, por isso, ligeiramente abaixo da meta estabelecida para 2003. Deste modo foi:

- aprovada uma área de 316,00 ha para combate a exóticas tendo esta já sido intervencionada numa área de 59,00 ha;
- aprovada uma área de 978,34 ha para renaturalização/florestação tendo já sido efectuada a renaturalização/florestação em 232,62 ha;
- aprovada uma área de 53,30 ha para restabelecimento/regularização do sistema hídrico tendo já sido efectuado em 6,52 ha;
- aprovada uma área de 5,00 ha para recuperação de salinas;
- aprovada uma área de 23,35 ha para recuperação de antigas áreas de saibreiras/pedreiras tendo a recuperação já sido efectuada numa área de 22,70 ha;
- aprovada uma área de 1.692,00 ha para beneficiação florestal tendo já sido feita beneficiação em 381,00 ha;
- aprovada uma área de 193.882,00 ha para ordenamento de caça e pesca tendo já sido efectuado em 60.450,00 ha;
- aprovada uma área de 87.883,70 ha para outras intervenções, como ordenamento de acessos, melhoria da qualidade da água e construção de torres de vigia, tendo já sido efectuadas em 819,57 ha.



Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertlandos e S. Pedro d' Arcos

- Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação

No âmbito desta acção tem-se vindo a intervir nas espécies (Anexo III):

- *Canis lupus* - Lobo ibérico (2 intervenções com uma área aprovada de 109.869,12 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 48.256,00 ha);
- *Ciconia nigra* - Cegonha- preta (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Neophron percnopterus* - Abutre- do- Egípto (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Gyps fulvus* - Grifo (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Aegypius monachus* - Abutre- preto (2 intervenções com uma área aprovada de 23.500,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Aquila chrysaetos* - Águia- real (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Hieraetus fasciatus* - Águia de Bonelli (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Falco naumanni* - Peneireiro- das- torres (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Falco peregrinus* - Falcão- peregrino (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Bubo* - Bufo- real (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Dianthus marizii* - Cravo- do- monte (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido executada uma área de 12.000,00 ha);
- *Holcus setiglumis* - Holcu duriense (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Picris wilkommii* (1 intervenção com uma área aprovada de 1,00 ha);
- *Lynx pardinus* - Lince (1 intervenção com uma área aprovada de 422,00 ha).

Quanto ao indicador Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação, convém alertar para o facto de a mesma espécie poder ser intervencionada mais do que uma vez, como sucede com o lobo, que é alvo de acções e medidas de conservação no Parque Nacional da Peneda Gerês e no Parque Natural do Alvão, e do Abutre-preto, com intervenções no Parque Natural do Douro Internacional e na

Reserva Natural de Serra da Malcata. Da mesma forma, a mesma área pode ser intervencionada diversas vezes para espécies diferentes, como é o caso do projecto Caracterização e Gestão do Património Natural do Douro Internacional para as espécies *Ciconia nigra*, *Neophron percnopterus*, *Gyps fulvus*, *Aegypius monachus*, *Aquila chrysaetos*, *Hieraaetus fasciatus*, *Falco naumanni*, *Falco peregrinus*, *Bubo bubo*, *Dianthus marizii*, *Holus setigulumis* e da candidatura Gestão de Espécies e Habitats da Reserva Natural de Serra da Malcata para *Aegypius monachus* e *Lynx pardinus*.



Hieraaetus fasciatus - Águia de Bonelli

Gyps fulvus - Grifo

Lynx pardinus - Lince

Implementação de Estudos e Acções de Conservação da Natureza e da Biodiversidade no Parque Natural do Tejo Internacional

Gestão de Espécies e Habitats da Reserva Natural de Serra da Malcata

As acções e medidas de conservação das espécies consistem essencialmente na melhoria dos seus habitats, no aumento da disponibilidade alimentar das espécies-presa ou na criação de centros de reprodução dessas espécies.



Recuperação de pombais

Caracterização e Gestão do Património Natural do Douro Internacional

O investimento elegível considerado neste indicador está, por vezes, também considerado noutros indicadores como a Área classificada intervencionada ou Centro de reprodução de espécies, uma vez que são acções que também contribuem para a conservação das espécies.

Na Directiva Aves e Habitats encontram-se listadas 191 espécies existentes em Portugal, destas encontram-se aprovados projectos para intervir em 14 espécies, já se tendo intervido em 12.

Não foi cumprida a meta deste indicador para 2003 que era a de intervir em 50% das espécies, o que era um objectivo muito ambicioso.

- Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento e Estudos

Com o objectivo de promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas têm vindo a ser desenvolvidos estudos de caracterização do património natural inserido em Áreas Protegidas necessários à gestão e monitorização das espécies prioritárias (fauna e flora) e à elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas.

Os Planos de Ordenamento, são planos especiais de ordenamento do território e são instrumentos normativos, da administração directa ou indirecta do Estado, que

estabelecem usos preferenciais, condicionados e interditos, determinados por critérios de conservação da natureza e da biodiversidade de forma a compatibilizá-la com a fruição pelas populações.

No âmbito da elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, encontra-se aprovada pelo POA a candidatura n.º 1.1/00001 - Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas que inclui a elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, com excepção do Parque Natural do Vale do Guadiana, pois o mesmo foi financiado pela Iniciativa Comunitária INTERREG II, e estudos necessários à elaboração planos de gestão para algumas espécies prioritárias.

Este projecto inclui a revisão dos Planos de Ordenamento de 7 Áreas Protegidas e a elaboração de Planos de 17 Áreas Protegidas.

Já foram concluídos 5 Planos de Ordenamento, embora ainda nenhum deles tenha sido aprovado e foram executados diversos estudos de fauna, flora e outros, necessários à elaboração e revisão dos Planos de Ordenamento.

Têm vindo também a ser elaborados estudos de caracterização e suporte à elaboração de planos de ordenamento de áreas protegidas, planos sectoriais e planos de acção bem como programas de conservação de espécies e habitats, nomeadamente Atlas das Aves, Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal Continental, Livro Vermelho dos Vertebrados, Atlas dos Bivalves de Água Doce. Estes documentos consistem basicamente na actualização da caracterização da situação actual, com expressão geográfica no país e interpretação desses elementos com base em critérios estabelecidos a nível global e serão contributos importantes para programas de espécies e habitats, planos de gestão de Sítios e ZPE, planos de acção e planos de ordenamento de áreas protegidas.

O indicador "Estudos" teve um acréscimo em termos de aprovações, passando de 150 para 156, e de execução de 44 para 70 estudos, tendo sido aprovada a elaboração de 35 estudos de Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas e executados 10, aprovada a elaboração de 3 Planos de Ordenamento sectoriais dos quais foram elaborados 2, aprovada a elaboração de 9 Planos de Gestão e executados 7, aprovada a elaboração de 6 documentos estruturantes de conservação da natureza (para os quais são necessários estudos sobre a fauna e flora e outros estudos) tendo sido executado 1, aprovada a elaboração de 76 estudos sobre a fauna e flora e executados 33 e aprovada a elaboração de 33 outros estudos dos quais já foram executados 18.

De referir que os estudos de suporte à elaboração dos Planos de Ordenamento, dos Planos de Gestão e dos documentos estruturantes foram contabilizados dentro dos estudos de fauna e flora e outros estudos.

Tendo em atenção que o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana se encontra elaborado, com a conclusão da candidatura n.º 1.1/00001 - Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas a totalidade das áreas protegidas de âmbito nacional que deverão ter Plano de Ordenamento (25 Áreas Protegidas) irão dispor do referido plano, uma vez que nesta candidatura encontra-se aprovada a elaboração de 17 planos (68,0% do número de áreas, 40,7% da área de área protegida e 295.870 ha) e a reformulação de 7 planos (28,0% do número de áreas, 47,81% da área de área protegida e 347.630 ha).

Para o indicador "Território sujeito a estatuto de Área Protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento" foi superada a meta para 2003, elaborar Planos de Ordenamento para 80% do território sujeito a estatuto de Área protegida .

- Território inserido em Áreas Protegidas de âmbito nacional, com estatuto de Protecção Integral, na posse do Estado

A aquisição de terrenos tendo em vista a promoção de uma “bolsa” de terrenos essenciais à política de Conservação da Natureza (terrenos inseridos em Áreas Protegidas), tem vindo a ser apoiada.

Encontra-se aprovada a aquisição de 994,50 hectares (18,24% da área de Área Protegida com protecção integral), tendo sido adquiridos 60,00 hectares (1,1% da área de Área Protegida com protecção integral).

A meta deste indicador para 2003 era adquirir 100% do território sujeito a estatuto de Área Protegida com protecção integral (5.453,6 ha, 0,75 % das áreas com estatuto de área protegida), o que se revelou inexecutável.

- Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza, Recuperação/construção de Infraestruturas de suporte às actividades tradicionais, Reabilitação de património histórico e cultural, Revitalização de actividades tradicionais

Com o objectivo de promover a utilização sustentada dos recursos naturais, nomeadamente através de actividades de recreio e lazer e de potenciar o desenvolvimento de regiões mais desfavorecidas, que constituam factor de demonstração de um modelo de desenvolvimento sustentável, têm vindo a ser apoiadas infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza, recuperação/construção de infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais, reabilitação de património histórico e cultural e revitalização de actividades tradicionais.

Para o indicador “Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza”, foram considerados diversos sub-indicadores que possibilitam uma melhor definição do tipo de infra-estrutura, assim têm vindo a ser instalados centros e postos de informação (4 aprovados, 1 executado), centros de interpretação e/ou educação ambiental (20 aprovados, 6 executados), museus e núcleos museológicos (6 aprovados, 2 executados), centro de acolhimento, casas de abrigo ou casas de retiro (12 aprovados, 5 executados), trilhos e percursos de interpretação (42 aprovados, 16 executados), parques de campismo, parques de merendas e miradouros (49 aprovados, 6 executados).

Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações passando de 91 para 133 e um acréscimo em termos de execução de 21 para 36, tendo ficado um pouco abaixo do objectivo de 2003 (42 infra-estruturas).

Para o indicador “Recuperação/construção de Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais”, foram considerados diversos sub-indicadores que possibilitam uma melhor definição do tipo de infra-estrutura, assim têm vindo a ser instalados troncos de manejo (12 aprovados, 9 executados), adega (1 aprovada), instalações para animais (4 aprovadas e executadas), salinas (5 aprovadas) e azenhas (1 aprovada).

A meta deste indicador para 2003 era encontrarem-se recuperadas 55 infra-estruturas de suporte a actividades tradicionais. Como em 2000 já se tinham recuperado 47 infra-estruturas, só era necessário recuperar 8 infra-estruturas, já tendo sido recuperadas 13. Em termos de aprovações, manteve-se o número de infra-estruturas, apesar das alterações nos sub-indicadores decorrentes da reprogramação de candidaturas.

O indicador “Reabilitação de património histórico e cultural”, que se refere ao número de infra-estruturas reabilitadas que potenciem o desenvolvimento de actividades ligadas à visitação, não sofreu alterações, continuando as aprovações em 10 infra-estruturas e não apresentando ainda execução.

O indicador "Revitalização de actividades tradicionais", refere-se ao número de acções de certificação e divulgação de produtos e actividades regionais, por exemplo em feiras e foi introduzido para colmatar a inexistência de um indicador para esta tipologia de projectos, encontrando-se aprovadas e executadas 5 revitalizações.

- Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa, Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica e Áreas Protegidas abrangida por sistema de videovigilância

Para o indicador "Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa" encontra-se aprovada a instalação de sinalização completa em 24 Áreas Protegidas (96% do número total de áreas), tendo já sido efectuada em 17 Áreas Protegidas (68% do número total de áreas), pelo que foi ultrapassada a meta 2003 (50% do número total de áreas). A sinalização da Área Protegida em falta (Parque Natural do Vale do Guadiana) será realizada no âmbito de um projecto do INTERREG II.



Implementação de Sistema de Sinalização das Áreas Protegidas

Para o indicador "Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica" encontra-se aprovada a instalação de sinalização específica, como a marcação de trilhos e a proibição de caça e pesca, numa área de 4.610 hectares, já tendo sido feita a sinalização em 2.150 hectares.

Para o indicador "Áreas Protegidas abrangidas por sistema de videovigilância" encontra-se aprovada a videovigilância de 78.944,64 hectares de Área Protegida e instalados sistemas abrangendo 28.489,33 hectares.

- Recuperação de caminhos e acessos

A meta deste indicador para 2003 é existirem 130 km de caminhos e acessos recuperados. Uma vez que em 2000 já existiam 120 km recuperados, era necessário recuperar mais 10 km. Como foi aprovada a recuperação de 262,97 km, tendo já sido recuperados 65,58 km, a meta de 2003 foi largamente ultrapassada.

- Material de divulgação e Acções de Divulgação e Sensibilização

Ao nível da edição de "Material de divulgação" e "Acções de divulgação e sensibilização" ambiental de projectos relativos às Áreas Protegidas, têm vindo a ser apoiados projectos com o objectivo de assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil. Com estes projectos pretende-se reforçar os meios informativos sobre a conservação da natureza e a biodiversidade, nomeadamente através da produção e actualização de material didáctico, vídeos e publicações, e recorrendo também a novas tecnologias da informação, criando ou aperfeiçoando as páginas especializadas da Internet.

No âmbito do indicador "Material de divulgação" foi aprovada a elaboração de 31 livros com 65.006 exemplares tendo já sido publicados 8 com 31.500 exemplares, aprovada a

elaboração de 69 folhetos com 251.500 exemplares tendo já sido elaborados 40 com 174.500 exemplares, aprovada a realização de 20 exposições tendo já sido realizada 1 exposição, aprovada a elaboração de 44 "vídeos, CD-ROM, páginas na Internet" com 11.039 exemplares tendo já sido produzidos 8 com 2.526 exemplares, aprovada a elaboração de 60 modelos de T-shirts, bonés, lápis e postais com 304.000 exemplares tendo já sido produzidos 10 com 28.665 exemplares e aprovada a elaboração de 52 outros materiais com 31.611 exemplares tendo já sido produzidos 48 com 26.550 exemplares. Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações, passando para 276 materiais com 663.176 exemplares, e em termos de execução, 115 materiais, a que correspondem 263.742 exemplares.

Para o indicador "Acções de Divulgação e Sensibilização" encontra-se aprovada a elaboração de 1 acção que ainda não foi realizada.

- Centro de recuperação/acolhimento de animais e Centro de reprodução de espécies

Com o objectivo de implementar uma Rede de Centros de Recuperação de fauna e obter plantas e animais autóctones de forma a recuperar o coberto vegetal e a repor as suas populações, foi aprovada a construção de 4 "Centros de recuperação/acolhimento de animais" e de 3 "Centros de reprodução de espécies", tendo sido concluído apenas um centro de recuperação de fauna.

Por lapso, no ano anterior foi indicado como aprovados 5 "Centros de recuperação/acolhimento de animais" e 1 "Centro de reprodução de espécies, quando eram 4 "Centros de recuperação/acolhimento de animais" e 2 "Centros de reprodução de espécies", pelo que não houve alterações nas aprovações relativamente ao primeiro indicador e foi aprovado mais 1 centro de reprodução de espécies.

- Cartografia, Base de Dados

A consolidação do sistema de informação do património natural tem vindo a ser desenvolvida através do sistema de informação geográfica para a Rede Nacional de Áreas Protegidas com produção de cartografia e bases de dados.

No âmbito do indicador "Cartografia", não houve alterações em 2003, estando aprovada a elaboração de 5 cartas distintas e tendo já sido executadas 4.

O indicador "Base de Dados" teve um decréscimo relativamente a 2003 devido a reprogramação, estando aprovada a elaboração de 15 Base de Dados relativas à caracterização do património natural das quais já foram executadas 4.

- Infra-estruturas de saneamento básico

Para o indicador "Infra-estruturas de saneamento básico" foi aprovada a realização de 1 ETAR's de macrófitas, no âmbito do Centro de Interpretação das Nascentes do Alviela, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, não tendo a mesma ainda sido construída.

- Consultas externas efectuadas ao SIPNAT

Ao indicador "Consultas externas efectuadas ao SIPNAT"- Sistema de Informação do Património Natural, não corresponde qualquer tipologia de projectos prevista na Medida 1.1 uma vez que o mesmo é um indicador de sucesso do ICN, desde modo, pondera-se a eliminação do mesmo, conforme consta da Avaliação Intercalar.

Quadro n.º 3 - Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida (1)	Aprovado	Executado (2)	Total (3)=(1)+(2)	Objectivo 2003	Observação
Área classificada intervencionada	%	15,00	27,27	8,43	23,43	25	PO, CP
Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação	%	20	7,33	6,28	25,76	50	PO, CP
Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento	%	44	96,00	86,99	86,99	80	PO, RE, CP
Território inserido em Áreas Protegidas de âmbito nacional, com estatuto de Protecção Integral, na posse do Estado	%	75	18,24	1,10	76,10	100	PO, CP
Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza	n.º	-	133	37	37	42	CP
Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa	%	0	96,00	68,00	68,00	50	CP
Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica	ha	-	4.610	2.150	2.150	-	-
Áreas Protegidas abrangidas por sistema de videovigilância	ha	-	78.944,64	28.489,32	28.489,33	-	-
Recuperação/construção de Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais	n.º	47	23	13	60	55	CP
Recuperação de caminhos e acessos	km	120,00	262,97	67,52	187,52	130	CP
Consultas externas efectuadas ao SIPNAT	n.º	7.500	0	0	7.500	15.000	CP
Estudos	n.º	-	156	70	70	-	-
Material de divulgação	n.º	-	276	115	115	-	-
Acções de Divulgação e Sensibilização	n.º	-	1	0	0	-	-
Centro de recuperação/acolhimento de animais	n.º	-	4	1	1	-	-
Centro de reprodução de espécies	n.º	-	3	0	0	-	-
Reabilitação de património histórico e cultural	n.º	-	10	0	0	-	-
Revitalização de actividades tradicionais	n.º	-	5	5	5	-	-
Cartografia	n.º	-	5	4	4	-	-
Base de Dados	n.º	-	15	4	4	-	-
Infra-estruturas de saneamento básico	n.º	-	1	0	0	-	-

RE- Reserva de Eficiência

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.2- Medida n.º 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais

Para a Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais, foram aprovadas 17 candidaturas e 12 reprogramações durante o ano 2003 às quais corresponde um investimento elegível de 38.295.651,48 euros e uma comparticipação FEDER de 28.721.738,61 euros. Se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas em 2000, 2001 e 2002, o número total de candidaturas aprovadas é de 43 às quais corresponde um investimento elegível de 105.890.019,32 euros e uma comparticipação FEDER de 79.417.514,52 euros (Quadros n.º 1 e 2).

A despesa aprovada até final de 2003 representa 89 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 1.2 e 144 % da despesa pública programada para 2000-2003 para a Medida 1.2.

No Quadro n.º 4 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais:

- Demolição das ocupações indevidas do Domínio Público Marítimo a realizar
Até final de 2003, encontrava-se aprovada a demolição de ocupações indevidas do Domínio Público Marítimo em um local, a realizar no âmbito da requalificação das dunas da região da Amorosa, em Viana do Castelo. Neste local vão ser demolidas 4 estruturas.
- Extensão de costa a intervencionar
Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), possibilitam a definição rigorosa das regras do uso e ocupação da faixa costeira, promovendo a defesa das zonas de maior sensibilidade ecológica e os valores patrimoniais e paisagísticos, em face das dinâmicas de ocupação urbana e turística que se mantém em resultado do potencial atractivo do litoral. Para o Ordenamento da Orla Costeira o litoral de Portugal Continental foi dividido em 9 troços, correspondendo a cada troço um POOC.
Estes planos estabelecem as condições de ocupação, uso e transformação dos solos, sobre os quais incidem, visando a prossecução dos seguintes objectivos:
 - Ordenar os diferentes usos e actividades específicos da orla costeira;
 - Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
 - Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
 - Orientar o desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;
 - Defender e conservar a natureza.



Recuperação e Valorização do Troço do Litoral do Concelho de Sines

O indicador “Extensão de costa a intervencionar” refere-se essencialmente à implementação de propostas de intervenção previstas nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, contribuindo para requalificação da faixa costeira.

Conforme já referido no relatório de 2002, existem vários indicadores do Complemento de Programação que contribuem para o indicador “Extensão de costa a intervencionar”, pelo que os mesmos foram considerados como sub-indicadores deste indicador principal.

Assim, os indicadores “Execução de intervenções globais em Planos de Praia”, “Recuperação de falésias”, “Recuperações dunares”, “Enchimento de praias” e “Protecção costeira (esporão, enrocamento, quebra-mar destacado)” passaram a ser sub-indicadores do indicador “Extensão de costa a intervencionar”.

Verifica-se que para o indicador “Extensão de costa a intervencionar” o objectivo para 2003 (50 km) já foi atingido e ultrapassado com as candidaturas aprovadas até final de 2003, uma vez que estão aprovados 517,59 km e executados 85,19 km. Comparativamente com 2002, registou-se um acréscimo de 304,90 km em termos de aprovações e 10,39 km em termos de execução.

Refira-se, que estes valores, contabilizam para certo tipo de acções a extensão total de costa beneficiada, que por vezes é superior à extensão directamente intervencionada. É o caso por exemplo dos quebra-mar, que são construídos perpendicularmente à linha de costa, e em que o que é contabilizado é a extensão de costa beneficiada. Outro exemplo é a implementação de planos de praia, em que considera-se a extensão beneficiada como sendo a extensão total da praia, mesmo que a intervenção tenha sido numa extensão inferior.

Refira-se ainda que existem candidaturas em que se sobrepõe a extensão de costa intervencionada. É o caso por exemplo das candidaturas n.º 1.2/00012- Ordenamento e Recuperação das Praias da APPLE, n.º 1.2/00013- Recuperação Dunar na APPLE, n.º 1.2/00014- Requalificação da Faixa Costeira da APPLE, que são todas relativas à costa da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, cuja extensão é 18 km, mas o conjunto das intervenções aprovados nestas 3 candidaturas refere-se a 31,28 km. Outro exemplo é o caso da candidatura n.º 1.2/00043- Limpeza de praias do Algarve em que a intervenção é em 295 km de costa, dos quais 0,8 km são também intervencionados através da candidatura n.º 1.2/00016- Valorização e Requalificação do Litoral da Região do Algarve- 1ª Fase.

Os Planos de Praia estão previstos nos POOC e têm por objectivo definir as intervenções a implementar na respectiva praia.

“Extensão de costa a intervencionar - Execução de intervenções globais em Planos de praia” – até final de 2003 foram aprovados 47 intervenções (62% da meta prevista para 2003), tendo sido executadas 27 intervenções (35 % da meta prevista para 2003). Em 2003 foram executadas 10 intervenções globais em Planos de Praia, tendo o indicador passado de 17 em 2002 para 27 em 2003.



Recuperação e Valorização do Troço do Litoral do Concelho de Sines

Para o sub-indicador "Extensão de costa a intervirer - Recuperação de falésias" têm contribuído intervenções de protecção e renaturalização de falésias. Deste modo, para a recuperação de falésias as candidaturas aprovadas referem-se a 2.600 m e já foram executados 2.145 m (86% da meta de 2003). Comparativamente com a execução de 2002, registou-se em 2003 um acréscimo de 100 m.

A nível dunar têm sido executadas intervenções que consistem na renaturalização e recuperação de dunas, nomeadamente recorrendo à instalação de paliçadas, à plantações de vegetação autóctone contribuindo para a fixação dunar, ao controlo de espécies exóticas e à construção de passadiços sobre elevados e vedações. Estas acções são directamente contabilizadas no sub-indicador "Extensão de costa a intervirer - Recuperações dunares". Até ao final de 2003 foram aprovadas recuperações dunares em 34 locais e executadas em 23 locais. Este indicador já atingiu a meta prevista para 2003. Comparativamente com 2002, registou-se em 2003 um acréscimo de uma recuperação dunar, mas apenas em termos de aprovações. Relativamente à execução a situação mantém-se igual à do ano anterior.

Para o objectivo de "melhoria da qualidade das praias, tanto do ponto de vista ambiental como do equilíbrio da fruição turística" tem ainda vindo a efectuar-se enchimento de praias. Esta acção é contabilizada no sub-indicador "Extensão de costa a intervirer - Enchimento de praias". Este sub-indicador totalizou para as candidaturas aprovadas em 2003, 88.100 m³ de areia colocada, e em termos de execução foram colocados 12.500 m³ de areia.

Relativamente à tipologia projectos de defesa costeira e manutenção de estruturas existentes foi aprovada a construção de um quebra mar na Praia da Aguda em Vila Nova de Gaia, o acondicionamento de um esporão no concelho de Esposende, a conservação/remodelação de 10 esporões e 3 obras aderentes na Costa da Caparica e Cova do Vapor, e a construção de 2 esporões em Vagos e Mira. Estas intervenções contribuem para o sub-indicador "Extensão de costa a intervirer - Protecção costeira", sendo que em termos de aprovações a extensão de costa beneficiada é de 8780 m e em termos de execução é de 4000 m. Este indicador já atingiu a meta prevista no Complemento de Programação para 2003 (2.000 m). Comparativamente com a situação em 2002, registou-se em 2003 um acréscimo de 6.000 m em termos de aprovações e um acréscimo de 2.000 m em termos de execução.

- Requalificação de sistemas lagunares

Este indicador refere-se a acções de limpeza, desassoreamento e valorização de sistemas lagunares. Encontram-se aprovadas acções de valorização de um sistema lagunar, a Lagoa de Óbidos. No final de 2003 encontrava-se aprovada e executada a requalificação de 1,8 hectares.

- Comprimento de linha de água intervirer

Refere-se à implementação de acções que contribuem para a reabilitação e valorização da rede hidrográfica nacional. As intervenções aprovadas e executadas são relativas a limpeza, desassoreamento, regularização de linhas de água e acções de valorização das margens de linhas de água. Para o indicador "Comprimento de linha de água intervirer" encontram-se aprovadas intervenções em 133,84 km e executadas intervenções em 116,92 km, pelo que já se atingiu a meta prevista no Complemento de Programação para 2003. Comparativamente a 2002, registou-se em 2003 para este indicador, um acréscimo 29,66 km em termos de aprovações e um acréscimo de 36,40 km em termos de execução.



Regularização para o controlo de cheias da bacia hidrográfica do Rio Águeda (Ribeira do Ameal e Óis da Ribeira)

- Planos de Ordenamento de Albufeiras a elaborar

As albufeiras de água pública (destinadas a rega, produção de energia hidroeléctrica e abastecimento de população) e sua área envolvente estão, de acordo com a legislação portuguesa, sujeitas a Planos Especiais de Ordenamento do Território, com os quais se pretende salvaguardar a qualidade dos recursos naturais presentes (água, flora, fauna, solo, paisagem, entre outros), permitindo simultaneamente a sua utilização. Os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas definem as regras para a utilização correcta e ordenada do Plano de Água e Margens.

Assim, a nível do continente, encontravam-se aprovados no final de 2003, 16 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas, e encontravam-se em elaboração ou discussão pública 20 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas.

Em termos de candidaturas ao POA, encontravam-se aprovados até final de 2003, 15 Planos de Ordenamento de Albufeiras, e encontravam-se executados 9. Este indicador registou uma boa execução em 2003, passando as aprovações de 5 em 2002 para 15 em 2003, e a execução de 0 em 2002 para 9 em 2003.

- Acções de recuperação e melhoria das condições de segurança em barragens e Estudos de segurança de barragens

Não foi aprovada qualquer candidatura cujos indicadores contribuíssem para estes indicadores expressos no Complemento de Programação.

Refere-se ainda que, o estudo de avaliação intercalar concluiu que estes indicadores não reflectem nem os objectivos do Programa Operacional do Ambiente nem da Medida 1.2.

- Estudos, projectos, planos de pormenor e assessoria técnica

Este indicador foi criado posteriormente ao Complemento de Programação, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na Medida 1.2 mas para as quais não se aplicava nenhum dos indicadores existentes. Trata-se essencialmente de estudos e projectos conducentes à implementação de acções que permitem a requalificação da costa e a reabilitação e valorização da rede hidrográfica nacional. Até final de 2003 foram aprovados 80 Estudos/Projectos e executados 41.

- Produção cartográfica

Este indicador foi criado posteriormente ao Complemento de Programação, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na Medida 1.2 mas para as quais não se aplicava nenhum dos indicadores existentes.

Neste âmbito encontra-se aprovada uma candidatura que tem por objectivo a realização da cobertura aerofotogramétrica à escala aproximada 1/8000, produção de cartografia 1/2000 e criação de ficheiros de altimetria em formato digital da faixa costeira de

Portugal Continental. Esta cartografia é um instrumento importante para a gestão criteriosa da orla costeira.

Assim encontrava-se no final de 2003 aprovada e executada a produção cartográfica de 23.500 hectares.

- Requalificação/Reabilitação do Espaço Público

Este indicador foi criado posteriormente ao Complemento de Programação, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na Medida 1.2 mas para as quais não se aplicava nenhum dos indicadores existentes, nomeadamente para projectos de reabilitação e requalificação de áreas degradadas e frentes urbanas.

Assim, encontra-se aprovada a “Requalificação/reabilitação do espaço público” em 22.650,6 hectares e estão executados 22.641 hectares.

- Acções de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade

Este indicador foi criado posteriormente ao Complemento de Programação, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na medida 1.2 mas para as quais não se aplicavam os indicadores existentes. Assim, para este indicador, encontram-se aprovados e executados 5700 m.

Quadro n.º 4 - Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida (1)	Aprovado	Executado (2)	Total (3)=(1)+(2)	Objectivo 2003	Observação
Demolição das ocupações indevidas do Domínio Público Marítimo a realizar	n.º locais	-	1	0	0	2	CP
Extensão de costa a intervir	km	-	517,59	85,19	85,19	50,00	PO, CP
Extensão de costa a intervir - Execução de Intervenções globais em Planos de Praia	n.º	-	47	27	27	76	CP
Extensão de costa a intervir - Recuperação de falésias	m	-	2.600	2.145	2.145	2.500	CP
Extensão de costa a intervir - Recuperações dunares	n.º locais	1	34	23	24	7	RE, CP
Extensão de costa a intervir - Enchimento de praias	m³	-	88.100	12.500	12.500	2.000.000	CP
Extensão de costa a intervir - Protecção costeira (esporão, enrocamento, quebra-mar destacado)	m	-	8.780	4.000	4.000	2.000	CP
Requalificação de sistemas lagunares	ha	-	1,8	1,8	1,8	690	CP
Comprimento de linha de água intervir	km	-	133,84	116,92	116,92	26	CP
Plano de Ordenamento de Albufeiras a elaborar	n.º	16	15	9	25	30	PO, RE, CP
Ações de recuperação e melhoria das condições de segurança em barragens	n.º	-	0	0	0	10	CP
Estudos de segurança de barragens	n.º	-	0	0	0	20	CP
Estudos, projectos, planos de pormenor e assessoria técnica	n.º	-	80	41	41	-	-
Produção cartográfica	ha	-	23.500	23.500	23.500	-	-
Requalificação/Reabilitação do Espaço Público	ha	-	22.650,6	22.641	22.641	-	-
Ações de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade	m	-	5.700	5.700	5.700	-	-

RE- Reserva de Eficiência

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.3- Medida n.º 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental

Para a Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental, foram aprovadas 15 reprogramações durante o ano 2003 às quais corresponde uma redução de investimento elegível de 440.753,97 euros e de comparticipação FEDER de 330.567,98 euros. Se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas em 2000, 2001 e 2002, o número total de candidaturas aprovadas é de 32 às quais corresponde um investimento elegível de 28.014.940,52 euros e uma comparticipação FEDER de 21.011.205,40 euros (Quadros n.º 1 e 2).

A despesa aprovada até final de 2003 representa 105 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 1.3 e 171 % da despesa pública programada para 2000-2003 para a Medida 1.3.

No Quadro n.º 5 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental:

- Núcleo de informação/ sensibilização a instalar
No âmbito da criação de infra-estruturas de apoio à informação/ sensibilização ambiental foram aprovadas e executadas 6 núcleos de informação.
A meta deste indicador para 2003 é da existência de 47 núcleos, como em 2000 já existiam 17, e considerando que foram aprovadas e executadas 6 atingiu-se em Dezembro de 2003 49% da meta fixada para este ano.
- Acção de sensibilização/ informação a realizar
Este indicador reflecte-se essencialmente na realização de exposições, artigos em meios de comunicação social e inserções publicitárias.
Este indicador teve um acréscimo relativamente ao ano de 2002, tendo-se passado, em termos de aprovações de 50 para 51 acções de sensibilização, e de execução de 29 para 70. Não obstante este acréscimo, os valores atingidos em 2003 ficaram muito aquém dos objectivos propostos.

Para esta execução contribuiu o facto da candidaturas 1.3/00031-“Acções de sensibilização, divulgação e promoção relativas à implementação dos novos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento” ter executado até à data 49 acções em vez das 22 aprovadas, a candidatura 1.3/00026-“Campanha Nacional de Sensibilização na Área dos Resíduos Sólidos Urbanos- A nova realidade” ter executado 6 em vez das 2 aprovadas e da candidatura 1.3/00019-“Instrumentos de informação e promoção da participação dos cidadãos” ter executado 5 em vez das 4 aprovadas.



Campanha Nacional de Sensibilização na Área dos Resíduos Sólidos Urbanos- A nova realidade

- Projectos apoiados de educação ambiental em escolas, Alunos a abranger por projectos de educação ambiental, Professores a abranger por projectos de educação ambiental e Projectos de ONGA a apoiar

Ao nível das escolas do ensino infantil, básico, secundário e profissional foi dado apoio material e financeiro no sentido de:

- Melhorar o ambiente na escola;
- Incrementar a sensibilidade e consciência ambientais;
- Envolver a comunidade local nos problemas e soluções ambientais;
- Reduzir o orçamento para a luz e água;
- Reduzir o lixo;
- Promover mudanças nos hábitos de consumo, como resultado da Educação Sustentada;
- Gerar um orgulho unificador da comunidade em relação às escolas;
- Estimular toda a família a seguir um modelo de vida mais sustentado e por consequência mais compatível com o ambiente.

Neste âmbito foram aprovados 372 “projectos apoiados de educação ambiental em escolas” tendo sido executados 321, nestes projectos:

- Está prevista a participação de 100.000 alunos (69.000 do sexo feminino e 31.000 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 48.786 alunos (32.920 do sexo feminino e 15.866 do sexo masculino) ;
- Está prevista a participação de 6.500 professores (4.600 do sexo feminino e 1.900 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 3.082 professores (2.222 do sexo feminino e 860 do sexo masculino);
- Para os “Projectos de ONGA a apoiar” foram aprovadas 422 projectos tendo sido realizados 122.

- Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos e Edição e produção de material de divulgação e informação

Com o objectivo de assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil, tem-se vindo a reforçar os meios informativos sobre a conservação da natureza, biodiversidade, protecção do ambiente e triagem de RSU, nomeadamente através da produção e actualização de material didáctico, vídeos e publicações, e recorrendo também a novas tecnologias da informação, criando ou aperfeiçoando os sites especializados da Internet.

Estes indicadores reflectem-se essencialmente na produção de CD ROM, bases de dados para consulta pública, vídeos desdobráveis, brochuras/livros, pins, bandeiras, jogos, autocolantes; tshirts e calendários.

Até ao final de 2003 relativamente à “Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos” foi aprovada a produção de 22.000 exemplares (ultrapassando em 83% a meta de 2003) tendo sido executados 26.300 exemplares (ultrapassando em 119% a meta de 2003). Este valor aprovado representa um aumento de 8.000 exemplares relativamente ao ano de 2002.

Para esta execução contribuiu o facto da candidatura 1.3/00019-“Instrumentos de informação e promoção da participação dos cidadãos” ter executado até à data 18.000 exemplares em vez dos 15.000 aprovados e da candidatura 1.3/00027-“Projecto de Educação e Sensibilização Ambiental - Eco-Escolas” ter executado 8.300 exemplares em vez das 7.000 aprovados.

Para a “Edição e produção de material de divulgação e informação”, durante o ano de 2002, houve uma redução da quantidade aprovada neste indicador dado se ter efectuado uma

reprogramação física a uma das candidaturas (1.3/00019), tendo-se reduzido a quantidade aprovada de 303.000 exemplares para 100.001 exemplares. No entanto este indicador situa-se muito acima da meta para 2003 (ultrapassou-se a meta em 152%). Também a execução apresenta valores muito acima do objectivo fixado (ultrapassou-se a meta em 138%).

- Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas

A aplicação da Directiva-Quadro sobre a avaliação da qualidade do ar ambiente (Directiva n.º 96/62/CE, de 27 de Setembro de 1996), implicou uma avaliação da qualidade do ar de forma a obter informação das concentrações de poluentes em todas as zonas e aglomerações. Assim foram aprovadas a instalação ou renovação de 29 estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar tendo-se executado 24. Estas estruturas destinam-se a monitorizar dióxido de enxofre, óxidos de azoto, monóxido de carbono, ozono, partículas, entre outros.

A meta deste indicador para 2003 é da existência de 60 estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar, mas como em 2000 já existiam 41 estruturas, e considerando as 29 aprovações constata-se que se ultrapassou em 17% a meta para 2003, relativamente às 24 executadas ultrapassou-se em 8% a meta para 2003.

- Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores

Um sistema de monitorização de recursos hídricos implica a existência de um conjunto de estações organizadas em rede, que permitam a recolha de dados sobre os sistemas hídricos, incluindo ainda actividades de validação e armazenamento de dados.

A reestruturação da rede de qualidade da água tem como objectivo principal constituir um sistema de monitorização, que permita reunir o conjunto de elementos necessários a uma avaliação da qualidade dos recursos hídricos nacionais, tendo por base:

- A classificação do meio hídrico em função dos usos;
- Avaliação do estado de qualidade das águas doces superficiais;
- Verificação do cumprimento do normativo nacional e comunitário;
- Caracterização da qualidade da água nos rios transfronteiriços para verificação de Acordos e Convénios Internacionais;
- Controlo de qualidade das origens de água para abastecimento público;
- Controlo das fontes de poluição pontuais e difusas mais significativas;
- Avaliação da eficácia dos Programas de redução da poluição;
- Identificação de episódios de poluição;
- Avaliação da carga poluente total descarregada para o mar;
- Informação de base para o abastecimento de modelos de qualidade.



Reestruturação das redes de monitorização de Recursos Hídricos -entre Douro e Tejo

A meta deste indicador para 2003 é da existência é de 506 estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores, mas como em 2000 já existiam 439

estações, e considerando que foram aprovadas mais 773 estações, ultrapassou-se em 140% da meta para 2003, relativamente às 868 estações executadas ultrapassou-se em 158% da meta para 2003.

Para esta execução contribuiu o facto da candidatura 1.3/00023-“ Reestruturação das redes de monitorização de recursos hídricos- norte do Douro” ter equipado até à data 349 estações em vez das 254 aprovadas.

- Unidade móvel da qualidade do ar

A meta deste indicador para 2003 é da existência de 2 unidades móveis da qualidade do ar, mas como em 2000 já existia 1 unidade, e considerando que se aprovou e se adquiriu mais uma unidade atingiu-se a 100% da meta para 2003.

- Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis

Foi aprovada e executada 1 estrutura de monitorização da qualidade do ar portátil, na qual são monitorizados os parâmetros dióxido de enxofre, óxidos de azoto, monóxido de carbono, ozono, partículas em suspensão (PM 10 e PM 2,5).

- Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios, Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios

O Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA) dispõe de uma Rede de Laboratórios distribuídos pelo território nacional onde intervêm várias autoridades competentes para assegurar o cumprimento da Política Nacional de Ambiente e Ordenamento do Território. Desta Rede fazem parte o Instituto do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do MCOTA.

A acreditação de métodos analíticos para um laboratório constitui o reconhecimento formal, por parte de um organismo de acreditação, da sua competência para a execução de determinados ensaios e/ou calibrações. Este procedimento é voluntário e envolve a realização de auditorias da qualidade antes de ser concedida a acreditação e auditorias de acompanhamento com periodicidade anual após ser concedida a acreditação, para verificar o cumprimento dos requisitos da Norma de referência.

A acreditação originou a remodelação e reapetrechamento das unidades laboratoriais.

No âmbito do indicador “Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios” tem vindo a ser implementados métodos de análise de água, nomeadamente contagem de colónias por inoculação em meio de cultura nutritivo geloso; método de filtração por membrana/quantificação de coliformes; método por incorporação em gelose de tubos profundos; método de filtração por membrana/deteção e quantificação de enterococos fecais; método de filtração por membrana/pesquisa de bactérias do género salmonella; oxidação catalítica/deteção NDIR; oxidação/deteção quimiluminescente/foto-multiplicador; método de análise contínua com fluxo segmentado; espectrofotometria no infravermelho.

A meta para 2003 para o indicador “Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios” é de 280 métodos implementados, mas como em 2000 já se encontravam implementados 234 métodos, e foram aprovadas e implementados mais 9 métodos atingiu-se 87% do objectivo para 2003.

No âmbito do indicador “Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios” tem vindo a ser acreditados métodos de análise de água, Electroquímica (pH); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (Côr); Gavimetria (SST) ; Electroquímica (Condutividade); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo(Nitratos); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo

(Nitritos); Electroquímica (Cloretos); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (fosfatos); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (fósforo total) ; Titrimetria (CQO); Titrimetria (Oxigénio dissolvido); Titrimetria (CBO5); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (Azoto Amoniacal).

A meta para 2003 para "Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios" é de 210 métodos implementados, como em 2000 já se encontravam acreditados 58 métodos, e como foi aprovada a acreditação de mais 103 atingiu-se 77% dos objectivos fixados para este ano. Relativamente aos 86 métodos executadas estes correspondem a 69% da meta para 2003.

- Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental, Portal e Utilizadores do portal do ambiente

Com o objectivo de disponibilizar um ponto único de acesso à informação disponível, no MAOT e posteriormente no MCOTA, na área do ambiente e do ordenamento do território foi desenvolvido o Portal do Ambiente, ao qual se encontram ligados os diferentes serviços do Ministério. Este portal contribui para uma melhoria das formas de sensibilização, informação, educação, formação e participação dos cidadãos para as questões ambientais.

No âmbito do indicador:

- "Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental", encontra-se aprovada e executada a ligação de 26 serviços, pelo que se atingiu a meta para 2003 que era de 6;
- "Portal", foi aprovada e executada a elaboração de 1 portal;
- "Utilizadores do portal do ambiente", encontram-se aprovados 344.000 utilizadores tendo já usufruído do portal 200.000 utilizadores.

- Estudos e projectos

No âmbito deste indicador têm vindo a ser realizados estudos e projectos para a criação de infra-estruturas de apoio à informação/sensibilização ambiental, para avaliação Integrada do Ambiente, entre outros.

Foi aprovada a realização de 21 estudos e projectos tendo sido executados 23. Relativamente a 2002 este indicador teve um acréscimo de 5 estudos executados.

- Aquisição de equipamentos para medição do ruído- sonómetros e acessórios

A aquisição de equipamento móvel para medição do ruído ambiente exterior permite a realização de campanhas de medição acústica no exterior, para este efeito foram adquiridos 2 sonómetros.

- Aquisição de modelos de previsão e mapas de ruído

Os modelos de previsão são uma das ferramentas para a elaboração de mapas de ruído. Os mapas de ruído são uma obrigação legal, por forma a enquadrar a preparação de instrumentos de ordenamento do território.

Neste âmbito encontra-se aprovada e executada a aquisição de 1 modelo de previsão para elaboração de mapas de ruído.

- Planos de monitorização da Orla Costeira

Foi aprovado e executada a elaboração de um Plano Geral de Monitorização da Orla Costeira de Portugal Continental.

- Unidades laboratoriais remodeladas e reapetrechadas

No domínio da água foi aprovada e executada a remodelação e reapetrechamento de 5 unidades laboratoriais, uma para cada região (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo; Alentejo e Algarve).

Quadro n.º 5- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida (1)	Aprovado	Executado (2)	Total (3)=(1)+(2)	Objectivo 2003	Observação
Núcleos de informação/ sensibilização a instalar	nº	17	6	6	23	47	CP
Acções de sensibilização/ informação a realizar	nº	-	51	70	70	700	CP
Projectos apoiados de educação ambiental em escolas	nº	-	372	321	321	650	PO, CP
Alunos a abranger por projectos de educação ambiental	nº	-	100.000	48.786	48.786	150.000	PO, CP
Professores a abranger por projectos de educação ambiental	nº	-	6.500	3.082	3.082	10.000	PO, CP
Projectos de ONGA a apoiar	nº	-	422	122	122	500	PO, CP
Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos	nº de exemplares	-	22.000	26.300	26.300	12.000	CP
Edição e produção de material de divulgação e informação	nº de exemplares	-	327.214	309.523	309.523	13.000	CP
Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas	nº	41	29	24	65	60	CP
Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores	nº	439	773	868	1.307	506	CP
Estações equipadas para monitorização de águas subterrâneas	nº	896	0	0	896	1.891	CP
Unidade móvel da qualidade do ar	nº	1	1	1	2	2	CP
Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis	nº	-	1	1	1	-	-
Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios	nº	234	9	9	243	280	CP
Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios	nº	58	103	86	144	210	CP
Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental	nº	-	26	26	26	6	CP
Portal	nº	-	1	1	1	-	-
Utilizadores do portal do ambiente	nº	-	344.000	200.000	200.000	-	-
Estudos e projectos	nº	-	21	23	23	-	-
Aquisição de equipamentos para medição do ruído- sonómetros e acessórios	nº	-	2	2	2	-	-
Aquisição de modelos de previsão e mapas de ruído	nº	-	1	1	1	-	-
Planos de monitorização da Orla Costeira	nº	-	1	1	1	-	-
Unidades laboratoriais remodeladas e reapetrechadas	nº	-	5	5	5	-	-

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.4- Medida n.º 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano

Das 24 candidaturas aprovadas na Medida 2.1 com vista à melhoria do ambiente urbano, 8 são candidaturas de Câmaras Municipais, 1 é da Fundação de Serralves e as restantes são das Sociedades POLI S, ou seja, estão integradas no Programa POLI S.

Destas candidaturas, foram aprovadas 4 novas candidaturas durante no ano 2003 às quais corresponde um investimento elegível de 54.947.129,72 euros e reprogramadas 8 candidaturas durante o ano de 2003 às quais corresponde um montante de 1.066.381,23 euros, resultando num acréscimo de investimento elegível de 56.013.510,95 euros e num acréscimo de comparticipação FEDER de 42.010.133,23 euros. Contabilizando as candidaturas aprovadas em 2000, 2001 e 2002, o número total de candidaturas aprovadas é de 24 até ao final de 2003 às quais corresponde um investimento elegível de 100.216.155,27 euros e uma comparticipação FEDER de 75.162.116,24 euros (Quadros n.º 1 e 2).

A despesa aprovada representa 70% da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 2.1 e 113% da despesa pública programada para 2000-2003 para a Medida 2.1. Em 2003 verificou-se um aumento substancial da despesa aprovada com a aprovação das candidaturas Polis com as obras (Quadro n.º 2).

A Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano encontra-se directamente associada ao Programa Polis, uma vez que as principais áreas de intervenção de ambos são a requalificação urbana e a valorização ambiental nas cidades portuguesas. Por outro lado, um dos critérios de selecção de projectos desta Medida é a conformidade com os objectivos e disposições do Programa Polis.

Assim, a execução desta medida está fortemente condicionada pela execução das intervenções integradas no POLI S. Durante o ano de 2003, deram-se início aos processos de contratação da maior parte das empreitadas associadas às intervenções em curso. Contudo, sendo processos longos, não permitem uma execução física e financeira imediata.

No Quadro n.º 6 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano:

- Área verde a requalificar/ construir

Com o objectivo de valorizar sistemas naturais urbanos, promover a biodiversidade em estruturas ecológicas inseridas na malha urbana e melhorar os parâmetros ambientais urbanos têm vindo a ser desenvolvidas acções de requalificação/construção de área verde, nomeadamente de parques urbanos, jardins, entre outros.

A execução relativa a "Área verde a requalificar/ construir" permitiu atingir em 2002 a meta para 2003 (500.000,00 m²). Este indicador teve um acréscimo, relativamente a 2002, em termos de aprovações de 380.243,49 m² passando de 796.843,06 m² para 1.177.086,55 m² e de execução de 178.483,61 m², passando de 555.257,46 m² para 733.741,07 m².

Para este indicador foi aprovada uma área verde a requalificar de 877.851,67 m² tendo sido requalificada uma área de 587.300,89 m² e foi aprovada uma área verde a construir de 299.234,88 m² tendo sido construída uma área de 146.440,18 m².



Projecto de Valorização das Margens do Rio Lima- 3ª Fase

- Extensão de linha de água urbana a intervir

As linhas de água integradas na malha urbana têm vindo a ser submetidas a regularização e limpeza e desassoreamento.

A extensão de linha de água intervir permitiu o cumprimento da meta para 2003 (3.000,00 m). Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 1.400,00 m, passando de 10.880,26 m para 12.280,26 m e de execução de 1.698,87 m, passando de 4.137,00 m para 5.834,87 m.

Para este indicador foi aprovada a regularização e limpeza de 6.305,00 m, tendo sido executados 4.854,87 m, foi aprovado o desassoreamento de 5.975,26 m, tendo sido executados 980,00 m.

Tal como já se verificava em Junho de 2003, a execução relativa a "Extensão de linha de água urbana a intervir" permite o cumprimento da meta para 2003 (3.000,00 m).

- Área urbana a intervir

Com o objectivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes e utentes dos espaços urbanos, promovendo uma gestão urbana sustentável, a multifuncionalidade do espaço e a implementação de acções com efeito catalisador na revitalização das cidades, assegurando elevados padrões de qualidade ambiental e urbanística têm sido desenvolvidas acções, com especial ênfase na valorização ambiental. Estas acções:

- incluem a recuperação e revitalização de zonas históricas e outros espaços públicos urbanos em declínio, a requalificação de frentes ribeirinhas, a requalificação/construção de parques urbanos e jardins, recuperação/construção de mercados municipais;

- promovem a multifuncionalidade do espaço urbano (comércio, serviços, habitação, cultura, recreio e lazer), a melhoria da qualidade da paisagem urbana e a qualificação do espaço público (com a aquisição de mobiliário e equipamento urbano);
- incrementam a extensão de percursos de circulação pedonal e de bicicletas, o ordenamento da circulação automóvel, contemplando áreas de estacionamento.

Para o indicador "Área urbana a intervir" foram considerados sub-indicadores correspondentes a tipos de intervenções. De momento, a subdivisão fez-se em parques de estacionamento (aprovados 2 parques de estacionamento com uma área de 4,35 ha e executado 1), mercados municipais (aprovados e executados mercados com uma área de 0,90 ha), parques urbanos/ jardins (aprovada uma área de 77,06 ha) e espaço público (aprovada uma área de 22,53 ha).

Encontra-se aprovada a intervenção global em 104,84 ha de área urbana, tendo sido intervencionada 29,69 ha.

- População a abranger por intervenções de requalificação urbana

As intervenções de requalificação urbana beneficiam a população utente dos espaços urbanos, independentemente de ser residente. Assim encontram-se aprovadas intervenções que beneficiaram uma:

- População residente de 5,6 milhões de habitantes, desta população já se encontra requalificada uma área urbana que beneficia 5,79 milhões de habitantes;
- População flutuante de 6,6 milhões de habitantes, desta população já se encontra requalificada uma área urbana que beneficia 6,61 milhões de habitantes.

Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 0,2 milhões de habitantes, passando de 12,2 milhões de habitantes em 2002 para 12,4 milhões de habitantes em 2003 e de execução de 1,62 milhões de habitantes, passando de 10,5 milhões de habitantes para 12,12 milhões de habitantes.

Tal como já acontecia em 2002, o objectivo para 2003 para "População a abranger por intervenções de requalificação urbana", já foi atingida (1 milhão de habitantes) e, até mesmo, a meta para 2006 (2,1 milhões de habitantes).

- Estudos e projectos de execução

Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 17 projectos, passando de 82 para 99, e de execução de 12 projectos, passando de 38 para 50.

- Extensão de ciclovias e extensão de via pedonal

As intervenções realizadas têm incluído reordenamento do espaço público, com incremento da área pedonal e percursos de bicicletas em condições de segurança e conforto.

O indicador "Extensão de ciclovias" não teve um acréscimo em termos de aprovações nem em termos de execução.

O indicador "Extensão de via pedonal" não teve um acréscimo em termos de aprovações mas teve um acréscimo em termos de execução passando de 1,1 km para 1,7 km.

- Mobiliário urbano ou outro equipamento

Com o objectivo de promover a melhoria da qualidade da paisagem urbana e qualificar o espaço público foi aprovada a aquisição de 1022 peças de mobiliário urbano ou outro equipamento (bancos, papeleiras, equipamento de parque infantil, bebedouros, luminárias, fontes, equipamentos sanitários), tendo sido adquiridas 992.



Frente Marítima da cidade do Porto - Intervenção paisagística e ambiental

Quadro n.º 6- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida (1)	Aprovado	Executado (2)	Total (3)=(1)+(2)	Objectivo 2003	Observação
Área verde a requalificar/ construir	m ²	1.300.000,00	1.177.086,55	733.741,07	2.033.741,07	500.000,00	RE, PO, CP
Extensão de linha de água urbana a intervencionar	m	-	12.280,26	5.834,87	5.834,87	3.000,00	RE, PO, CP
Extensão de costa urbana a intervencionar	m	-	0,00	0,00	0,00	1.000,00	PO, CP
Área urbana a intervencionar	ha	-	104,84	29,69	29,69	171,10	CP
População a abranger por intervenções de requalificação urbana	milhões de habitantes	0,2	12,40	12,12	12,32	1,00	PO, CP
Estudos e projectos de execução	n.º	-	99,00	50,00	50,00	-	-
Extensão de ciclovia	km	-	1,00	1,00	1,00	-	-
Extensão de via pedonal	km	-	2,91	1,70	1,70	-	-
Mobiliário urbano ou outro equipamento	n.º	-	1.022,00	992,00	992,00	-	-

RE- Reserva de Eficiência

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.5- Medida n.º 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das actividades económicas

Para a Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade das actividades económicas, foram aprovadas 2 candidaturas e 2 reprogramações durante o ano de 2003, às quais corresponde um investimento elegível de 6.240.871,75 euros e uma comparticipação FEDER de 4.680.653,82 euros. Se também se contabilizarem as candidaturas anteriores a 2003, o número total de candidaturas aprovadas é 4 às quais corresponde um investimento elegível de 33.352.012,31 euros e uma comparticipação FEDER de 25.014.009,24 euros (Quadro n.º 1 e 2).

A despesa aprovada representa 58 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 2.2 e 90% da despesa pública programada para 2000-2003 para a Medida 2.2 (Quadro n.º2).

As candidaturas aprovadas contribuem para o objectivo da Medida "Incentivar a reabilitação de zonas poluídas pelas actividades económicas, cujos responsáveis pela poluição não são identificados ou por não ser aplicável o princípio da responsabilidade e o princípio do poluidor-pagador, ou por falta de capacidade de internalização dos custos", não existindo qualquer candidatura aprovada relativamente à majoração Mais Valia Ambiental, a atribuir a projectos de investimento aprovados no âmbito do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial do POE/PRI ME.

A requalificação ambiental subjacente às candidaturas aprovadas consiste na recuperação de minas abandonadas; na garantia das condições de segurança e adequada qualidade da água da albufeira do Alqueva através da despoluição dos terrenos onde se encontrava implantada a Portucel Recicla (Mourão), uma vez que se situava na zona a inundar pela albufeira; na construção de uma Estrutura de Confinamento que irá armazenar, de forma controlada e segura os resíduos históricos acumulados no Complexo Químico de Estarreja e terrenos contaminados subjacentes.

No Quadro n.º 7 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas:

- Projectos conducentes à obtenção antecipada de licença ambiental no âmbito da directiva IPPC, Empresas com registo no EMAS, Empresas com rótulo ecológico e CO₂ equivalente não emitido

A não atribuição da majoração Mais Valia Ambiental deve-se a não ter ainda sido possível dispor do Protocolo de Colaboração entre o POA e o POE/PRI ME.

- Projectos de requalificação ambiental

A meta deste indicador para 2003 é a requalificação ambiental de 1 zona poluída pelas actividades económicas, cujos responsáveis pela poluição não são identificados ou por não ser aplicável o princípio da responsabilidade e o princípio do poluidor-pagador, ou por falta de capacidade de internalização dos custos, como se encontra aprovada a reabilitação de 4 zonas e executada a reabilitação de 2 zonas, está cumprido o objectivo de 2003.



Reabilitação da Escombreira da Mina de Jales

Quadro n.º 7- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida (1)	Aprovado	Executado (2)	Total (3)=(1)+(2)	Objectivo 2003	Observação
Projectos conducentes à obtenção antecipada de licença ambiental no âmbito da directiva IPPC	n.º	0	0	0	0	20	CP
Empresas com registo no EMAS	n.º	1	0	0	1	10	PO, CP
Empresas com rótulo ecológico	n.º	2	0	0	2	10	PO, CP
Projectos de requalificação ambiental	n.º	0	4	2	2	1	CP
CO ₂ equivalente não emitido	ton.	-	0	0	0	200	CP

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.3- Cumprimento dos objectivos do Programa Operacional

No final de 2003 foi possível cumprir os objectivos para 2003 definidos no POA no que se refere:

Medida n.º 1.1 - Conservação e Valorização do Património Natural

Território sujeito a estatuto de Área Protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento

Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa

Recuperação/construção de Infraestruturas de suporte às actividades tradicionais

Recuperação de caminhos e acessos

Medida n.º 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais

Extensão de costa a intervencionar;

Extensão de costa a intervencionar - Recuperações dunares;

Extensão de costa a intervencionar - Protecção costeira (esporão, enrocamento, quebramar destacado);

Comprimento de linha de água intervencionada;

Medida n.º 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental

Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos;

Edição e produção de material de divulgação e informação;

Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas;

Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores;

Unidade móvel da qualidade do ar;

Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental;

Medida n.º 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano

Área verde a requalificar/ construir

Extensão de linha de água urbana a intervencionar

População a abranger por intervenções de requalificação urbana

Medida n.º 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das actividades económicas

Projectos de requalificação ambiental

4- Execução financeira

4.1- Despesa executada

Até ao final do ano de 2003 em termos gerais a execução do Programa Operacional do Ambiente era a seguinte:

- 74% do total programado encontra-se comprometido;
- as aprovações são superiores ao montante programado para o período homologado;
- a execução financeira do Programa era de 34%;
- cerca de metade do montante aprovado estava executado.

Quadro n.º 8-Execução financeira para 2000/2003, por Eixo e por Medida, relativamente aos valores programados e aprovados

(euros)

Eixos	Programado			Aprovado (4)	Executado (7)	Taxa de aprovação / execução					
	2000/2006	2000/2003	2000/2001			(4)/(1)	(4)/(2)	(7)/(1)	(7)/(2)	(7)/(3)	(7)/(4)
	(1)	(2)	(3)			(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Eixo 1	236.725.518,00	145.921.663,00	73.538.173,00	189.162.973,04	99.347.833,53	80%	130%	42%	68%	135%	53%
Medida 1.1	90.567.126,00	55.827.127,00	28.134.445,00	55.258.013,20	26.628.882,22	61%	99%	29%	48%	95%	48%
Medida 1.2	119.557.385,00	73.697.220,00	37.140.195,00	105.890.019,32	55.587.158,37	89%	144%	46%	75%	150%	52%
Medida 1.3	26.601.007,00	16.397.316,00	8.263.533,00	28.014.940,52	17.131.792,94	105%	171%	64%	104%	207%	61%
Eixo 2	201.826.504,00	125.947.349,00	64.411.833,00	133.568.167,58	48.168.691,35	66%	106%	24%	38%	75%	36%
Medida 2.1	144.097.639,00	88.824.252,00	44.763.561,00	100.216.155,27	26.246.162,52	70%	113%	18%	30%	59%	26%
Medida 2.2	57.728.865,00	37.123.097,00	19.648.272,00	33.352.012,31	21.922.528,83	58%	90%	38%	59%	112%	66%
Eixo 3	4.987.978,00	2.493.988,00	1.246.994,00	4.889.106,46	1.661.967,46	98%	196%	33%	67%	133%	34%
Medida 3.1	4.987.978,00	2.493.988,00	1.246.994,00	4.889.106,46	1.661.967,46	98%	196%	33%	67%	133%	34%
TOTAL	443.540.000,00	274.363.000,00	139.197.000,00	327.620.247,08	149.178.492,34	74%	119%	34%	54%	107%	46%

- (8)- Taxa de aprovação do Programa relativa ao período 2000/2006
 (9)- Taxa de aprovação do Programa relativa ao período 2000/2003
 (10)- Taxa de execução do Programa relativa ao período 2000/2006
 (11)- Taxa de execução do Programa relativa ao período 2000- 2003
 (12)- Taxa de execução do Programa relativa ao ano 2000+2001 (N+2)
 (13)- Taxa de execução relativa ao montante aprovado

Fazendo-se uma análise mais detalhada de todos os Eixos deste Programa Operacional , e considerando os valores apresentados no Quadro n.º8, constata-se que:

- No Eixo 1 cerca de 80% do programado para o período 2000-2003 encontra-se comprometido;
- No Eixo 2 este valor diminui para 66% ;
- No Eixo 3 (assistência técnica) este valor eleva-se para 98%.

Analisando a execução financeira acumulada até 31 de Dezembro de 2003, calculada em função do montante aprovado, registam-se por Eixo o seguinte:

- No Eixo 1 a execução atingiu 53%;
- No Eixo 2 a execução atingiu 36%,
- No Eixo 3 a execução atingiu 34%.

Quadro n.º 9- Despesa pública executada em 2000/2002, 2003 e 2000/2003

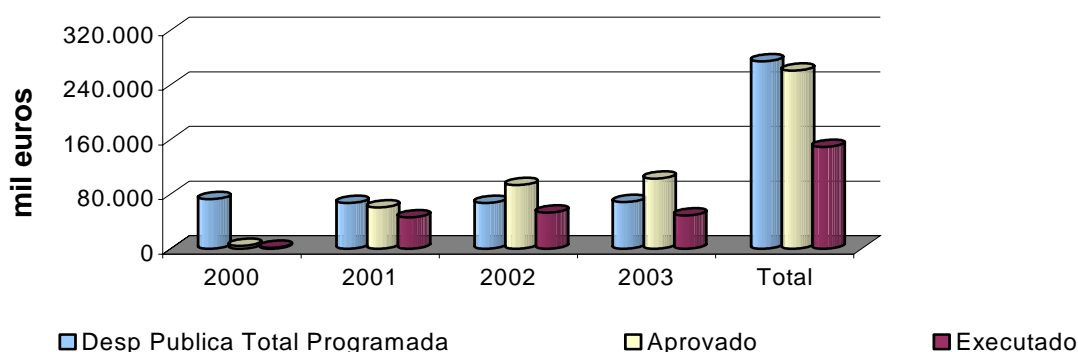
(euros)

Eixos	Programado		Executado			Taxa de execução			
	2000/2006	2000/2003	2000/2002	2003	2000/ 2003	(3)/(1)%	(4)/(1)%	(5)/(1)%	(5)/(2)%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)				
Eixo 1	236.725.518,00	145.921.663,00	64.915.524,16	34.432.309,37	99.347.833,53	27%	15%	42%	68%
Medida 1.1	90.567.126,00	55.827.127,00	16.606.809,64	10.022.072,58	26.628.882,22	18%	11%	29%	48%
Medida 1.2	119.557.385,00	73.697.220,00	35.988.534,42	19.598.623,95	55.587.158,37	30%	16%	46%	75%
Medida 1.3	26.601.007,00	16.397.316,00	12.320.180,10	4.811.612,84	17.131.792,94	46%	18%	64%	104%
Eixo 2	201.826.504,00	125.947.349,00	34.581.009,04	13.587.682,31	48.168.691,35	17%	7%	24%	38%
Medida 2.1	144.097.639,00	88.824.252,00	19.246.746,91	6.999.415,61	26.246.162,52	13%	5%	18%	30%
Medida 2.2	57.728.865,00	37.123.097,00	15.334.262,13	6.588.266,70	21.922.528,83	27%	11%	38%	59%
Eixo 3	4.987.978,00	2.493.988,00	939.646,89	722.320,57	1.661.967,46	19%	14%	33%	67%
Medida 3.1	4.987.978,00	2.493.988,00	939.646,89	722.320,57	1.661.967,46	19%	14%	33%	67%
TOTAL	443.540.000,00	274.363.000,00	100.436.180,09	48.742.312,25	149.178.492,34	23%	11%	34%	54%

A execução até 31 de Dezembro de 2003 face ao programado para o período 2000-2006 é de 34%, dos quais 11% correspondem ao ano de 2003. No entanto se analisarmos o valor acumulado até à data e o compararmos com o programado em período homólogo a execução sobe para 54%(Quadro n.º9).

Mais em detalhe, a execução financeira continua a variar muito de Medida para Medida:

- As Medidas 1.1 e 2.1 situam-se abaixo da média do Programa,
- A Medida 1.3 situa-se acima da média , representando uma taxa de cerca do dobro da média do Programa.

Gráfico n.º1-Despesa pública total programada, despesa pública aprovada e executada para o período de 2000 a 2003¹

¹ Montantes relativos à despesa por ano independentemente do ano em que as diferentes candidaturas foram aprovadas.

Ao analisar a evolução por anos da despesa pública total programada, aprovada e executada constata-se que:

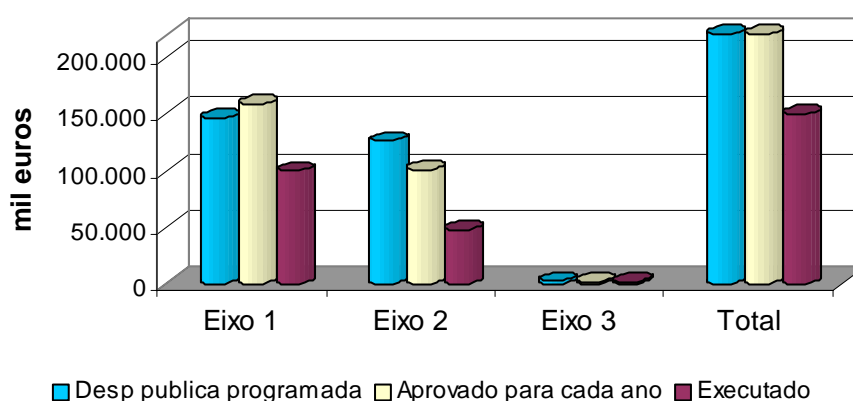
- a despesa pública programada por ano é semelhante ao longo do quadro, o mesmo não acontecendo ao montante aprovado que tem apresentado grandes variações de ano para ano (Gráfico n.º1);
- a execução não tem sofrido desde 2001 oscilações significativas, e a pequena redução verificada em 2003 deve-se ao facto de ter havido uma orientação do Ministério das Finanças que impossibilitou a realização de pagamentos por parte dos promotores que são organismos públicos no decorrer do mês de Dezembro.

Após a aprovação do Programa em Agosto de 2000 deu-se início à aprovação de candidaturas e só no final do ano é que se iniciou a sua execução. Só em 2001 e em 2002 é que se verificou um grande crescimento do valor aprovado e executado. Após dois anos de um forte crescimento, em 2003, embora o valor aprovado tenha sofrido um aumento, a execução não acompanhou esse crescimento (Gráfico n.º1).

Continuando a mesma análise, ou seja, comparando os valores aprovados e executados com os programados para o quadriénio 2000-2003, mas por Eixo verifica-se que (Gráfico n.º 2):

- O montante aprovado no Eixo 1 representa cerca de 109% do programado para esse Eixo, seguido pelo Eixo 2 que representa 78% e por fim o Eixo 3 que representa 67%;
- O Eixo 1 representa cerca de 67% da execução total para este período, seguido pelo Eixo 2 que representa 32%, e pelo Eixo 3 que representa 1% do total;
- O Eixo 1 representa cerca de 61% do total aprovado, o Eixo 2 cerca de 39% e o Eixo 3 atinge a percentagem de 0,6%.

Gráfico n.º2-Despesa pública total programada, aprovada e executada por Eixo prioritário para o período de 2000 a 2003²

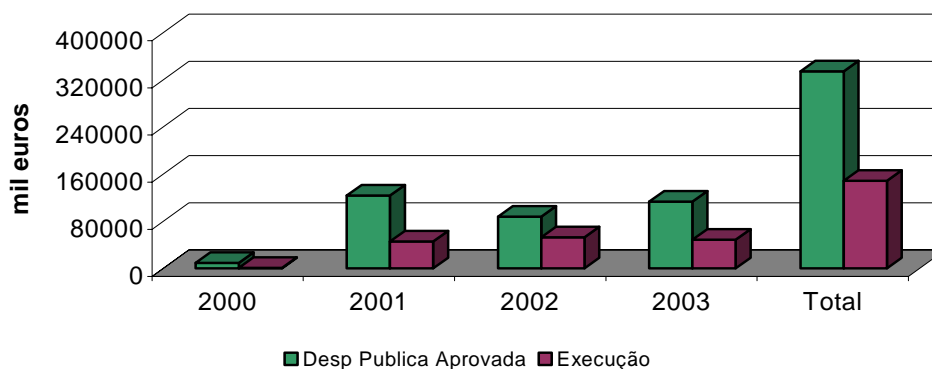


Ao analisar os valores da despesa aprovada e a executada, em cada ano, para o período entre 2000 e 2003, verifica-se que embora os valores aprovados sejam elevados a execução fica sempre aquém do previsto dado ter-se registado dificuldades de tesouraria na maioria dos promotores.

² Montantes relativos à despesa por ano independentemente do ano em que as diferentes candidaturas foram aprovadas.

O POA regista, no final de 2003, uma execução financeira em termos de despesa pública de 149.178.492,34€ a que corresponde uma comparticipação FEDER (75%) de 111.883.869,78€, que corresponde a 34% do programado para o POA para 2000-2006 e 54% do programado para 2000-2003.

Gráfico n.º3-Despesa pública aprovada e executada, por ano, para o período de 2000 a 2003³



O Gráfico 3 traduz a evolução da despesa pública aprovada e da execução financeira para cada ano. Da sua observação pode-se constatar que no ano de 2000 a aprovação e a execução tiveram valores muito baixos dado ter sido o ano de arranque do Quadro Comunitário 2000. Em oposição no ano de 2001 houve um grande crescimento das aprovações e da respectiva execução. Em 2003 as aprovações e a execução do programa encontram-se em velocidade cruzada, à semelhança do verificado no ano 2002.

³ Valores globais aprovados, independentemente do cronograma de previsão das despesas.

Quadro n.º 10- Execução para 2003 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório

(euros)

Medidas	Custo Total	Despesa Pública			Financiamento privado	Taxa de co-financiamento
		Total	FEDER	Recursos Públicos Nacionais		
Eixo 1- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	34.432.309,37	34.432.309,37	25.824.232,39	8.608.076,98	0	75%
Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural	10.022.072,58	10.022.072,58	7.516.554,56	2.505.518,02	0	75%
Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	19.598.623,95	19.598.623,95	14.698.968,15	4.899.655,80	0	75%
Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambientais	4.811.612,84	4.811.612,84	3.608.709,68	1.202.903,16	0	75%
Eixo 2- Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais	13.587.682,31	13.587.682,31	10.190.761,82	3.396.920,50	0	75%
Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano	6.999.415,61	6.999.415,61	5.249.561,78	1.749.853,84	0	75%
Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas	6.588.266,70	6.588.266,70	4.941.200,04	1.647.066,66	0	75%
Eixo 3 - Assistência Técnica	722.320,57	722.320,57	541.740,43	180.580,14	0	75%
Medida 3.1	722.320,57	722.320,57	541.740,43	180.580,14	0	75%
TOTAL	48.742.312,25	48.742.312,25	36.556.734,64	12.185.577,62	0	75%
TOTAL	48.742.312,25	48.742.312,25	36.556.734,64	12.185.577,62	0	75%
Regiões que não beneficiam de apoio transitório	39.747.790,67	39.747.790,67	29.810.843,41	9.936.947,27	0	75%
Regiões que beneficiam de apoio transitório	8.994.521,58	8.994.521,58	6.745.891,23	2.248.630,35	0	75%

Quadro n.º 11- Execução para 2000 a 2003 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório

(euros)

Medidas	Custo Total	Despesa pública			Financiamento privado	Taxa de co-financiamento
		Total	FEDER	Recursos Públicos Nacionais		
Eixo 1- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	99.347.833,53	99.347.833,53	74.510.875,54	24.836.957,99	0	75%
Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural	26.628.882,22	26.628.882,22	19.971.661,83	6.657.220,39	0	75%
Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	55.587.158,37	55.587.158,37	41.690.368,91	13.896.789,46	0	75%
Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambientais	17.131.792,94	17.131.792,94	12.848.844,80	4.282.948,14	0	75%
Eixo 2- Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais	48.168.691,35	48.168.691,35	36.126.518,64	12.042.172,71	0	75%
Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano	26.246.162,52	26.246.162,52	19.684.622,01	6.561.540,51	0	75%
Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas	21.922.528,83	21.922.528,83	16.441.896,63	5.480.632,20	0	75%
Eixo 3 - Assistência Técnica	1.661.967,46	1.661.967,46	1.246.475,60	415.491,86	0	75%
Medida 3.1	1.661.967,46	1.661.967,46	1.246.475,60	415.491,86	0	75%
TOTAL	149.178.492,34	149.178.492,34	111.883.869,78	37.294.622,56	0	75%
TOTAL	149.178.492,34	149.178.492,34	111.883.869,78	37.294.622,56	0	75%
Regiões que não beneficiam de apoio transitório	130.919.390,72	130.919.390,72	98.189.543,49	32.729.847,23	0	75%
Regiões que beneficiam de apoio transitório	18.259.101,62	18.259.101,62	13.694.326,29	4.564.775,33	0	75%

Quadro n.º 12- Mapa financeiro por Eixo Prioritário por Medida para 2003

(euros)

Eixo prioritário/ medida	Total (1)	Total das despesas elegíveis certificadas e pagas (2)	% do custo elegível (3=2/1)	Outros	Domínio de intervenção
Eixo prioritário 1	34.432.309,37	34.432.309,37	100,00%		
Medida 1.1	10.022.072,58	10.022.072,58	100,00%		353
Medida 1.2	19.598.623,95	19.598.623,95	100,00%		353
Medida 1.3	4.811.612,84	4.811.612,84	100,00%		341(19,1%); 342(1,2%); 353(79,8%)
Eixo prioritário 2	13.587.682,31	13.587.682,31	100,00%		
Medida 2.1	6.999.415,61	6.999.415,61	100,00%		353
Medida 2.2	6.588.266,70	6.588.266,70	100,00%		
Assistência Técnica	722.320,57	722.320,57	100,00%		
Medida 3.1	722.320,57	722.320,57	100,00%		41
TOTAL	48.742.312,25	48.742.312,25	100,00%		
Total relativo ao FEDER	48.742.312,25	48.742.312,25	100,00%		

Eixo prioritário/ apoio transitório

Eixo prioritário 1	34.432.309,37	34.432.309,37	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	25.641.813,59	25.641.813,59	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	8.790.495,78	8.790.495,78	100,00%		
Eixo prioritário 2	13.587.682,31	13.587.682,32	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	13.440.719,84	13.440.719,84	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	146.962,47	146.962,47	100,00%		
Assistência Técnica	722.320,57	722.320,57	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	665.257,24	665.257,24	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	57.063,33	57.063,33	100,00%		
TOTAL	48.742.312,25	48.742.312,25	100,00%		

Quadro n.º 13- Mapa financeiro por Eixo Prioritário por Medida para 2000 a 2003

(euros)

Eixo prioritário/ medida	Total (1)	Total das despesas elegíveis certificadas e pagas (2)	% do custo elegível (3=2/1)	Outros	Domínio de intervenção
Eixo prioritário 1	99.347.833,53	99.347.833,53	100,00%		
Medida 1.1	26.628.882,22	26.628.882,22	100,00%		353
Medida 1.2	55.587.158,37	55.587.158,37	100,00%		353
Medida 1.3	17.131.792,94	17.131.792,94	100,00%		341(19,1%); 342(0,4%); 353(88,9%)
Eixo prioritário 2	48.168.691,35	48.168.691,35	100,00%		
Medida 2.1	26.246.162,52	26.246.162,52	100,00%		353
Medida 2.2	21.922.528,83	21.922.528,83	100,00%		
Assistência Técnica	1.661.967,46	1.661.967,46	100,00%		
Medida 3.1	1.661.967,46	1.661.967,46	100,00%		41
TOTAL	149.178.492,34	149.178.492,34	100,00%		
Total relativo ao FEDER	149.178.492,34	149.178.492,34	100,00%		
Eixo prioritário/ apoio transitório					
Eixo prioritário 1	99.347.833,53	99.347.833,53	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	81.438.897,81	81.438.897,81	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	17.908.935,72	17.908.935,72	100,00%		
Eixo prioritário 2	48.168.691,35	48.168.691,35	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	47.952.052,90	47.952.052,90	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	216.638,45	216.638,45	100,00%		
Assistência Técnica	1.661.967,46	1.661.967,46	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	1.528.440,01	1.528.440,01	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	133.527,45	133.527,45	100,00%		
TOTAL	149.178.492,34	149.178.492,34	100,00%		

4.2- Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Como se pode verificar no Quadro n.º 14, até final de 2003 os pagamentos realizados pela Comissão Europeia relativamente ao Programa Operacional do Ambiente totalizavam 105.979,062 euros, sendo 23.285,920 euros por conta e 82.693,142 euros por reembolso.

Quadro n.º 14- Fluxos financeiros para o POA, entre a DGDR e a Comissão Europeia
(mil euros)

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
7% Programado FEDER 2000-2006	Pedidos de pagamento intermédios	Total créditos	Realizados			Por satisfazer
			Por conta	Por reembolso	Total pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(2)+(1)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(8)-(6)
23.285,920	111.185,943	134.471,863	23.285,920	82.693,142	105.979,062	28.492,802

(mil euros)

Histórico dos Pagamentos por Conta		
Designação	Data	Montante
1ª parcela(3,5%)	2000-09-29	11.642,960
2ª parcela(3,5%)	2000-12-11	11.642,960
Total		23.285,920

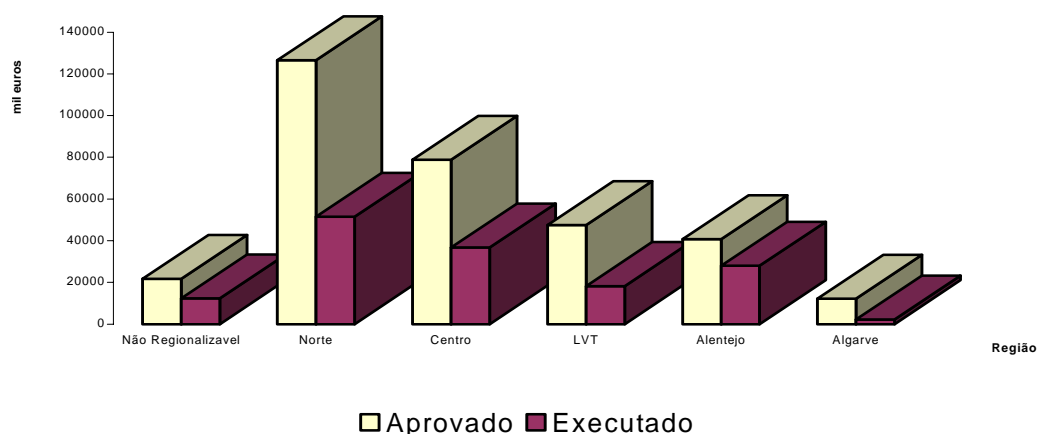
(mil euros)

Histórico dos Pagamentos Intermédios					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º/ 2000	2000-10-31	369,303	1º/ 2000	2001-06-25	369,303
2º/ 2000	2000-12-15	580,777	2º/ 2000	2001-06-25	580,777
1º/ 2001	2001-04-19	503,230	1º/ 2001	2001-06-25	503,230
2º/ 2001	2001-07-19	835,046	2º/2001	2001-09-20	835,046
3º/2001	2001-10-19	3.867,546	3º/2001	2002-01-03	3.867,546
4º/2001	2001-10-31	5.980,191	4º/2001	2002-01-03	5.980,191
5º/2001	2001-12-14	1.810,791	5º/2001	2002-03-05	1.810,791
1º/2002	2002-05-07	23.792,410	1º/2002	2002-06-14	23.792,410
2º/2002	2002-09-27	6.388,809	2º/2002	2002-11-06	6.388,809
3º/2002	2002-12-20	11.295,260	3º/2002	2003-02-06	11.295,260
4º/2002	2002-12-30	19.251,248	4º/2002	2003-02-11	19.251,248
1º/2003	2003-07-18	8.018,531	1º/2003	2003-09-17	8.018,531
2º/2003	2003-12-12	17.702,126	-	-	-
3º/2003	2003-12-15	10.790,675	-	-	-
Total		111.185,943	Total		82.693,142

4.3- Regionalização

Na sequência das orientações da reunião que decorreu na DGDR a 2 de Julho de 2003, entre a Comissão de Gestão do QCA, o Observatório do QCA e a Autoridade de Gestão, foi efectuada a imputação à Região de Lisboa e Vale do Tejo das candidaturas que não tinham vindo a ser regionalizáveis uma vez que têm uma incidência nacional não permitindo uma afectação regional directa.

Gráfico 4-Regionalização do investimento aprovado e executado

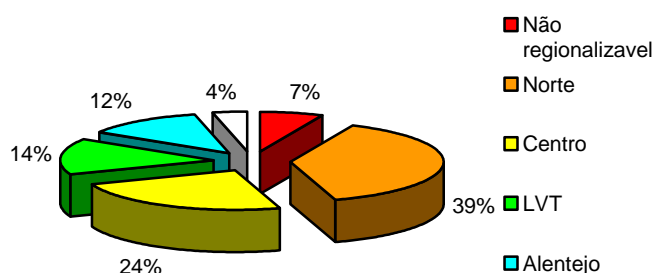


Quadro n.º 15 - Regionalização do investimento aprovado

(euros)

Região	Custo Total Aprovado	Despesa Pública Total Aprovada	FEDER aprovado	Estrutura
Não regionalizável	21.745.229,01	21.745.229,01	16.308.921,75	7%
Norte	126.502.988,50	126.502.988,50	94.877.241,43	39%
Centro	78.768.168,79	78.768.168,79	59.076.126,39	24%
LVT	47.581.977,19	47.581.977,19	35.686.482,91	14%
Alentejo	40.822.174,15	40.822.174,15	30.616.630,64	12%
Algarve	12.199.709,44	12.199.709,44	9.149.782,09	4%
TOTAL	327.620.247,08	327.620.247,08	245.715.185,21	100%

Gráfico n.º5- Regionalização da aprovação

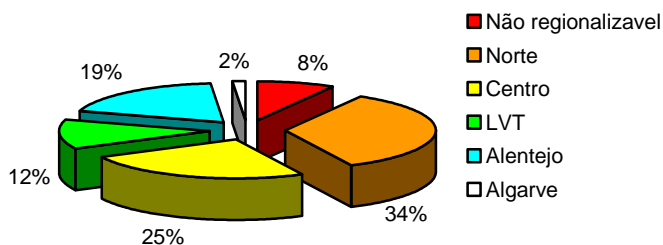


Quadro n.º16 - Regionalização do investimento executado

(euros)

Região	Custo Total Executada	Despesa Pública Total Executada	FEDER executado	Estrutura
Não regionalizável	12.290.162,14	12.290.162,14	9.217.621,59	8%
Norte	51.488.561,73	51.488.561,73	38.616.421,56	34%
Centro	36.816.196,81	36.816.196,81	27.612.147,68	25%
LVT	18.259.101,62	18.259.101,62	13.694.326,29	12%
Alentejo	28.045.097,27	28.045.097,27	21.033.823,03	19%
Algarve	2.279.372,76	2.279.372,76	1.709.529,64	2%
TOTAL	149.178.492,34	149.178.492,34	111.883.869,78	100%

Gráfico n.º6- Regionalização da execução



Da análise da distribuição geográfica da execução, reflectida no Gráfico n.º 6, conclui-se que 34% foi realizada na região Norte e 25% na região Centro.

No Anexo I apresentam-se respectivamente para as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 3.1 a regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003 indicando o custo total, a despesa pública total e o FEDER.

4.4- Cumprimento da Regra N+2

Os valores executados pelo Programa Ambiente até ao final de 2003 (não considerando o pagamento por conta efectuado pela Comissão Europeia ao abrigo do n.º2 do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º1260/1999 de 21 de Junho) no montante de 149.178.492,34 euros para a despesa pública, a que corresponde um co-financiamento FEDER de 111.883.869,78 euros, são superiores ao montante FEDER programado para os anos 2000+2001, no montante de 7.485.693,78 euros (111.883.869,78 - 104.398.176,00), garantindo portanto a plena utilização desta participação do FEDER.

5- Reserva de eficiência

O Quadro n.º 17 seguinte dá o ponto de situação a 31 de Dezembro de 2003 dos indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência.

Quadro n.º 17- Indicadores para atribuição da Reserva de Eficiência

Critérios de Eficácia	Medida	Indicadores	Unidades	Situação de partida (1)	Aprovado	Executado (2)	Total (3)=(1)+(2)	Objectivo 2003
Realizações físicas	Medida 1.1	Território sujeito a estatuto de Área Protegida abrangido por Plano de Ordenamento (a) LVT	%	44	96,00	86,99	86,99	80
				5	100	9,76	9,76	10
	Medida 1.2	Recuperações dunares LVT	n.º de locais	1	34	23	24	7
				0	0	0	0	0
	Medida 2.1	Extensão de linha de água urbana a requalificar LVT	m	-	12.280,26	5.834,87	5.834,87	3.000
				-	0	0	0	50
De resultado	Eixo 1	Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas elaborados ' LVT	n.º	16	15	9	25	30
				0	2	1	1	1
	Eixo 2	Área verde a requalificar/construir LVT	m ²	1.300.000,00	1.177.086,55	733.741,07	2.033741,07	500.000
				0	0	0	0	50.000
Efeito de Alavanca	Medida 2.2	Rácio entre o valor dos investimentos realizados em relação aos recursos públicos mobilizados LVT		-	0	0	0	1,21
				-	0	0	0	1,25

(a) O montante total para este indicador não corresponde a (3)=(1)+(2) uma vez que o valor de execução inclui a revisão dos Planos de Ordenamento inicialmente existentes

Relativamente aos indicadores para atribuição da Reserva de Eficiência (Quadro n.º 17) verifica-se que.

- indicadores de realização física

A execução das candidaturas permite atingir o objectivo definido para o ano 2003 para todos os indicadores quer de âmbito nacional quer regional (Lisboa e Vale do Tejo), à excepção do indicador "Extensão de linha de água urbana a requalificar" para a região de Lisboa e Vale do Tejo, uma vez que não foi aprovada nenhuma candidatura para esta tipologia de projectos.

- indicadores de resultado

Não foi possível atingir a meta prevista para 2003 nem para o indicador "Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas elaborados", uma vez que o promotor elaborou os planos sem recorrer a financiamento do Programa Operacional do Ambiente, nem para o indicador "Área verde a requalificar/construir" na região de Lisboa e Vale do Tejo, uma vez que não foi aprovada nenhuma candidatura para esta tipologia de projectos.

No que diz respeito ao efeito alavanca, dado que ainda não houve execução financeira na Medida 2.2 relativamente à atribuição da majoração mais valia ambiental, não há por enquanto valores para o indicador.

Tendo em conta a Metodologia para atribuição da Reserva de Eficiência enviada a este Programa Operacional, verifica-se para o indicador "Percentagem das despesas relativas aos Fundos Estruturais apresentadas e declaradas admissíveis anualmente à Comissão relativamente ao Plano Financeiro do Programa Operacional" que:

- Critério Financeiro 1

A Meta deste indicador é atingir até 2003/12/31 um nível Pedidos de Pagamento Intermédios equivalente a 100% da programação financeira para 2000 e 2001 e 25% do montante inscrito para 2002.

Aplicando este critério ao POA verifica-se que o montante equivalente a 100% da programação financeira para 2000 e 2001 e 25% do montante inscrito para 2002 corresponde a 116.944.039,75 euros como o POA atingiu, a 2003/12/12, o valor de 111.185.943,90 euros atingiu 95,08 % da meta (apesar da execução a 2003/12/31 ser de 111.883.869,78 euros corresponde a 95,67 % da meta)

- Critério Financeiro 2

A Meta deste indicador é atingir até 2003/12/31 um nível Pedidos de Pagamento Intermédios relativo à região LVT (regime transitório) um montante igual a 100% da programação financeira para 2000 e 2001.

Aplicando este critério ao POA verifica-se que o montante relativo à região LVT (regime transitório) um montante igual a 100% da programação financeira para 2000 e 2001 corresponde a 23.356.104,00 euros como o POA atingiu, a 2003/12/12, o valor de 13.691.897,15 euros atingiu 58,62 % da meta. (apesar da execução a 2003/12/31 ser de 13.694.326,29 euros corresponde a 58,89 % da meta).

6- Actividade de gestão e acompanhamento do Programa

6.1- Gestão

Durante o ano de 2003 foram realizadas cinco reuniões da Unidade de Gestão do POA, em 11 de Fevereiro, 14 de Maio, 30 de Julho, 20 de Agosto e 28 de Novembro.

Nessas reuniões, foram aprovadas 33 candidaturas e 57 reprogramações, sendo 26 temporais, 11 temporais e financeiras, 14 temporais, financeiras e físicas, 3 temporais e físicas, 2 financeiras, e 1 física e financeira.

A gestão do POA continua a desenvolver esforços com o objectivo de otimizar o número de candidaturas a financiar pelo POA. Assim, numa fase inicial de intenção ou apreciação de candidaturas, procedeu-se em conjunto com os promotores a um trabalho de clarificação:

- da adequação dos objectivos da candidatura aos objectivos do POA;
- dos contributos das componentes para os objectivos da candidatura;
- da tipologia de projectos elegíveis
- da ligação dos indicadores às componentes;
- da base de sustentação do montante do investimento apresentado;
- da natureza jurídica do promotor com vista à determinação da elegibilidade das entidades externas à Administração.

Este procedimento tem permitido, melhorar muitas das candidaturas apresentadas, reduzindo o número de candidaturas excluídas.

No decorrer de 2003 foi desenvolvido um esforço no sentido de otimizar os formulários de pedido de pagamento, de candidatura, de reprogramação, de relatório anual e relatório final, o Manual de orientações e os regulamentos das Medidas.

Na sequência das orientações da reunião que decorreu na DGDR a 2 de Julho de 2003, entre a Comissão de Gestão do QCA, o Observatório do QCA e a Autoridade de Gestão, foi efectuada a imputação à Região de Lisboa e Vale do Tejo das candidaturas que não tinham vindo a ser regionalizadas uma vez que têm uma incidência nacional não permitindo uma afectação regional directa.

Relativamente à regionalização da assistência técnica a DGDR através do fax n.º 587 de 2003/01/24, que reenvia o ofício n.º 100208 de 2003/01/10 da Comissão Europeia em que esta:

- após ter recebido, em 31 de Dezembro de 2002, o 3º pedido de pagamento intermédio referente ao Programa Operacional do Ambiente, no qual as despesas de assistência técnica se encontravam exclusivamente atribuídas a regiões que não beneficiam de apoio transitório, sugere que as despesas de assistência técnica dado que beneficiam o conjunto do território nacional ou várias regiões em simultâneo, sejam atribuídas às regiões em proporção ao investimento efectuado no conjunto dos outros eixos;
- solicita que em pedidos de pagamento subsequentes sejam apresentados os valores de assistência técnica devidamente repartidos no mapa respeitante aos apoios transitórios.

Assim, foi decidido que para estas candidaturas:

1. A regionalização só é feita ao nível do NUT II, permanecendo os outros níveis como "Portugal Continental";
2. Não sejam regionalizáveis as restantes regiões, uma vez que também não existe uma incidência mensurável para as mesmas nem qualquer restrição, considerando-se "não regionalizável";

3. Para a candidatura n.º 1.1/00002- "Implementação de Sistema de Sinalização das Áreas Protegidas", se considere que a percentagem afecta a Lisboa e Vale do Tejo seja a mesma que foi atribuída à candidatura 1.1/00001- Planos de Ordenamento e Gestão das Áreas Protegidas (foi regionalizada no Relatório de execução do POA de 2002, para ser convergente com os indicadores apresentados na Reserva de Eficiência), ou seja 13,00%;
4. Para as restantes candidaturas dos Eixos 1 e 2, não existindo uma incidência mensurável para LVT, se considere a percentagem para regiões que beneficiam de apoio transitório no total do programado (14,87%). Uma vez que para o período 2000-2006 o POA prevê que a comparticipação comunitária FEDER seja de 332.656.000,00 euros dos quais 283.177.000,00 euros (85,13%) para regiões que não beneficiam de apoio transitório e 49.479.000,00 euros (14,87%) para regiões que beneficiam de apoio transitório;
5. Para as candidaturas do Eixo 3 o cálculo para atribuição do montante "regiões que beneficiam da apoio transitório" às despesas de assistência técnica foi realizado da seguinte forma:

Anos 2000, 2001 e 2002, foi calculado para cada um dos anos o valor correspondente a

$$\frac{\text{Despesa pública executada para as regiões que beneficiam de apoio transitório}}{\text{Total da despesa pública executada}} \times \text{montante assistência técnica}$$

valor este que foi adicionado cumulativamente e atribuído à assistência técnica para "regiões que beneficiam da apoio transitório"

Anos posteriores, dado o montante relativo a "regiões que beneficiam da apoio transitório" ter que ser atribuído em antecipação, então para cada ano (n) considera-se o valor

$$\frac{\text{Despesa pública executada para as regiões que beneficiam de apoio transitório}_{(n-1)}}{\text{Total da despesa pública executada}_{(n-1)}} \times \text{montante assistência técnica}_{(n)}$$

Tendo-se verificado em 2003 que a regionalização da candidatura n.º 1.1/00022- Recuperação de Áreas Degradadas -1ª Fase não estava correcta procedeu-se à sua rectificação tendo passado a 48% em Lisboa e Vale do Tejo e 52% no Centro.

O carregamento de dados, relativos a candidaturas aprovadas nas Unidades de Gestão do POA, a pedidos de pagamento e a pagamentos, no SIFEC- Sistema de Informação para os Fundos Estruturais e de Coesão passou a ser feito de forma regular no decorrer de 2003.

6.2- Utilização da assistência técnica

As despesas relativas à Medida 3.1- Assistência Técnica foram, em 2003, de 722.320,57 euros, com a seguinte distribuição pelas grandes categorias de acções:

- 587.828,14 euros referem-se a despesa de gestão, implementação, acompanhamento e controlo, das quais 363.092,42 euros se referem a despesas com remunerações;
- 134.492,43 euros referem-se a outras despesas ao abrigo da assistência técnica, das quais 26.238,60 se referem a despesas com publicidade.

6.3- Acompanhamento

Durante o ano de 2003 a Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Ambiente reuniu duas vezes - em 23 de Junho e 4 de Dezembro. A primeira reunião incidiu fundamentalmente sobre a análise do estado de avanço do Programa, tanto em matéria de execução financeira como de indicadores de acompanhamento e a segunda na avaliação

intercalar.

Este Programa Operacional, no sentido de garantir uma boa gestão financeira procedeu, durante o ano 2003, em relação a todos os pedidos de pagamento dos projectos em execução, à verificação dos procedimentos administrativos, do enquadramento das despesas no âmbito das candidaturas e à elegibilidade das mesmas.

No que respeita ao acompanhamento físico e financeiro, das candidaturas, junto do beneficiário, foram feitas 24 visitas de acompanhamento, das quais 1 foi física inicial, 15 foram físicas, 2 foram financeiras e 6 foram finais:

Na Medida 1.1- "Conservação e Valorização do Património Natural"

- duas visitas físicas de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00012 - "Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S.Pedro d'Arcos";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00018 - "Revitalização da Vila de Castro Laboreiro";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00029 - "Portas do Parque Nacional da Peneda Gerês / Porta de Lamas de Mouro -1ª Fase";

Na Medida 1.2-" Valorização e Protecção dos Recursos Naturais"

- visita de verificação final ao projecto com o código 1.2/00007- "Requalificação do Portinho da Arrábida-1ª fase";
- visita de verificação final ao projecto com o código 1.2/00008- "Execução dos planos de praia do Pego, Carvalhal e Comporta";
- visita de verificação final ao projecto com o código 1.2/00010- "Reconstrução das Infraestruturas do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego";
- visita de acompanhamento financeiro à candidatura com o código 1.2/00015- "Plano de erradicação de Descargas da bacia hidrográfica da Ribeira da Laje";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 1.2/00017.- "Reabilitação e Prolongamento dos Muros nos Canais da Cidade de Aveiro - 2ªfase";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 1.2/00018.- "Requalificação Urbana da Beira Mar";

Na Medida 1.3-" informação, sensibilização e Gestão Ambientais"

- visita de verificação final ao projecto com o código 1.3/00004- "Realização plano geral de Monitorização da Orla Costeira Componente de Portugal Continental- componente fisiografia Costeira- 1ª fase";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 1.3/00005.- "Reestruturação das redes de monitorização de Recursos Hídricos -entre Douro e Tejo";
- visita de verificação final ao projecto com o código 1.3/00007- "Estudos de Apoio ao Plano Nacional para a Qualidade do Ar";

Na Medida 2.1-"Melhoria do Ambiente Urbano"

- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00001- "Intervenção Polis em Viana- Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- projectos";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00006- "Frente Marítima da cidade do Porto - Intervenção paisagística e ambiental";
- 2 visitas físicas de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00008- "Projecto de valorização paisagística das margens rio Lima - 3ª fase";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00009- "Complexo de lazer do Monte Prado";

- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00010- "Despoluição do rio Fervença- 3ª fase - corredor verde fase 1";
- visita de acompanhamento financeiro à candidatura com o código 2.1/00011- "Intervenção Polis em Coimbra - Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade - Projectos";
- visita de verificação final ao projecto com o código 2.1/00013- "Regularização dos caudais nos canais urbanos de Aveiro- canal de S. Roque - construção de 3 comportas";
- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00015- "Recuperação e valorização do Parque de Serralves";
- visita física de acompanhamento inicial ao projecto com o código 2.1/00023- "Intervenção Polis em Viana - valorização da qualidade ambiental da cidade";

Na Medida 2.2- " 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas"

- visita física de acompanhamento ao projecto com o código 2.2/00001- "Reabilitação da Escombreira da Mina de Jales";

Na execução dos projectos das candidaturas não foram detectadas incorrecções sistemáticas.

No decorrer de 2003 foram encerradas 4 candidaturas, 1 em cada uma das Medidas 1.1, 1.2, 2.1 e 3.1 às quais corresponde uma despesa pública executada de 21.086.991,51 euros e uma comparticipação FEDER atribuída de 15.815.243,63 euros. Se também se contabilizarem as candidaturas encerradas entre 2000 e 2002 o número total de candidaturas encerradas é de 10 candidaturas, 1 na Medida 1.1, 3 na Medida 1.2, 2 na Medida 1.3, 1 na Medida 2.1 e 3 na Medida 3.1. às quais corresponde uma despesa pública executada de 25.298.850,43 euros e uma comparticipação FEDER atribuída de 18.974.137,82 euros (Anexo II).

No Quadro n.º 18 apresentam-se os indicadores de acompanhamento das candidaturas encerradas.

Quadro n.º 18- Indicadores de acompanhamento para as candidaturas encerradas

Indicadores	Unidades	Quantidade executada	Despesa pública executada
Medida 1.1 - Conservação e Valorização do Património Natural			
Recuperação de caminhos e acessos	km	4,78	257.931,60
Medida 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais			
Extensão de costa a intervir	m	700	475.048,47
Extensão de costa a intervir - Execução de intervenções globais em Planos de Praia	n.º	1	
Comprimento de linha de água intervir	m	53137	20.587.648,74
Ações de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade	m	5700	(a)
Medida 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental			
Ações de sensibilização/ informação a realizar	nº	1	1.192.148,58
Estruturas monit. fixas qualidade ar instaladas/renovadas	nº	7	345.550,29
Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis	nº	1	12.469,95
Medida 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano			
Extensão de linha de água urbana a intervir	m	3500	766.085,67
Medida 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas			
Não se encontra encerrada nenhuma candidatura desta Medida			

(a) Não é possível determinar a despesa pública associada a este indicador, sendo que o respectivo montante está incluído na despesa pública executada do indicador "Comprimento de linha de água intervir"

6.4- Avaliação

A realização do estudo de Avaliação Intercalar do programa Operacional do Ambiente decorreu de acordo com o previsto no caderno de encargo, tendo:

- Em 31 de Dezembro de 2002 sido entregue o Relatório de Progresso que contem o desenvolvimento da metodologia proposta pelos avaliadores para a execução do estudo;
- Em 31 de Março de 2003 sido entregue o Relatório Intermédio que contem a confirmação da relevância estratégica definida, a confirmação da coerência interna e externa definida, a análise da pertinência dos indicadores de quantificação de objectivos, a análise da integração das prioridades horizontais (ambiente, igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e sociedade de informação) e a avaliação da qualidade dos sistemas de gestão e acompanhamento;
- Em 31 de Julho de 2003 sido entregue o Relatório Final Preliminar que contem a avaliação da eficácia, a avaliação da eficiência, a análise do contributo do Programa Operacional do Ambiente para os objectivos do QCA e a análise dos indicadores da reserva de eficiência;
- Em 15 de Outubro de 2003 sido entregue o Relatório Final.

A 4 de Novembro assumiu-se o relatório como aprovado após a autoridade de gestão do POA ter elaborado um parecer que sujeitou a consulta escrita, ao Grupo Técnico de Avaliação, para aprovação (alínea d) do n.º3 do Artigo 35º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho de 1999).

A principal conclusão da avaliação intercalar é que o Programa Operacional do Ambiente constitui um instrumento actual e estruturante para a política de Ambiente em Portugal, contribuindo de forma muito significativa para:

- Gestão sustentável e o ordenamento do território;
- Melhoria do ambiente urbano;
- Sustentabilidade das actividades económicas.

No entanto dos avaliadores consideram que o POA apresenta dispersão de apoios por projectos de interesse e importância variável, tem vindo a financiar projectos de fraca qualidade e não tem financiado projectos demonstrativos e experimentais.

No relatório de avaliação intercalar é sugerida a elaboração de dois estudos:

- Constituição de uma base de dados relativa aos efeitos e consequências de cada projecto para orientar futuras intervenções, e mesmo políticas relativamente à gestão da faixa costeira e dos sistemas ribeirinhos, esta base de dados deveria ser promovida por um organismo externo ao POA mas integrado no MCOTA;
- Inventário do universo nacional de locais contaminados (com a respectiva gravidade ambiental e estimativa de custos de reabilitação) por forma a, em cenário de várias candidaturas, maximizar os benefícios ambientais das verbas dando prioridade às situações mais críticas.

Em cumprimento do n.º 4 do Artigo 40º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho de 1999, na 7ª reunião, a Comissão de Acompanhamento do POA deu anuência para a divulgação do Relatório de Avaliação Intercalar.

6.5- Acções de controlo

Durante o ano de 2003 o controlo de 1º nível feito pela Área de Controlo do POA relativamente ao ano 2002 de acordo com o n.º 1 do art.º 7º do Decreto Lei n.º 168 de 25 de Maio de 2001 e com o art.º 3º da Portaria n.º 684 de 5 de Julho de 2001 envolveu as seguintes candidaturas:

- "Planos de Ordenamento e Gestão AP's" com o código 1.1/00001 cujo beneficiário é o ICN;
- "Portas do PNPG/ Porta de Lamas de Mouro 1ªfase" com o código 1.1/00029 cujo beneficiário é a Câmara Municipal de Melgaço;
- "Quinta dos Olhos de Água" com o código 1.1/00005 cujo beneficiário é o ICN;
- "Infra-estrutura de Protecção da Orla Costeira Quebra Mar destacado da Praia Aguda" com o código 1.2/00025 cujo beneficiário é o INAG;
- "Valorização e Protecção do Rio Esteiro/Aver-o-Mar" com o código 1.2/00009 cujo beneficiário é a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
- "Execução dos Planos de Praia do Pêgo, Carvalhal e Comporta" com o código 1.2/00008 cujo beneficiário é a Câmara Municipal de Grândola;
- "Desenvolvimento de Novas Metodologias Analíticas no Laboratório de Referencia Ambiental" com o código 1.3/00003 cujo beneficiário é o IA;
- "Limpar o Mundo, limpar Portugal" com o código 1.3/00024 cujo beneficiário é a ADP;
- "Despoluição do Rio Fervença - corredor verde" com o código 2.1/00010 cujo beneficiário é o Bragança Polis;
- "Instalações Unidade Fabril da Portucel Recicla em Mourão" com o código 2.2/00002 cujo beneficiário é a EDI A.

A acção inspectiva teve como objectivo principal avaliar se o sistema de gestão e acompanhamento dos projectos aprovados no âmbito do Programa Operacional do Ambiente, respectivamente no Eixo1 e Eixo2, abrangendo as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 2.1 e 2.2 com despesa certificada até 31 de Dezembro de 2002, reúnem os requisitos necessários que permitam assegurar uma boa gestão dos fundos públicos que lhe estão afectos, tendo em conta as normas nacionais e comunitárias aplicáveis .

O trabalho compreendeu o envolvimento de 3 Técnicos superiores da Estrutura de Apoio Técnico da área de controlo do Programa Ambiente e da Chefe de Projecto que tem a seu cargo a área de controlo do Programa, tendo como metodologia a verificação nas seguintes vertentes:

- Instrumentos de gestão (regulamentos, manuais de procedimentos);
- Instrução e análise de candidaturas;
- Emissão de pareceres e respectivas decisões;
- Acompanhamento de execução física e financeira com análise dos pedidos de pagamento;
- Eficácia no processo de decisão e pagamento;
- Cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- Recolha e análise de relatórios de acções inspectivas de controlos feitos ao Programa Ambiente.

Neste contexto procedeu-se:

- Ao levantamento e tratamento de dados junto da Estrutura de Apoio Técnico, por forma a definir uma amostra de projectos a ser objecto de verificação- testes de conformidade e substantivos;
- À determinação do esforço de controlo tendo em conta um limiar de 7.5% da despesa elegível certificada até 31 de Dezembro de 2002, o equivalente a 5.988.651,16 euros, a distribuir pelos 10 projectos que foram seleccionados;
- À verificação dos 10 projectos junto dos beneficiários;

- Às diligências junto dos beneficiários cujos projectos foram seleccionados, tendo em vista verificar a organização processual existente, a fiabilidade do sistema contabilístico e a qualidade do sistema de acompanhamento, a elegibilidade das despesas realizadas e pagas, a realização física do investimento, o cumprimento da legislação em matéria de contratação pública (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas) no sentido de concluir sobre a boa gestão dos recursos financeiros aplicados, bem como em matéria de publicitação do apoio comunitário face às regras para a produção de instrumentos de informação e publicidade nos projectos co-financiados pelos fundos comunitários (Anexo do Regulamento (CE) n.º 1159/2000 de 30 de Maio de 2000).
- À recolha e análise de elementos junto da EAT, designadamente do Regulamento Interno da Unidade de Gestão (RI UG), Complemento de Programação do POA, Decisão da Comissão das Comunidades Europeias e Regulamentos das Medidas do Programa Ambiente;
- À apreciação, no gabinete da Gestora do Programa Ambiente dos dossiers de candidatura relativos aos 10 projectos seleccionados no âmbito dos Eixos 1 e 2, por forma a aferir sobre o processo de gestão e acompanhamento prosseguido.

Uma vez que a Chefe de Projecto tem também a seu cargo a gestão do Eixo 3-" Assistência Técnica", face à segregação de funções, o controlo a este eixo será feito exclusivamente por entidade externa ao Programa contratada para o efeito, de acordo com a alínea a) do art.º 3º do Regulamento (CE) 438/2001 de 2 de Março de 2001.

Decorreu durante o mês de Julho um Controlo de qualidade das auditorias das Autoridades e Gestão, das Autoridades de Pagamento e dos Coordenadores do Controlo de 2º nível no âmbito da execução do Projecto n. 8 - Controlo dos Fundos Estruturais PA 2003, inserido no programa O2 - Controlo dos Fundos Estruturais e de Coesão, do plano de actividades da Inspeção Geral de Finanças.

Este Programa Operacional foi objecto de auditoria ao SIGIFE - Sistema de Informação dos Controlos dos Fundos Estruturais e de Coesão, durante o mês de Outubro, pela Inspeção Geral de Finanças.

A Inspeção Geral de Finanças realizou também, no mês de Outubro, uma auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional do Ambiente.

O controlo não detectou incorrecções sistemáticas.

6.6- Informação e publicidade

De acordo com o Plano de Comunicação do Programa Operacional do Ambiente incluído no Complemento de Programação, as acções de informação e divulgação realizadas no ano de 2003, correspondem à fase de execução.

Neste contexto, merece referência particular a alteração do lay-out da Publicidade.

Apresentam-se em seguida no Quadro n.º 19 as acções realizadas em termos de publicidade e informação durante o ano de 2003.

Quadro n.º 19- Publicidade – Plano de Comunicação POA

(euros)

Acções desenvolvidas	Recursos financeiros	Instituições atingidas	Público atingido
Janeiro 2003			
Alteração ao lay-out da Publicidade já existente	2.796,50		
Directório Nacional Ambiente e Recursos Naturais	1.785,00	Público em geral	8.000
Fevereiro 2003			
Revista Industria & Ambiente	3.808,00	Público em geral	5.000
Março 2003			
Revista Fórum Ambiente	5.950,00	Público em geral	25.000
Junho 2003			
Directório da União Europeia	6.054,72	Público em geral	20.000
Setembro 2003			
Revista Ambiente 21	5.844,38	Público em geral	10.000
Total de 2003	26.238,6		

7- Compatibilidade com as políticas comunitárias

7.1- Ambiente

As políticas comunitárias de ambiente englobam um alargado número de directivas referentes aos diversos aspectos ambientais, nomeadamente as Directivas Quadro, e linhas estratégicas definidas nas várias Estratégias, muitas delas oriundas dos Programas Quadro em Matéria de Ambiente.

Tendo por base este enquadramento verifica-se que os projectos que têm vindo a ser co-financiados no âmbito do POA, se encontram em concordância com as orientações previstas pela Comunidade Europeia, nomeadamente, no que se refere:

- Conservação da Natureza

O 6º Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente elege domínios prioritários em áreas como a natureza e a biodiversidade e propõe a elaboração de estratégias temáticas. Na Estratégia da União Europeia em favor do Desenvolvimento Sustentável é salientada a grande preocupação com a perda de biodiversidade e a conseqüente redução dos recursos genéticos por vezes irreversível. Refere ainda que, neste momento não se está a conseguir assegurar a viabilidade a longo prazo dos ecossistemas, verificando-se perdas muito significativas em praticamente todos os tipos de ecossistemas a nível da União. Assim, uma elevada percentagem das espécies existentes na EU está em risco de extinção.

As Directivas relativas à conservação das aves e à preservação dos habitats têm por objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação e do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens num estado de conservação favorável.

A Estratégia Comunitária em matéria de Diversidade Biológica desenvolve-se em torno de quatro temas centrais, a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; partilha dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos; investigação, identificação, monitorização e intercâmbio de informações; educação, formação e sensibilização do público.

Estas preocupações também se encontram espelhadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) a qual tem como uma das linhas de orientação proteger e valorizar o património natural e paisagístico e a biodiversidade, desenvolvendo uma política integrada e intersectorial para a Conservação de Natureza, de Diversidade Biológica e de Paisagem, conferindo carácter prioritário aos investimentos nas áreas designadas para a Conservação da Natureza (ex.: Rede Natura 2000). Deverá ser dada prioridade em zonas costeiras e zonas ecologicamente frágeis.

Neste sentido têm sido:

- apoiados projectos para elaboração de Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas;
- apoiadas acções com o objectivo de impulsionar a conservação e valorização do património incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou na Reserva Ecológica Nacional.
- adquiridos terrenos inseridos em Áreas Protegidas com estatuto de protecção integral por forma a formar uma bolsa de terrenos, na posse do estado, essenciais à política de conservação;
- apoiadas acções de manutenção, recuperação e repovoamento de habitats.

- Rede Natura 2000

A criação de uma rede ecológica coerente, denominada Rede Natura 2000, constitui um instrumento fundamental da política da União Europeia em matéria de conservação da natureza e da diversidade biológica. Resultando da aplicação de duas directivas comunitárias distintas, a Rede Natura 2000 tem como objectivos fundamentais contribuir para assegurar a conservação dos habitats de espécies de aves listadas no anexo I da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril de 1997 (Directiva Aves), bem como dos habitats naturais do anexo I e dos habitats de espécies da flora e da fauna do anexo II da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio de 1992 (Directiva Habitats), considerados ameaçados ou significativos no espaço da União Europeia.

Tendo em vista a prossecução destes objectivos, aos Estados membros compete designar zonas de protecção especial (ZPE), ao abrigo da Directiva Aves, e sítios nacionais, no âmbito da Directiva Habitats. A partir das várias listas nacionais de sítios, serão posteriormente seleccionados os sítios de importância comunitária (SIC) que darão lugar a zonas especiais de conservação (ZEC).

Neste contexto, Portugal desempenha um papel decisivo na prossecução dos objectivos da Rede Natura 2000, atendendo à inquestionável riqueza do seu património natural e à presença de uma diversidade biológica assinalável.

Na prossecução da prioridade atribuída pelo Governo Português ao desenvolvimento sustentável, tem vindo a ser posto um grande empenhamento em importantes realizações de natureza ambiental, como é o caso da concretização da rede ecológica europeia "NATURA 2000" e a promoção de todos os esforços para que os sítios considerados de interesse comunitário sejam efectivamente preservados.

Esse empenhamento das autoridades portuguesas traduziu-se na aprovação pelo Governo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto de 1997) da lista nacional de sítios (1.ª fase) susceptíveis de serem designados como sítios de interesse comunitário. Esta fase é constituída, no território continental, por 31 sítios com uma área total de 1.137.836 ha, ocupando cerca de 12% do território. O Governo, concluídos os trabalhos de inventariação técnica dos valores ambientais e a necessária discussão pública, completou a lista nacional de sítios tendo aprovado a 2.ª e última fase da referida lista, contendo mais 29 sítios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 76 de 5 de Julho de 2000). A área ocupada por estes é de 435.374 ha que cobrem 4,9% do território. No total ficarão assim inscritos nas listas nacionais 60 sítios, com uma área de 1.572.899 ha, abarcando 17,7% do território.

Recorde-se, porém, que a expressão de Rede Natura em Portugal, inclui, ainda, as chamadas zonas de protecção especial, classificadas ao abrigo da directiva das aves, e que envolve 822.011 ha, correspondentes a 8,4% do território nacional.

Deste modo, a área classificada em Portugal Continental, após serem consideradas as áreas de sobreposição por inclusão quer na Rede Natura quer nas Zonas de Protecção Especial, totaliza 1.904.113 ha de área terrestre, o que corresponde a 21,47 % da superfície terrestre de Portugal Continental.

De seguida é apresentado o Quadro n.º 20 relativo aos projectos envolvidos na Rede Natura 2000, contribuindo para a preservação e qualificação destes locais.

Quadro n.º 20- Candidaturas com projectos incluídos em área de Rede Natura

Candidatura n.º	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.1/00001	ICN	Planos de Ordenamento e Gestão das Áreas Protegidas	Norte (34%), Centro (28%), Lisboa e Vale do Tejo (13%), Alentejo (15%), Algarve (10%)	2.786.352,21	2.786.352,21	2.089.764,16
1.1/00002	ICN	Implementação de Sistema de Sinalização das Áreas Protegidas	Lisboa e Vale do Tejo (13%), Não regionalizável (87%)	1.444.518,71	1.444.518,71	1.083.389,03
1.1/00003	ICN	Recuperação e Valorização da Herdade do Paio na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha	Alentejo	1.324.633,00	1.324.633,00	993.474,75
1.1/00004	CM Alcanena	Centro de interpretação Nascentes do Alviela	Lisboa e Vale do Tejo	1.768.255,78	1.768.255,78	1.326.191,83
1.1/00005	ICN	Quinta dos Olhos d' Água, uma Quinta de Descoberta da Natureza	Alentejo	4.401.891,44	4.401.891,44	3.301.418,58
1.1/00006	ICN	Gestão dos Habitats do Lobo Ibérico no Parque Natural da Peneda- Gerês	Norte	1.720.846,09	1.720.846,09	1.290.634,57
1.1/00007	ICN	Implementação de Projectos de Conservação de Património Natural do Parque Nacional da Peneda Gerês	Norte	1.516.119,48	1.516.119,48	1.137.089,61
1.1/00008	ICN	Promoção do Plano Estratégico de Reestruturação do Vale Gerês-1ª fase	Norte	808.972,32	808.972,32	606.729,24
1.1/00009	ICN	Centro de Educação Ambiental do Videiro	Norte	1.917.571,99	1.917.571,99	1.438.178,99
1.1/00010	ICN	Centro Informação e Interpretação do Parque Natural do Alvão-2ª Fase	Norte	228.702,16	228.702,16	171.526,62
1.1/00011	Monte Lua	Implementação do Centro de Coordenação Ambiental dos Parques de Sintra- Monte Lua- 1ª e 2ª fases	Lisboa e Vale do Tejo	577.142,42	577.142,42	432.856,82
1.1/00012	CM Ponte Lima	Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d' Arcos	Norte	6.571.835,21	6.571.835,21	4.928.876,41
1.1/00013	ICN	Centro Polivalente de Interpretação e Divulgação do PNVG- Casa de Lanternim	Alentejo	1.921.841,69	1.921.841,69	1.441.381,27
1.1/00014	ICN	Valorização sapal do Taborda	Algarve	324.218,63	324.218,63	243.163,97
1.1/00015	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas e seu Ordenamento na Área do Parque Natural do Alvão	Norte	303.767,92	303.767,92	227.825,94
1.1/00016	ICN	Gestão do Núcleo Populacional do Lobo na Área de Influência do Parque Natural do Alvão	Norte	114.876,48	114.876,48	86.157,36
1.1/00017	CM Melgaço	Beneficiação de acesso na freguesia de Castro Laboreiro	Norte	257.931,60	257.931,60	193.448,70
1.1/00018	CM Melgaço	Revitalização da Vila de Castro Laboreiro	Norte	647.999,81	647.999,81	485.999,86
1.1/00019	ICN	Protecção do Património Natural do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lisboa e Vale do Tejo (60%), Alentejo(40%)	1.033.984,81	1.033.984,81	775.488,61
1.1/00020	ICN	Promoção e Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Montanha	Norte	492.794,33	492.794,33	369.595,75
1.1/00021	ICN	Documentos Estruturantes de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável. (85,13%)	983.915,42	983.915,42	737.936,57
1.1/00022	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas - 1ª Fase	Lisboa e Vale do Tejo (48%), Centro (52%)	506.304,41	506.304,41	379.728,31
1.1/00023	ICN	Programa de Valorização e Dinamização do Monumento Natural das Pegadas de Dinossauros	Lisboa e Vale do Tejo	1.521.333,59	1.521.333,59	1.141.000,19
1.1/00024	ICN	Auditório Polivalente do Centro Interpretativo do PNSC	Lisboa e Vale do Tejo	359.134,48	359.134,48	269.350,86
1.1/00026	ICN	Projectos de Conservação e Gestão de Espécies e Habitats PNSE	Centro	450.357,28	450.357,28	337.767,96
1.1/00027	ICN	Centro Educação Ambiental da Sra. da Graça	Centro	1.492.482,66	1.492.482,66	1.119.362,00
1.1/00028	ICN	Gestão dos Recursos Naturais da Reserva Natural Paul do Boquilobo	Lisboa e Vale do Tejo	901.328,00	901.328,00	675.996,00
1.1/00029	CM Melgaço	Portas do Parque Nacional da Peneda Gerês / Porta de Lamas de Mouro -1ª Fase	Norte	2.124.428,50	2.124.428,50	1.593.321,38
1.1/00030	ICN	Ampliação do Centro Interpretativo Reserva Natural Paul Boquilobo	Lisboa e Vale do Tejo	402.280,50	402.280,50	301.710,38

Quadro n.º 20- Candidaturas com projectos incluídos em área de Rede Natura
(continuação)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.1/00031	CM Mértola	Recuperação e Reconversão de Escolas Primárias para: Centro de Investigação e Abrigo em Mosteiro; Centro de Interpretação / Núcleo Museológico e Corte Gafo de Baixo e Centro de Interpretação Ambiental em Amendoeira da Serra	Alentejo	217.142,66	217.142,66	162.857,00
1.1/00032	ICN	Valorização das Infraestruturas de Informação do Parque Natural da Serra da Estrela	Centro	950.257,33	950.257,33	712.693,00
1.1/00033	ICN	Gestão de Espécies e Habitats no Parque Natural de Montesinho- 1ª Fase	Norte	1.073.313,33	1.073.313,33	804.985,00
1.1/00034	ICN	Centro de Interpretação "Escola do Matão" - 2ª Fase	Lisboa e Vale do Tejo	789.116,43	789.116,43	591.837,32
1.1/00035	ICN	Promoção e Ordenamento das Áreas Protegidas de Âmbito Local	Norte	816.816,00	816.816,00	612.612,00
1.1/00036	ICN	Enquadramento, Ordenamento e Gestão do Recreio e Turismo no Parque Nacional da Peneda- Gerês	Norte	1.404.426,66	1.404.426,66	1.053.320,00
1.1/00037	Monte Lua	Reabilitação de Caminhos e Acessos dos Parques da Pena / Castelo dos Mouros e de Monserrate	Lisboa e Vale do Tejo	646.317,00	646.317,00	484.737,75
1.1/00038	Monte Lua	Centro de Informação- Casa Norte e Centro de Informação-Casa Sul	Lisboa e Vale do Tejo	418.741,00	418.741,00	314.055,75
1.1/00040	ICN	Caracterização e Gestão do Património Natural do Douro Internacional	Norte (81,7%) Centro (18,3%)	1.799.124,02	1.799.124,02	1.349.343,02
1.1/00041	ICN	Protecção do Património Natural da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende	Norte	558.071,92	558.071,92	418.553,94
1.1/00042	CM Arronches	Recuperação de Caminhos na Área do Parque Natural da Serra de S. Mamede	Alentejo	126.469,91	126.469,91	94.852,43
1.1/00043	CM Arronches	Centro de Educação Ambiental	Alentejo	341.747,94	341.747,94	256.310,96
1.1/00044	ICN	Implementação de Infraestruturas e Acções de Apoio ao Turismo de Natureza no Parque Natural do Douro Internacional	Norte (84,7%) Centro (15,3%)	1.286.348,00	1.286.348,00	964.761,00
1.1/00045	ICN	Gestão de Espécies e Habitats da Reserva Natural de Serra da Malcata	Centro	2.912.524,44	2.912.524,44	2.184.393,33
1.1/00046	EGF	Caracterização de Áreas com Solos Contaminados, no Território Continental Português Incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Abrangido pelo Estatuto de Reserva Ecológica Nacional	Norte (30,94%), Centro (35,97%), Lisboa e Vale do Tejo (6,47), Alentejo (20,86%), Algarve (5,76%)	614.212,61	614.212,61	460.659,46
1.1/00047	CM Paredes de Coura	Implementação de Centro de Educação e Interpretação Ambiental da Paisagem Protegida do Corno de Bico	Norte	1.240.899,90	1.240.899,90	930.674,93
1.1/00048	ICN	Valorização de Infraestruturas e Gestão de Habitats na Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor	Centro	699.206,50	699.206,50	524.404,88
1.2/00003	ICN	Recuperação e Valorização do Troço litoral do concelho de Vila do Bispo	Algarve	1.900.419,99	1.900.419,99	1.425.314,99
1.2/00004	ICN	Recuperação e Valorização do Troço do litoral do Concelho de Sines	Alentejo	1.955.287,76	1.955.287,76	1.466.465,82
1.2/00005	ICN	Recuperação e Valorização do Troço litoral do concelho de Odemira	Alentejo	3.237.198,34	3.237.198,34	2.427.898,76
1.2/00006	ICN	Recuperação e valorização do troço litoral do Concelho de Aljezur	Algarve	2.020.131,48	2.020.131,48	1.515.098,61
1.2/00007	ICN	Requalificação do Portinho da Arrábida-1ª fase	Lisboa e Vale do Tejo	232.904,49	232.904,49	174.678,37
1.2/00008	CM Grândola	Execução dos planos de praia do Pego, Carvalhal e Comporta	Alentejo	1.688.194,29	1.688.194,29	1.266.145,72
1.2/00012	ICN	Ordenamento e Recuperação das Praias da APPLE	Norte	1.595.774,17	1.595.774,17	1.196.830,63
1.2/00013	ICN	Recuperação Dunar na APPLE	Norte	350.429,54	350.429,54	262.822,16
1.2/00014	ICN	Requalificação da Faixa Costeira da APPLE	Norte	865.214,83	865.214,83	648.911,12
1.2/00026	INAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras Cova do Viriato, Tapada Grande, Magos e Divor	Alentejo (60%), Centro (20%), Lisboa e Vale do Tejo (20%)	208.150,01	208.150,01	156.112,51

Quadro n.º 20- Candidaturas com projectos incluídos em área de Rede Natura
(continuação)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.2/00027	Câmara Municipal de Esposende	Qualificação do Litoral de Esposende, entre São Bartolomeu do Mar e a Apúlia	Norte	1.112.670,00	1.112.670,00	834.502,50
1.2/00028,	I NAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras do Roxo, do Touvedo e do Alto Lindoso e do Funcho e Arade	Norte (49,99%); Alentejo (33,34%); Algarve (16,67%)	133.008,76	133.008,76	99.756,57
1.2/00030	I NAG	Limpeza e desobstrução de um troço do rio Águeda	Centro	2.067.654,55	2.067.654,55	1.550.740,91
1.2/00035	I NAG	Execução do Esporão da Praia do Areão	Centro	2.358.469,71	2.358.469,71	1.768.852,28
1.2/00036	I NAG	Execução do Esporão da Praia do Poço da Cruz	Centro	2.499.588,72	2.499.588,72	1.874.691,54
1.2/00040	I NAG	Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa -Viana do Castelo	Norte	1.241.716,76	1.241.716,76	931.287,57
Total				78.267.369,97	78.267.369,97	58.700.527,55

- Gestão integrada das zonas costeiras

A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à execução da gestão integrada da zona costeira na Europa, refere que é essencial pôr em execução uma gestão da zona costeira que seja sustentável em termos ambientais, equitativa em termos económicos, socialmente responsável e sensível aos aspectos culturais, que mantenha a integridade deste importante recurso e ao mesmo tempo tenha em conta as actividades e costumes locais tradicionais que não representam uma ameaça para áreas naturais sensíveis nem para a manutenção do estatuto das espécies selvagens da fauna e flora costeira.

Neste sentido tem sido apoiada a implementação das medidas definidas nos planos de ordenamento da orla costeira.

- Estações de monitorização da qualidade do ar

A Directiva relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente tem por objectivo geral definir os princípios de base de uma estratégia comum destinada a definir e estabelecer objectivos para a qualidade do ar ambiente na Comunidade, a fim de evitar, prevenir ou limitar os efeitos nocivos sobre a saúde humana e sobre o ambiente na sua globalidade; avaliar, com base em métodos e critérios comuns, a qualidade do ar ambiente nos Estados-Membros; dispor de informações adequadas sobre a qualidade do ar ambiente e proceder de modo a que o público seja delas informado. Esta determina que a qualidade do ar ambiente deverá ser avaliada em todo o território dos Estados-Membros.

As estações de monitorização da qualidade do ar financiadas pelo POA, encontram-se integradas nas Redes de medição a cargo das CCDR's e a sua implementação é efectuada no sentido de dar cumprimento a exigências comunitárias no âmbito da Directiva Quadro do Ar. Assim têm vindo a ser co-financiados projectos que contribuem para a Rede de Qualidade, criando estruturas fixas, com respectivas estruturas de comunicação, e adquiridas unidades móveis para campanhas de medição da qualidade do ar.

Um dos objectivos da Directiva relativa ao ozono no ar ambiente é assegurar a recolha de dados adequados sobre os teores de ozono no ar ambiente e a sua acessibilidade pelo público. Este parâmetro é também monitorizado no âmbito da tipologia de projectos de rede de monitorização da qualidade do ar, apoiado pelo Programa Operacional do Ambiente.

- **Água**

A Directiva Quadro da Água tem por objectivo conservar e melhorar o ambiente aquático na Comunidade, o que diz respeito, antes de mais, à qualidade das águas. Esta directiva estipula que os Estados-Membros garantirão a elaboração de programas de monitorização do estado das águas, por forma a permitir uma análise coerente e exaustiva do estado das águas em cada região hidrográfica.

Enquadra-se nesta política comunitária, o co-financiamento no âmbito do POA, do reforço das redes de monitorização dos parâmetros ambientais, uma vez que o Programa de monitorização das águas superficiais tem como objectivo subjacente a permanente adequação da monitorização às necessidades de informação para a gestão e planeamento dos recursos hídricos, bem como aquelas decorrentes do cumprimento do normativo nacional e comunitário.

- **Ambiente urbano**

O 6º Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente propõe a elaboração de estratégias temáticas nomeadamente a de ambiente urbano. Na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) uma das linhas de acção é promover o ordenamento e qualificação dos sistemas urbanos como elementos fundamentais de estruturação do território e de articulação funcional do País

Neste sentido têm vindo a ser co-financiados no âmbito do POA:

- Projectos de recuperação e valorização de estruturas ecológicas inseridas na malha urbana ou que permitam o incremento da área verde urbana;
- Projectos que promovem a melhoria da qualidade visual da paisagem urbana e a qualificação do espaço público;
- Projectos de recuperação ambiental e urbanística de áreas urbanas em declínio.

- **Informação e sensibilização do público na área do ambiente**

As Directivas relativas ao acesso do público às informações sobre ambiente têm como objectivo garantir o direito de acesso à informação sobre ambiente na posse das autoridades públicas ou detida em seu nome, garantir que a informação sobre ambiente seja progressivamente disponibilizada e divulgada ao público, a fim de atingir a mais vasta disponibilização e divulgação sistemática junto do público de informação sobre o ambiente. Para o efeito indica que é conveniente promover, em especial, a utilização de tecnologias telemáticas e/ou electrónicas.

A Estratégia Comunitária em matéria de Diversidade Biológica tem como um dos seus temas principais a educação, formação e sensibilização do público.

Neste sentido têm vindo a ser co-financiados no âmbito do POA:

- A realização de acções de sensibilização/informação;
- A edição e produção de material de divulgação e informação.

A elaboração de um Portal Ambiente com o objectivo de disponibilizar um ponto único de acesso à informação disponível no Ministério, na área do ambiente e ordenamento do território, e ao qual se encontram ligados os diferentes serviços do Ministério.

7.2- Igualdade de Oportunidades

Entendendo-se a igualdade de oportunidades como um conceito pensado em torno de duas ideias chave - equidade e cidadania - ela deve ser entendida como um caminho para atribuir igual valor social a diferentes matizes culturais, admitindo que as distinções entre homens e

mulheres decorrem de diferenças de género, e não de distinções de sexo (equidade); e para equiparar a capacidade e a possibilidade de decisão, de participação e de intervenção das mulheres e dos homens na sociedade (cidadania).

Na expectativa de poder melhorar a abordagem deste programa relativamente à igualdade de Oportunidades, a equipa de gestão do Programa participou num seminário organizado pelo Grupo Temático da Igualdade de oportunidades que se realizou em Novembro de 2003. Mais uma vez se constatou a dificuldade de estabelecer uma adequação clara entre este tema e as características do Programa Ambiente.

Dada a tipologia de projectos do POA não existe nenhuma Medida específica que vise promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Para os projectos de educação ambiental é possível fazer a distinção por géneros.

Neste âmbito foram aprovados 372 "projectos apoiados de educação ambiental em escolas" tendo sido executados 321, nestes projectos:

- Está prevista a participação de 100.000 alunos (69.000 do sexo feminino e 31.000 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 48.786 alunos (32.920 do sexo feminino e 15.866 do sexo masculino);
- Está prevista a participação de 6.500 professores (4.600 do sexo feminino e 1.900 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 3.082 professores (2.222 do sexo feminino e 860 do sexo masculino).

As candidaturas aprovadas prevêem :

- A criação de 210 empregos permanentes, 116 homens e 94 mulheres;
- A criação de 287 empregos temporários, 191 homens e 96mulheres;
- A manutenção de 126 empregos, 73 homens e 53 mulheres.

A gestão do POA tem tentado encontrar indicadores que de alguma forma reflectam o impacto da execução dos investimentos realizados na igualdade de oportunidades. No entanto, a distribuição por géneros dos alunos e professores abrangidos por projectos de educação ambiental e dos empregos criados não permite tirar conclusões sobre a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Assim, a participação de mais alunos do sexo feminino pode não significar maior interesse em participar neste tipo de actividades, mas apenas uma restrição ao uso do tempo numa actividade alternativa.

A participação de mais professoras resulta certamente do facto de haver muito mais mulheres no ensino, provavelmente porque ficarão mais disponíveis para apoio às tarefas familiares.

Finalmente o maior número de empregos ocupados por homens resultará certamente do facto de muitas candidaturas envolverem obras.

7.3- Sociedade de informação

A sociedade de informação corresponde a uma sociedade cujo funcionamento recorre crescentemente a redes digitais de informação, com uma aposta no desenvolvimento de aplicações e conteúdos melhorando a qualidade de acesso à informação. Pressupõe ainda, o desenvolvimento de uma sociedade para todos, ou seja o acesso, em locais públicos, a computadores e a redes electrónicas, de forma a evitar a exclusão dos cidadãos que não dispõem de condições de acesso no lar ou no local de trabalho.

O desenvolvimento da sociedade da informação constitui uma prioridade definida no III Quadro Comunitário de Apoio, sendo contemplado, de forma transversal, na generalidade dos Programas que o integram.

Os objectivos do POA não têm repercussões significativas para esta prioridade, contudo algumas tipologias de projecto desenvolvem-se nesse sentido, promovendo um mais amplo acesso à informação ambiental.

Assim esta preocupação é reflectida em alguns dos projectos desenvolvidos no âmbito das Medidas 1.1- "Conservação e Valorização do Património Natural" e 1.3 - "Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental".

No âmbito da sociedade de informação, o POA tem vindo a financiar projectos que têm por objectivo:

- criar as condições para proporcionar informação aos cidadãos sobre as mais diversas matérias, no domínio do ambiente.

Este objectivo é atingido com os projectos de criação de centros e postos de informação, e de centros de interpretação e/ou educação ambiental enquanto infra estruturas de apoio ao turismo de natureza apoiados no âmbito da Medida 1.1.

Também os projectos de monitorização no âmbito da Medida 1.3 têm, indirectamente repercussões na construção da Sociedade de Informação, uma vez que permitem recolher uma maior diversidade de dados que serão posteriormente disponibilizados nas páginas dos respectivos organismos.

- desenvolver um portal do ambiente que permita disponibilizar, à população em geral, um ponto único de acesso à informação na área do ambiente e do ordenamento do território, no enquadramento global do MCOTA, de modo a contribuir para a melhoria das formas de sensibilização, informação, educação, formação e participação dos cidadãos na área do ambiente.

Este objectivo encontra-se reflectido na candidatura 1.3/00006- "Sistemas de informação ambiental" que consiste na actualização/ modernização do Portal do Ambiente.

Para além destes indicadores, existem projectos com estudos e monitorizações que serão posteriormente disponibilizados ao público e que contribuem, desse modo, para o acesso à informação ambiental.

Indicadores físicos no âmbito do POA relevantes para este domínio:

- Indicadores da Medida 1.1 - Das 133 Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza aprovadas, estão previstos 4 Centros e postos de informação e 20 Centros de interpretação e/ou educação ambiental. Foi também aprovada a elaboração de 44 Videos, CD-Rom's e Páginas de internet, incluídos nos 276 Materiais de divulgação a editar, e de 15 Bases de dados.

- Indicadores da Medida 1.3-"Núcleos de informação/ sensibilização a instalar (n.º)" (6 aprovados e executados); "Edição e produção de material de divulgação e informação (n.º exemplares)" (327.214 exemplares aprovados e 309.523 editados e produzidos); "Portal (n.º)"(um aprovado e executado); "Utilizadores do portal do ambiente (n.º)" (344.000 aprovados e 200.000 utilizadores que já tiveram acesso ao portal).

Quadro n.º21-Indicadores de acompanhamento com repercussão na sociedade de informação

Medidas	Aprovados	Executados
Medida 1.1-Conservação e valorização do património natural		
- Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza (n.º)	133	37
..... " - Centros e postos de informação (n.º)	4	1
..... " - Centros de interpretação e/ou educação ambiental (n.º)	20	6
- Material de divulgação (n.º)	276	115
..... " - Video, CD-Rom, Página de internet, ... (n.º)	44	8
- Base de Dados	15	4
Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental		
- Núcleos de informação/ sensibilização a instalar (n.º)	6	6
- Edição e produção de material de divulgação e informação (n.ºexemplares)	327.214	309.523
- Portal (n.º)	1	1
- Utilizadores do portal do ambiente (n.º)	344.000	200.000

7.4- Regras de concorrência e Mercados Públicos

O cumprimento das disposições legais nacionais e comunitárias em matéria de concursos públicos mereceu sempre, por parte da gestão do POA, uma atenção especial, constituindo por isso um dos critérios de acesso ao Programa, pelo que quer no processo de instrução das candidaturas, quer durante a sua execução é verificado o cumprimento da legislação aplicável.

Relativamente à política de concorrência, a garantia de cumprimento é dada pelo Programa Operacional da Economia, já que o POA só majora candidaturas aprovadas por aquele Programa.

Anexo I - Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003

Quadro n.º I.1- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
1.1- Conservação e Valorização do Património Natural

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.1/00001	ICN	Planos de Ordenamento e Gestão das Áreas Protegidas	Norte (34%), Centro (28%), Lisboa e Vale do Tejo (13%), Alentejo (15%), Algarve (10%)	2.786.352,21	2.786.352,21	2.089.764,16
1.1/00002	ICN	Implementação de Sistema de Sinalização das Áreas Protegidas	Lisboa e Vale do Tejo (13%), Não regionalizável (87%)	1.444.518,71	1.444.518,71	1.083.389,03
1.1/00003	ICN	Recuperação e Valorização da Herdade do Paio na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha	Alentejo	1.324.633,00	1.324.633,00	993.474,75
1.1/00004	CM Alcanena	Centro de interpretação das Nascentes do Alviela	Lisboa e Vale do Tejo	1.768.255,78	1.768.255,78	1.326.191,83
1.1/00005	ICN	Quinta dos Olhos d' Água, uma Quinta de Descoberta da Natureza	Alentejo	4.401.891,44	4.401.891,44	3.301.418,58
1.1/00006	ICN	Gestão dos Habitats do Lobo Ibérico no Parque Natural da Peneda- Gerês	Norte	1.720.846,09	1.720.846,09	1.290.634,57
1.1/00007	ICN	Implementação de Projectos de Conservação de Património Natural do Parque Nacional da Peneda Gerês	Norte	1.516.119,48	1.516.119,48	1.137.089,61
1.1/00008	ICN	Promoção do Plano Estratégico de Reestruturação do Vale Gerês-1ª Fase	Norte	808.972,32	808.972,32	606.729,24
1.1/00009	ICN	Centro de Educação Ambiental do Videiro	Norte	1.917.571,99	1.917.571,99	1.438.178,99
1.1/00010	ICN	Centro Informação e Interpretação do Parque Natural do Alvão-2ª Fase	Norte	228.702,16	228.702,16	171.526,62
1.1/00011	Monte Lua	Implementação do Centro de Coordenação Ambiental dos Parques de Sintra- Monte Lua- 1ª e 2ª fases	Lisboa e Vale do Tejo	577.142,42	577.142,42	432.856,82
1.1/00012	CM Ponte Lima	Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertândos e S. Pedro d' Arcos	Norte	6.571.835,21	6.571.835,21	4.928.876,41
1.1/00013	ICN	Centro Polivalente de Interpretação e Divulgação do PNVG- Casa de Lanternim	Alentejo	1.921.841,69	1.921.841,69	1.441.381,27
1.1/00014	ICN	Valorização do Sapal do Tabor da	Algarve	324.218,63	324.218,63	243.163,97
1.1/00015	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas e seu Ordenamento na Área do Parque Natural do Alvão	Norte	303.767,92	303.767,92	227.825,94
1.1/00016	ICN	Gestão do Núcleo Populacional do Lobo na Área de Influência do Parque Natural do Alvão	Norte	114.876,48	114.876,48	86.157,36
1.1/00017	CM Melgaço	Beneficiação de acesso na freguesia de Castro Laboreiro	Norte	257.931,60	257.931,60	193.448,70
1.1/00018	CM Melgaço	Revitalização da Vila de Castro Laboreiro	Norte	647.999,81	647.999,81	485.999,86
1.1/00019	ICN	Protecção do Património Natural do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lisboa e Vale do Tejo (60%), Alentejo(40%)	1.033.984,81	1.033.984,81	775.488,61
1.1/00020	ICN	Promoção e Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Montanha	Norte	492.794,33	492.794,33	369.595,75
1.1/00021	ICN	Documentos Estruturantes de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável. (85,13%)	983.915,42	983.915,42	737.936,57
1.1/00022	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas -1ª Fase	Lisboa e Vale do Tejo (48%), Centro (52%)	506.304,41	506.304,41	379.728,31
1.1/00023	ICN	Programa de Valorização e Dinamização do Monumento Natural das Pegadas de Dinossauros	Lisboa e Vale do Tejo	1.521.333,59	1.521.333,59	1.141.000,19
1.1/00024	ICN	Audatório Polivalente do Centro Interpretativo do PNSC	Lisboa e Vale do Tejo	359.134,48	359.134,48	269.350,86
1.1/00025	ICN	Centro de Interpretação da Mata dos Medos- Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	Lisboa e Vale do Tejo	252.841,63	252.841,63	189.631,22
1.1/00026	ICN	Projectos de Conservação e Gestão de Espécies e Habitats PNSE	Centro	450.357,28	450.357,28	337.767,96
1.1/00027	ICN	Centro de Educação Ambiental da Sra. da Graça	Centro	1.492.482,66	1.492.482,66	1.119.362,00
1.1/00028	ICN	Gestão dos Recursos Naturais da Reserva Natural Paúl do Boquilobo	Lisboa e Vale do Tejo	901.328,00	901.328,00	675.996,00
1.1/00029	CM Melgaço	Portas do Parque Nacional da Peneda Gerês / Porta de Lamas de Mouro -1ª Fase	Norte	2.124.428,50	2.124.428,50	1.593.321,38
1.1/00030	ICN	Ampliação do Centro Interpretativo Reserva Natural Paúl Boquilobo	Lisboa e Vale do Tejo	402.280,50	402.280,50	301.710,38

Quadro n.º I.1- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
1.1- Conservação e Valorização do Património Natural (continuação)

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.1/00031	CM Mértola	Recuperação e Reconversão de Escolas Primárias para: Centro de Investigação e Abrigo em Mosteiro; Centro de Interpretação / Núcleo Museológico e Corte Gafo de Baixo e Centro de Interpretação Ambiental em Amendoeira da Serra	Alentejo	217.142,66	217.142,66	162.857,00
1.1/00032	ICN	Valorização das Infraestruturas de Informação do Parque Natural da Serra da Estrela	Centro	950.257,33	950.257,33	712.693,00
1.1/00033	ICN	Gestão de Espécies e Habitats no Parque Natural de Montesinho- 1ª Fase	Norte	1.073.313,33	1.073.313,33	804.985,00
1.1/00034	ICN	Centro de Interpretação "Escola do Matão" - 2ª Fase	Lisboa e Vale do Tejo	789.116,43	789.116,43	591.837,32
1.1/00035	ICN	Promoção e Ordenamento das Áreas Protegidas de Âmbito Local	Norte	816.816,00	816.816,00	612.612,00
1.1/00036	ICN	Enquadramento, Ordenamento e Gestão do Recreio e Turismo no Parque Nacional da Peneda-Gerês	Norte	1.404.426,66	1.404.426,66	1.053.320,00
1.1/00037	Monte Lua	Reabilitação de Caminhos e Acessos dos Parques da Pena / Castelo dos Mouros e de Monserrate	Lisboa e Vale do Tejo	646.317,00	646.317,00	484.737,75
1.1/00038	Monte Lua	Centro de Informação- Casa Norte e Centro de Informação-Casa Sul	Lisboa e Vale do Tejo	418.741,00	418.741,00	314.055,75
1.1/00039	ICN	Beneficiação da Vegetação da Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos	Lisboa e Vale do Tejo	204.615,00	204.615,00	153.461,25
1.1/00040	ICN	Caracterização e Gestão do Património Natural do Douro Internacional	Norte (81,7%), Centro (18,3%)	1.799.124,02	1.799.124,02	1.349.343,02
1.1/00041	ICN	Protecção do Património Natural da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende	Norte	558.071,92	558.071,92	418.553,94
1.1/00042	CM Arronches	Recuperação de Caminhos na Área do Parque Natural da Serra de S. Mamede	Alentejo	126.469,91	126.469,91	94.852,43
1.1/00043	CM Arronches	Centro de Educação Ambiental	Alentejo	341.747,94	341.747,94	256.310,96
1.1/00044	ICN	Implementação de Infraestruturas e Acções de Apoio ao Turismo de Natureza no Parque Natural do Douro Internacional	Norte (84,7%); Centro (15,3%)	1.286.348,00	1.286.348,00	964.761,00
1.1/00045	ICN	Gestão de Espécies e Habitats da Reserva Natural de Serra da Malcata	Centro	2.912.524,44	2.912.524,44	2.184.393,33
1.1/00046	EGF	Caracterização de Áreas com Solos Contaminados, no Território Continental Português Incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Abrangido pelo Estatuto de Reserva Ecológica Nacional	Norte (30,94%), Centro (35,97%), Lisboa e Vale do Tejo (6,47), Alentejo (20,86%), Algarve (5,76%)	614.212,61	614.212,61	460.659,46
1.1/00047	CM Paredes de Coura	Implementação de Centro de Educação e Interpretação Ambiental da Paisagem Protegida do Corno de Bico	Norte	1.240.899,90	1.240.899,90	930.674,93
1.1/00048	ICN	Valorização de Infraestruturas e Gestão de Habitats na Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor	Centro	699.206,50	699.206,50	524.404,88
Total				55.258.013,20	55.258.013,20	41.443.509,96

Quadro n.º I.2- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.2/00001	I NAG	Revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode	Centro(42,86%), Lisboa e Vale do Tejo (57,14%)	381.460,32	381.460,32	286.095,24
1.2/00002	CCDR Norte	Parque Estacionamento na Praia Memória (PP32), Concelho de Matosinhos	Norte	475.048,47	475.048,47	356.286,35
1.2/00003	ICN	Recuperação e Valorização do Troço litoral do concelho de Vila do Bispo	Algarve	1.900.419,99	1.900.419,99	1.425.314,99
1.2/00004	ICN	Recuperação e Valorização do Troço litoral do Concelho de Sines	Alentejo	1.955.287,76	1.955.287,76	1.466.465,82
1.2/00005	ICN	Recuperação e Valorização do Troço litoral do concelho de Odemira	Alentejo	3.237.198,34	3.237.198,34	2.427.898,76
1.2/00006	ICN	Recuperação e valorização do troço litoral do Concelho de Aljezur	Algarve	2.020.131,48	2.020.131,48	1.515.098,61
1.2/00007	ICN	Requalificação do Portinho da Arrábida-1ª fase	Lisboa e Vale do Tejo	232.904,49	232.904,49	174.678,37
1.2/00008	CM Grândola	Execução dos planos de praia do Pego, Carvalhal e Comporta	Alentejo	1.688.194,29	1.688.194,29	1.266.145,72
1.2/00009	CM Póvoa do Varzim	Valorização e protecção Rio Esteiro/ Aver-o-Mar	Norte	1.246.994,74	1.246.994,74	935.246,06
1.2/00010	I NAG	Reconstrução das Infraestruturas do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego	Centro	19.340.653,66	19.340.653,66	14.505.490,25
1.2/00011	CCDR LVT	Requalificação Ambiental da Lagoa de Óbidos	Lisboa e Vale do Tejo	473.858,00	473.858,00	355.393,50
1.2/00012	ICN	Ordenamento e Recuperação das Praias da APPLE	Norte	1.595.774,17	1.595.774,17	1.196.830,63
1.2/00013	ICN	Recuperação Dunar na APPLE	Norte	350.429,54	350.429,54	262.822,16
1.2/00014	ICN	Requalificação da Faixa Costeira da APPLE	Norte	865.214,83	865.214,83	648.911,12
1.2/00015	Sanest	Plano de erradicação de Descargas da bacia hidrográfica da Ribeira da Laje	Lisboa e Vale do Tejo	5.786.055,60	5.786.055,60	4.339.541,70
1.2/00016	CCDR Algarve	Valorização e Requalificação do Litoral da Região do Algarve- 1ª Fase	Algarve	1.207.682,81	1.207.682,81	905.762,11
1.2/00017	CM Aveiro	Reabilitação e Prolongamento dos Muros nos Canais da Cidade de Aveiro - 2ª fase	Centro	6.419.444,21	6.419.444,21	4.814.583,16
1.2/00018	CM Espinho	Requalificação Urbana da Beira Mar	Norte	3.105.914,07	3.105.914,07	2.329.435,55
1.2/00019	I NAG	Realização da Cobertura Aerofotográfica à escala aproximada 1/8.000, produção de cartografia à escala 1/2.000 e criação de ficheiros de altimetria em formato digital da faixa costeira de Portugal Continental	Não regionalizável (85,13%);Lisboa e Vale do Tejo (14,87%)	772.344,63	772.344,63	579.258,47
1.2/00020	AM Lezíria Tejo	Valorização da Vala de Alpiarça	Lisboa e Vale do Tejo	1.836.955,00	1.836.955,00	1.377.716,25
1.2/00021	CM Montijo	Requalificação da Frente Ribeirinha do Montijo	Lisboa e Vale do Tejo	3.238.794,66	3.238.794,66	2.429.096,00
1.2/00022	CM Miranda do Douro	Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro	Norte	2.672.445,33	2.672.445,33	2.004.334,00
1.2/00023	CCDR NORTE	Execução de Intervenções Globais em Planos de Praia dos Concelhos de Viana do Castelo, Vila do Conde, Matosinhos, Vila Nova da Gaia- Implementação do POOC	Norte	2.902.000,00	2.902.000,00	2.176.500,00
1.2/00024	SMAS Vila Franca Xira	Drenagem pluvial das Quintas-1ª fase	Lisboa e Vale do Tejo	523.008,15	523.008,15	392.256,11
1.2/00025	I NAG	Infraestrutura protecção orla costeira-Quebramar destacado praia Aguda	Norte	5.005.036,59	5.005.036,59	3.753.777,44
1.2/00026	I NAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras Cova do Viriato, Tapada Grande, Magos e Divor	Alentejo (60%), Centro (20%), Lisboa e Vale do Tejo (20%)	208.150,01	208.150,01	156.112,51
1.2/00027	CM Esposende	Qualificação do Litoral de Esposende, entre S. Bartolomeu do Mar e Apúlia	Norte	1.112.670,00	1.112.670,00	834.502,50
1.2/00028	I NAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras do Roxo, do Touvedo e do Alto Lindoso e do Funcho e Arade	Norte (49,99%), Alentejo (33,34%), Algarve (16,67%)	133.008,76	133.008,76	99.756,57
1.2/00029	I NAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras de Crestuma- Lever e da Agueira	Norte (58,35%), Centro (41,65%)	500.000,00	500.000,00	375.000,00
1.2/00030	I NAG	Limpeza e desobstrução de um troço do rio Águeda	Centro	2.067.654,55	2.067.654,55	1.550.740,91
1.2/00031	I NAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras de Santa Clara, Odivelas e Enxoé	Alentejo	178.070,85	178.070,85	133.553,14
1.2/00032	CM Santo Tirso	Requalificação e Valorização das Margens do Rio Ave em Santo Tirso - 1ª fase	Norte	167.191,48	167.191,48	125.393,61
1.2/00033	I NAG	Execução da remodelação/conservação dos esporões e das obras aderentes da Costa da Caparica e da Cova do Vapor	Lisboa e Vale do Tejo	8.107.760,00	8.107.760,00	6.080.820,00

Quadro n.º I.2- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais (continuação)

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.2/00034	I NAG	Construção de Protecções Marginais no Rio Tejo em Abrantes, Golegã e Salvaterra de Magos	Lisboa e Vale do Tejo	3.275.393,18	3.275.393,18	2.456.544,89
1.2/00035	I NAG	Execução do Esporão da Praia do Areão	Centro	2.358.469,71	2.358.469,71	1.768.852,28
1.2/00036	I NAG	Execução do Esporão da Praia do Poço da Cruz	Centro	2.499.588,72	2.499.588,72	1.874.691,54
1.2/00037	I NAG	Planeamento e gestão da extracção de inertes em Domínio Hídrico	Não regionalizável (34,79%); Lisboa e Vale do Tejo (6,08%); Norte (30,99%); Centro (28,14%)	1.033.627,00	1.033.627,00	775.220,25
1.2/00038	I NAG	Construção de Pontes sobre o Rio Sizandro na Coutada, Ponte de Rol, Ribeira de Pedrulhos e Varatojo	Lisboa e Vale do Tejo	1.762.792,37	1.762.792,37	1.322.094,28
1.2/00039	I NAG	Regularização de um troço urbano do rio Alenquer	Lisboa e Vale do Tejo	6.373.986,68	6.373.986,68	4.780.490,01
1.2/00040	I NAG	Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa - Viana do Castelo	Norte	1.241.716,76	1.241.716,76	931.287,57
1.2/00041	I NAG	Regularização para o controlo de cheias da bacia hidrográfica do Rio Águeda (Ribeira do Ameal e Óis da Ribeira)	Centro	453.825,32	453.825,32	340.368,99
1.2/00042	CM Vila Franca Xira	Saneamento Pluvial da Várzea de Alverca - Bacia de retenção e emissário de ligação	Lisboa e Vale do Tejo	626.815,80	626.815,80	470.111,85
1.2/00043	Região de Turismo do Algarve	Limpeza de praias do Algarve	Algarve	4.556.047,00	4.556.047,00	3.417.035,25
Total				105.890.019,32	105.890.019,32	79.417.514,52

Quadro n.º I.3- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.3/00001	IA	Dia Europeu Sem Carros	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável. (85,13%)	1.192.148,58	1.192.148,58	894.111,43
1.3/00002	IA	Ações de Educação e Sensibilização Ambiental	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	1.546.273,48	1.546.273,48	1.159.705,11
1.3/00003	IA	Desenvolvimento de novas metodologias analíticas no laboratório de referência do ambiente	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável. (85,13%)	2.893.027,80	2.893.027,80	2.169.770,85
1.3/00004	INAG	Realização plano geral de Monitorização da Orla Costeira Componente de Portugal Continental- componente fisiografia Costeira- 1ª fase	Norte(14,76%), Centro(18%), Lisboa e Vale do Tejo(37,72%), Alentejo(8,2%), Algarve(21,32%)	642.012,74	642.012,74	481.509,56
1.3/00005	INAG	Reestruturação das redes de monitorização de Recursos Hídricos -entre Douro e Tejo.	Norte(7,38%), Centro(62,53%), Lisboa e Vale do Tejo(30,09%)	3.192.306,54	3.192.306,54	2.394.229,91
1.3/00006	IA	Sistemas de Informação Ambiental	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	1.795.672,43	1.795.672,43	1.346.754,32
1.3/00007	IA	Estudos de Apoio ao Plano Nacional para a Qualidade do Ar	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	299.278,74	299.278,74	224.459,05
1.3/00008	CCDR Norte	Implementação da rede de qualidade do ar da região Norte, no âmbito do Plano Nacional para a qualidade do ar	Norte	790.594,67	790.594,67	592.946,00
1.3/00009	CCDR Centro	Monitorização da qualidade do ar da região Centro	Centro	421.403,04	421.403,04	316.052,28
1.3/00010	CCDR Alentejo	Rede da qualidade do ar da região Alentejo	Alentejo	167.928,63	167.928,63	125.946,47
1.3/00011	CCDR Algarve	Rede monitorização da qualidade do ar na região do Algarve	Algarve	797.065,73	797.065,73	597.799,30
1.3/00012	IA	Caracterização ambiental dos estuários do Tejo, Sado e zona costeira adjacente- contribuição para a classificação do estado ecológico da zona costeira	Lisboa e Vale do Tejo (94,45%); Alentejo (5,55%)	349.158,53	349.158,53	261.868,90
1.3/00013	CCDR LVT	Rede monitorização da qualidade do ar na região de LVT	Lisboa e Vale do Tejo	358.020,24	358.020,24	268.515,18
1.3/00014	CCDR Norte	Remodelação e reapetrechamento da unidade laboratorial da DRAOT Norte no âmbito do cumprimento de requisitos tendo em vista a acreditação	Norte	249.398,95	249.398,95	187.049,21
1.3/00015	CCDR Centro	Remodelação e reapetrechamento da unidade laboratorial da DRAOT- Centro no âmbito do cumprimento de requisitos, tendo em vista a acreditação	Centro	289.148,21	289.148,21	216.861,16
1.3/00016	CCDR Alentejo	Remodelação e reapetrechamento das unidades laboratoriais da DRAOT -Alentejo no âmbito do cumprimento de requisitos ,tendo em vista a acreditação	Alentejo	473.697,10	473.697,10	355.272,83
1.3/00017	CCDR Algarve	Remodelação e reapetrechamento da unidade laboratorial da DRAOT- Algarve no âmbito do cumprimento de requisitos, tendo em vista a acreditação.	Algarve	275.682,26	275.682,26	206.761,70
1.3/00018	IA	Projectos demonstrativos de educação e sensibilização ambiental	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	1.246.994,75	1.246.994,75	935.246,06
1.3/00019	IA	Instrumentos de informação e promoção da participação dos cidadãos	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável. (85,13%)	1.115.564,83	1.115.564,83	836.673,62
1.3/00020	IA	Avaliação dos efeitos adversos decorrentes das alterações climáticas e preparação do Plano Nacional redução emissões de gases responsáveis por aqueles efeitos	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	615.110,92	615.110,92	461.333,19

Quadro n.º I.3- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental (continuação)

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
1.3/00021	IA	Diagnóstico do ruído ambiente- desenvolvimento de novas metodologias de análise para o caso português	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	239.422,98	239.422,98	179.567,24
1.3/00022	CCDR LVT	Remodelação e reapetrechamento das unidades laboratoriais da DRAOT LVT ,no âmbito do cumprimento dos requisitos tendo em vista a acreditação	Lisboa e Vale do Tejo	276.407,19	276.407,19	207.305,39
1.3/00023	INAG	Reestruturação das redes de monitorização de recursos hídricos- norte do Douro	Norte	3.130.261,07	3.130.261,07	2.347.695,80
1.3/00024	AdP- Águas de Portugal	Limpar o Mundo , limpar Portugal	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	335.112,37	335.112,37	251.334,28
1.3/00025	ICN	Promoção- Rede Nacional de Áreas Classificadas	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	580.600,75	580.600,75	435.450,56
1.3/00026	EGF	Campanha Nacional de Sensibilização na Área dos Resíduos Sólidos Urbanos- A nova realidade	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	847.750,66	847.750,66	635.813,00
1.3/00027	ABAE	Projecto de Educação e Sensibilização Ambiental - Eco- Escolas	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	39.156,00	39.156,00	29.367,00
1.3/00028	IA	Agenda 21 Local; Municípios e Sustentabilidade	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	124.500,00	124.500,00	93.375,00
1.3/00029	IA	Riscos e Comportamentos Ambientais dos Cidadãos	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	114.700,00	114.700,00	86.025,00
1.3/00030	IA	Vídeos; Portugal - Um Retrato Ambiental	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	120.000,00	120.000,00	90.000,00
1.3/00031	AdP- Águas de Portugal	Ações de sensibilização, divulgação e promoção relativas à implementação dos novos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	2.493.989,33	2.493.989,33	1.870.492,00
1.3/00032	AdP- Águas de Portugal	ECOMAN 2002 - Criação, Produção e Transmissão de Programa Televisivo de Sensibilização, Promoção e Informação Ambiental	Lisboa e Vale do Tejo (14,87%), Não regionalizável (85,13%)	1.002.552,00	1.002.552,00	751.914,00
Total				28.014.940,52	28.014.940,52	21.011.205,40

Quadro n.º I.4- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
2.1- Melhoria do Ambiente Urbano

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
2.1/00001	Viana Polis	Intervenção Polis em Viana- Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- projectos	Norte	1.099.532,92	1.099.532,92	824.649,69
2.1/00002	Viseu Polis	Intervenção Polis em Viseu- Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- projectos	Centro	1.044.944,35	1.044.944,35	783.708,26
2.1/00003	Leiria Polis	Intervenção Polis em Leiria- Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- Projectos	Centro	1.357.282,00	1.357.282,00	1.017.961,50
2.1/00004	Polis Castelo Branco	Intervenção Polis em Castelo Branco- Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade - projectos	Centro	970.462,21	970.462,21	727.846,66
2.1/00005	Cacém Polis	Intervenção Polis no Cacém- Valorização da qualidade ambiental da Cidade - projectos	Lisboa e Vale do Tejo	442.207,61	442.207,61	331.655,71
2.1/00006	Porto 2001	Frete Marítima da cidade do Porto - Intervenção paisagística e ambiental	Norte	6.938.985,06	6.938.985,06	5.204.238,80
2.1/00007	Polis Matosinhos	Intervenção Polis Matosinhos- Valorização da qualidade ambiental da cidade	Norte	3.879.590,19	3.879.590,19	2.909.692,64
2.1/00008	CM Ponte Lima	Projecto de Valorização das Margens do Rio Lima- 3ª Fase	Norte	6.914.902,82	6.914.902,82	5.186.177,12
2.1/00009	CM Melgaço	Complexo de lazer do Monte Prado	Norte	1.957.881,25	1.957.881,25	1.468.410,94
2.1/00010	Bragança Polis	Despoluição do rio Fervença- 3ª fase - corredor verde fase 1	Norte	5.811.860,08	5.811.860,08	4.358.895,06
2.1/00011	Coimbra Polis	Intervenção Polis em Coimbra - Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade - Projectos	Centro	750.081,36	750.081,36	562.561,02
2.1/00012	Albufeira Polis	Intervenção Polis em Albufeira- valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- Projectos	Algarve	645.398,00	645.398,00	484.048,50
2.1/00013	Aveiro Polis	Regularização dos caudais nos canais urbanos de Aveiro- Canal de S. Roque - Construção de Três Comportas	Centro	766.085,67	766.085,67	574.564,25
2.1/00014	CM Castelo Branco	Requalificação paisagística da ribeira da Liria	Centro	1.350.750,38	1.350.750,38	1.013.062,79
2.1/00015	Fundação Serralves	Recuperação e valorização do Parque de Serralves	Norte	1.995.096,00	1.995.096,00	1.496.322,00
2.1/00016	CM Ponte Sôr	Recuperação urbano- ambiental do campo da Restauração	Alentejo	2.520.575,00	2.520.575,00	1.890.431,00
2.1/00017	CM Sertã	Requalificação paisagística das margens da Ribeira da Sertã	Centro	1.055.715,99	1.055.715,99	791.787,00
2.1/00018	CM Gondomar	Requalificação e valorização do vale do Rio Tinto em Gondomar	Norte	1.993.957,33	1.993.957,33	1.495.468,00
2.1/00019	CM Castelo Branco	Zona de lazer de Castelo Branco- 1ª fase	Centro	2.796.313,33	2.796.313,33	2.097.235,00
2.1/00020	CM Idanha-a-Nova	Arranjo urbanístico da envolvente entre o lago artificial e o auditório exterior	Centro	977.404,00	977.404,00	733.053,00
2.1/00021	Bragança Polis	Corredor verde do Rio Fervença - 2ª fase, arranjo paisagístico da encosta do Castelo e envolvente da ETAR e recuperação ambiental da zona histórica	Norte	6.183.001,59	6.183.001,59	4.637.251,19
2.1/00022	Polis Castelo Branco	Intervenção Polis em Castelo Branco - Valorização da qualidade ambiental da cidade	Centro	15.135.296,54	15.135.296,54	11.351.472,41
2.1/00023	Viana Polis	Intervenção Polis em Viana - valorização da qualidade ambiental da cidade	Norte	29.351.339,25	29.351.339,25	22.013.504,44
2.1/00024	Polis Vila Conde	Construção do Parque Urbano e respectivos arranjos exteriores, expropriações, fiscalização, maquete 3D, Outdoors, gestão, coordenação e encargos gerais e selecção do project management	Norte	4.277.492,34	4.277.492,34	3.208.119,26
TOTAL				100.216.155,27	100.216.155,27	75.162.116,24

Quadro n.º I.5- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
2.2/00001	EXMIN	Reabilitação da Escombreira da Mina de Jales	Norte	3.843.215,57	3.843.215,57	2.882.411,68
2.2/00002	EDIA	Projecto de Reabilitação Ambiental dos terrenos das instalações da unidade fabril da Portucel Recicla em Mourão	Alentejo	23.587.140,56	23.587.140,56	17.690.355,42
2.2/00003	ERASE ACE	Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Argozelo	Centro	5.081.320,05	5.081.320,05	3.810.990,04
2.2/00004	EXMIN	Estrutura de confinamento para a recuperação ambiental e selagem dos depósitos de resíduos industriais e solos contaminados do complexo químico de Estarreja (C.Q.E)	Norte	840.336,13	840.336,13	630.252,10
Total				33.352.012,31	33.352.012,31	25.014.009,24

Quadro n.º I.6- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2003, para a Medida
3.1-Assistência Técnica

(euros)

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Região	Custo total aprovado	Despesa pública aprovada	Comparticipação FEDER aprovada
3.1/00001	POA	Gestão, acompanhamento, controlo e promoção	Lisboa e Vale do Tejo (8,7%), Não regionalizável (91,3%)	279.002,91	279.002,91	209.252,18
3.1/00002	POA	Gestão, acompanhamento, controlo e promoção	Lisboa e Vale do Tejo(7,9%), Não regionalizável (92,1%)	660.643,98	660.643,98	495.482,99
3.1/00003	POA	Gestão, acompanhamento, controlo e promoção	Lisboa e Vale do Tejo(7,9%), Não regionalizável (92,1%)	722.320,57	722.320,57	541.740,43
3.1/00004	POA	Assistência Técnica- Programa Operacional do Ambiente	Lisboa e Vale do Tejo(7,9%), Não regionalizável (92,1%)	3.227.139,00	3.227.139,00	2.420.354,25
Total				4.889.106,46	4.889.106,46	3.666.829,84

Anexo II - Candidaturas encerradas entre 2000 e 2003

Quadro n.º II - Candidaturas encerradas entre 2000 e 2003

Candidatura n.º	Promotor	Designação da Candidatura	Despesa pública executada	Comparticipação FEDER atribuída	Ano de encerramento
Medida 1.1 - Conservação e Valorização do Património Natural					
1.1/00017	CM Melgaço	Beneficiação de acesso na freguesia de Castro Laboreiro	257.931,60	193.448,70	2003
Total Medida 1.1			257.931,60	193.448,70	
Medida 1.2 - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais					
1.2/00002	CCDR N	Parque Estacionamento na Praia Memória (PP32), Concelho de Matosinhos	475.048,47	356.286,35	2002
1.2/00009	CM Póvoa de Varzim	Valorização e protecção Rio Esteiro/ Aver-o-Mar	1.246.994,74	935.246,06	2002
1.2/00010	INAG	Reconstrução das Infraestruturas do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego	19.340.653,67	14.505.490,25	2003
Total Medida 1.2			21.062.696,88	15.797.022,66	
Medida 1.3 - Informação, Sensibilização e Gestão Ambiental					
1.3/00001	IA	Dia Europeu sem carros	1.192.148,58	894.111,43	2001
1.3/00013	CCDR LVT	Rede monitorização da qualidade do ar na região de LVT	358.020,24	268.515,18	2002
Total Medida 1.3			1.550.168,82	1.162.626,61	
Medida 2.1 - Melhoria do Ambiente Urbano					
2.1/00013	Aveiro Polis	Regularização dos caudais nos canais urbanos de Aveiro- canal de S. Roque - construção de 3 comportas	766.085,67	574.564,25	2003
Total Medida 2.1			766.085,67	574.564,25	
Medida 2.2 - Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas					
Não se encontra nenhuma candidatura desta Medida encerrada					
Medida 3.1 - Assistência Técnica					
3.1/00001	POA	Gestão, acompanhamento, controlo e promoção	279.002,91	209.252,18	2001
3.1/00002	POA	Gestão, acompanhamento, controlo e promoção	660.643,98	495.482,99	2002
3.1/00003	POA	Gestão, acompanhamento, controlo e promoção	722.320,57	541.740,43	2003
Total Medida 3.1			1.661.967,46	1.246.475,60	
Total POA			25.298.850,43	18.974.137,82	

Anexo III - Espécies a intervir no âmbito do Programa Operacional do Ambiente

Quadro n.º III - Espécies a interencionar no âmbito do Programa Operacional do Ambiente

Área Protegida	Candidatura n.º	Espécies												
		Directiva Aves								Directiva Habitats				
		Cegonha-preta	Abutre-do-egipto	Grifo	Abutre-preto	Águia-real	Águia de Bonelli	Peneireiro-das-torres	Falcão-peregrino	Bufo-real	Lobo ibérico	Cravo-do-monte	Holcu duriense	Picris wilkommii
Parque Nacional da Peneda Gerês	1.1/00006									*				
Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António	1.1/00014												*	
Parque Natural do Alvão	1.1/00016									*				
Parque Natural do Douro Internacional	1.1/00040	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*		
Reserva Natural de Serra da Malcata	1.1/00045				*									*

Anexo IV- Quadros financeiros

Quadro n.º IV.1- Programação financeira

(euro)

PO/ Eixo Prioritário/ Medida	FUNDO	Programação											
		2000-2006				2000-2003				2003			
		Custo Total (1)	Despesa Pública (2)	Fundo (3)	Custo Total (4)	Despesa Pública (5)	Fundo (6)	Custo Total (7)	Despesa Pública (8)	Fundo (9)			
Programa Operacional do Ambiente	FEDER	456.017.000,00	443.540.000,00	332.656.000,00	280.516.000,00	274.363.000,00	205.773.019,00	70.251.000,00	68.255.000,00	51.191.388,00			
EIXO 1	FEDER	236.725.518,00	236.725.518,00	177.544.669,00	145.921.663,00	145.921.663,00	109.441.656,00	36.544.448,00	36.544.448,00	27.408.410,00			
Medida 1.1	FEDER	90.567.126,00	90.567.126,00	67.925.548,00	55.827.127,00	55.827.127,00	41.870.502,00	13.981.279,00	13.981.279,00	10.485.988,00			
Medida 1.2	FEDER	119.557.385,00	119.557.385,00	89.668.306,00	73.697.220,00	73.697.220,00	55.273.120,00	18.456.644,00	18.456.644,00	13.842.520,00			
Medida 1.3	FEDER	26.601.007,00	26.601.007,00	19.950.815,00	16.397.316,00	16.397.316,00	12.298.034,00	4.106.525,00	4.106.525,00	3.079.902,00			
EIXO 2	FEDER	214.303.504,00	201.826.504,00	151.370.336,00	132.100.349,00	125.947.349,00	94.460.867,00	33.083.055,00	31.087.055,00	23.315.354,00			
Medida 2.1	FEDER	144.097.639,00	144.097.639,00	108.073.555,00	88.824.252,00	88.824.252,00	66.618.440,00	22.245.040,00	22.245.040,00	16.683.825,00			
Medida 2.2	FEDER	70.205.865,00	57.728.865,00	43.296.781,00	43.276.097,00	37.123.097,00	27.842.427,00	10.838.015,00	8.842.015,00	6.631.529,00			
EIXO 3	FEDER	4.987.978,00	4.987.978,00	3.740.995,00	2.493.988,00	2.493.988,00	1.870.496,00	623.497,00	623.497,00	467.624,00			
Medida 3.1	FEDER	4.987.978,00	4.987.978,00	3.740.995,00	2.493.988,00	2.493.988,00	1.870.496,00	623.497,00	623.497,00	467.624,00			
Programa Operacional do Ambiente	FEDER	456.017.000,00	443.540.000,00	332.656.000,00	280.516.000,00	274.363.000,00	205.773.019,00	70.251.000,00	68.255.000,00	51.191.388,00			
Regiões em Regime Transitório	FEDER	68.132.000,00	65.971.000,00	49.479.000,00	56.065.002,00	54.902.991,00	41.177.874,00	9.023.000,00	8.691.000,00	6.518.349,00			
Regiões Elegíveis	FEDER	387.885.000,00	377.569.000,00	283.177.000,00	224.450.998,00	219.460.009,00	164.595.145,00	61.228.000,00	59.564.000,00	44.673.039,00			

Quadro n.º IV.2-Homologações e despesa validada pela Autoridade de Gestão

(euro)

PO/ Eixo Prioritário/ Medida	FUNDO	Homologações				Despesa validada pela Autoridade de Gestão						
		2000-2006		2000-2003		2000-2003		2003		2003		
		Custo Total (10)	Despesa Pública (11)	Fundo (12)	Despesa Pública (13)	Fundo (14)	Despesa Pública (15)	Custo Total (16)	Despesa Pública (17)	Fundo (18)	Despesa Pública (17)	
Programa Operacional do Ambiente	FEDER	327.620.247,08	327.620.247,08	245.715.185,21	149.178.492,34	149.178.492,34	111.883.869,78	48.742.311,25	48.742.312,25	36.556.734,64	48.742.312,25	36.556.734,64
EIXO 1	FEDER	189.162.973,04	189.162.973,04	141.872.229,88	99.347.833,53	99.347.833,53	74.510.875,54	34.432.309,37	34.432.309,37	25.824.232,39	34.432.309,37	25.824.232,39
Medida 1.1	FEDER	55.258.013,20	55.258.013,20	41.443.509,96	26.628.882,22	26.628.882,22	19.971.661,83	10.022.072,58	10.022.072,58	7.516.554,56	10.022.072,58	7.516.554,56
Medida 1.2	FEDER	105.890.019,32	105.890.019,32	79.417.514,52	55.587.158,37	55.587.158,37	41.690.368,91	19.598.623,95	19.598.623,95	14.698.968,15	19.598.623,95	14.698.968,15
Medida 1.3	FEDER	28.014.940,52	28.014.940,52	21.011.205,40	17.131.792,94	17.131.792,94	12.848.844,80	4.811.612,84	4.811.612,84	3.608.709,68	4.811.612,84	3.608.709,68
EIXO 2	FEDER	133.568.167,58	133.568.167,58	100.176.125,48	48.168.691,35	48.168.691,35	36.126.518,64	13.587.682,31	13.587.682,31	10.190.761,82	13.587.682,31	10.190.761,82
Medida 2.1	FEDER	100.216.155,27	100.216.155,27	75.162.116,24	26.246.162,52	26.246.162,52	19.684.622,01	6.999.415,61	6.999.415,61	5.249.561,78	6.999.415,61	5.249.561,78
Medida 2.2	FEDER	33.352.012,31	33.352.012,31	25.014.009,24	21.922.528,83	21.922.528,83	16.441.896,63	6.588.266,70	6.588.266,70	4.941.200,04	6.588.266,70	4.941.200,04
Eixo 3	FEDER	4.889.106,46	4.889.106,46	3.666.829,85	1.661.967,46	1.661.967,46	1.246.475,60	722.319,57	722.319,57	541.740,43	722.319,57	541.740,43
Medida 3.1	FEDER	4.889.106,46	4.889.106,46	3.666.829,85	1.661.967,46	1.661.967,46	1.246.475,60	722.319,57	722.319,57	541.740,43	722.319,57	541.740,43
Programa Operacional do Ambiente	FEDER	327.620.247,08	327.620.247,08	245.715.185,21	149.178.492,34	149.178.492,34	111.883.869,78	48.742.311,25	48.742.312,25	36.556.734,64	48.742.312,25	36.556.734,64
Regiões em Regime Transitório	FEDER	47.581.977,19	47.581.977,19	35.686.482,91	18.259.101,62	18.259.101,62	13.694.326,29	8.994.520,58	8.994.520,58	6.745.891,23	8.994.520,58	6.745.891,23
Regiões Elegíveis	FEDER	280.038.269,89	280.038.269,89	210.028.702,30	130.919.390,72	130.919.390,72	98.189.543,49	39.747.790,67	39.747.790,67	29.810.843,41	39.747.790,67	29.810.843,41

Quadro n.º IV.3- Taxas de execução

PO/ Eixo Prioritário/ Medida	FUNDO	Taxas de execução (Fundo)					
		Valores acumulados			2000-2003		2003
		Hom/Prog	DV/Prog	DV/Hom	DV/Prog	DV/Prog	DV/Prog
		(19)=(12)/(3)*100	(20)=(15)/(3)*100	(21)=(15)/(12)*100	(22)=(15)/(6)*100	(23)=(18)/(9)*100	(23)=(18)/(9)*100
Programa Operacional do Ambiente	FEDER	73,86	33,63	45,53	54,37	71,41	
EIXO 1	FEDER	79,91	41,97	52,52	68,08	94,22	
Medida 1.1	FEDER	61,01	29,40	48,19	47,70	71,68	
Medida 1.2	FEDER	88,57	46,49	52,50	75,43	106,19	
Medida 1.3	FEDER	105,32	64,40	61,15	104,48	117,17	
EIXO 2	FEDER	66,18	23,87	36,06	38,24	43,71	
Medida 2.1	FEDER	69,55	18,21	26,19	29,55	31,46	
Medida 2.2	FEDER	57,77	37,97	65,73	59,05	74,51	
Eixo 3	FEDER	98,02	33,32	33,99	66,64	115,85	
Medida 3.1	FEDER	98,02	33,32	33,99	66,64	115,85	
Programa Operacional do Ambiente	FEDER	73,86	33,63	45,53	54,37	71,41	
Regiões em Regime Transitório	FEDER	72,12	27,68	38,37	33,26	103,49	
Regiões Elegíveis	FEDER	74,17	34,67	46,75	59,66	66,73	